Administração e Oficinas:
Edifício da Imprensa Oficial
Rua Duque de Caxias
João Pessôa —:— Paraíba

A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR:
ORRIS BARBOSA
GERENTE INTERINO:
MARDOQUEU NACRE

ANO XLVIII | JOÃO PESSÔA — Domingo, 7 de julho de de 1940 | NUMERO 150

A VIAGEM DE OBSERVAÇÃO FEITA Á PARAÍBA PELO DR. ADMAR TURÍ, DIRETOR DO APRENDIZADO AGRÍCOLA DE PAREDÃO, NO AMAZONAS

Comentários da "Revista Agronomica" de Manaus, em torno da administração do interventor Argemiro de Figueirêdo — "A Paraíba hoje póde ser considerada sem nenhum favor um Estado modelar do Brasil"

MANAUS, Junho (Pelo aéreo) — A "Revista Agronomica", órgão oficial do Centro Acadêmico da Escola Agronomica de Manáus, publicou em seu número de maio último, sôbre o Govêrno da Paraíba o expressivo comentário que abaixo transcrevemos, referindo-se á visita que fez a êsse Estado o dr. Ad-

Interventor Argemiro de Figueirêdo

mar Turi, diretor do Aprendizado de Paredão, no Amazonas, que aqui veiu comissionado pelo interventor Alvaro Maia, a fim de observar a nossa organização agricola:

"Segundo noticia divulgada pela imprensa, o interventor da Paraíba, dr. Argemiro de Figueirêdo, em homenagem ao Amazonas, considerou hóspede oficial de seu Estado o dr. Ademar Turi, ora na capital paraibana em comissão do govêrno amazonense para estudar a organização agricola do Nordéste.

O gesto elegante e expressivo do interventor Argemiro de Figueirêdo não póde passar sem um registo especial da "Revista Agronômica", não só porque honra ao Amazonas como também ao dr. Admar Turi, que é um dos mais ilustres professôres de nossa Escola Agronômica, onde se tem imposto pela sua competência e verdadeiro amor ao ensino.

De um governante da estatura de Argemiro de Figueirêdo, uma das maiores revelações de administrador do Brasil de hoje, de larga visão patriótica e nitida compreensão dos problêmas de sua terra natal, não se podia, aliás, esperar mais bela atitude, porque ninguem melhor do que êle sabe, e isso tem demonstrado excelentemente em seu fecundo govêrno, quanto vale a agricultura para nossa pátria.

Preciso é, entretanto, que não se veja em seu elevado gesto apenas uma cortezia, uma demonstração de carater oficial. Para nós da "Revista Agronômica" ha nêle um significado muito maior: a exáta compreensão da importante missão do professôr Admar Turi, e tão bôa hora escolhido pela clarividência do dr. Alvaro Maia para estudar a organização agricola de alguns Estados do Nordéste.

E dêsse áto inspirado do govêrno de nosso Estado, como já previu a Sociedade Amazonense de Agricultura no telegrama de felicitações que a propósito dirigiu ao dr. Alvaro Maia, advirão, certamente, muitos beneficios para a agricultura do Amazonas, que só terá que lucrar com os resultados dos estudos e observações do dr. Admar Turi, visto como é atualmente o Nordéste uma das regiões do país onde o trabalho agricola se apresenta organizado em moldes cientificos e em franco progresso, destacando-se nessa obra gigantesca de verdadeira brasilidade a Paraíba, que hoje póde ser considerado sem nenhum favor um Estado modelar do Brasil".

A INAUGURAÇÃO TERÇA-FEIRA PRÓXIMA DA PEIXARIA MODÊLO DA COOPERATIVA DE PESCA DA PARAÍBA

As modernas instalações dêsse frigorifico fôram adquiridas pelo Govêrno e cedidas á Cooperativa de Pesca — Dentro do plano de industrialização da pesca neste Estado, funciona anexa á Peixaria, uma pequena fábrica de conserva de pescado — A Cooperativa de Pesca da Paraíba foi fundada dentro da orientação do Departamento de Assistência ao Cooperativismo no Estado — Capacidade de refrigeração para 6 toneladas diárias de pescado

TERA' lugar na próxima terça-feira, nesta Capital, a inauguração da Peixaria Modêlo da Cooperativa de Pesca da Paraíba.

Localizada á rua Santo Elias, 277, a Peixaria Modêlo foi montada de acôrdo com as exigencias técnicas da Divisão de Caça e Pesca do Ministério da Agricultura, compreendendo ainda uma vitrine para exposição do pescado, sala com piso impermeabilizado e azulejo até dois metros de altura e um balcão para côrte de peixe.

O frigorifico da Peixaria Modêlo foi adquirido pelo Govêrno á firma Sociedade Importadora Suiça, e cedido como auxilio do Estado á Cooperativa de Pesca da Paraíba.

O seu aparelhamento modernissimo é de tipo "Sabroe", mundialmente conhecido na indústria de frigorificos.

As instalações da Peixaria Modêlo possuem capacidade para refrigerar seis toneladas diárias de pescado, podendo fornecer, ainda, diariamente, cerca de uma tonelada de gêlo á população da capital.

Ao mesmo tempo, funciona anexa á Peixaria, uma pequena fábrica de conserva de pescado, que constitúe uma das mais auspiciosas iniciativas em pról da industrialização da pesca na Paraíba.

Para o desenvolvimento racional da indústria do pescado em nosso Estado, dentro do plano nacional ora aplicado pelo Ministério da Agricultura o interventor Argemiro de Figueirêdo vem dispensando o inteiro apôio do seu govêrno.

Graças ao interêsse com que s. excia. tem encaminhado o assunto, a industrialização da pesca na Paraíba está sendo feita racionalmente, de acôrdo com os planos traçados pelos técnicos da Divisão de Caça e Pesca daquêle Ministério, drs. Elzamann Magalhães e Guido Gibelli.

Surgida sob a orientação do Departamento de Assistência ao Cooperativismo no Estado, a Cooperativa de Pesca da Paraíba, com a inauguração da Peixaria Modêlo, leva a efeito uma importante realização que diz muito bem do seu objetivo.

Não despreze esta oportunidade de mostrar o lado construtivo de seu patriotismo. Colabore na campanha censitária nacional.

A HOMENAGEM PRESTADA ONTEM AO PROF. CORIOLANO DE MEDEIROS, NA ESCOLA DE APRENDIZES ARTIFICES

Saudou o ilustre historiador paraibano a professora Analice Caldas — O agradecimento do homenageado — A aposição do seu retrato no gabinête da diretoria da Escola, falando o prof. Omega de Azevedo Nacre — Representou o interventor Argemiro de Figueirêdo, na solenidade, o capitão Camara Moreira

A HOMENAGEM PRESTADA ONTEM AO PROF. CORIOLANO DE MEDEIROS: 1) — A mêsa que presidiu a solenidade, vendo-se o prof. Coriolano de Medeiros entre o capitão Camara Moreira, ajudante de ordens do interventor Argemiro de Figueirêdo, representando s. excia., e o cônego João de Deus, representante do sr. Arcebispo d. Moisés; e 2 — Aspecto geral da assistência.

REALIZOU-SE ontem, ás 15 horas, na Escola de Aprendizes Artifices, a homenagem que professores e alunos daquele estabelecimento tributaram ao professor Coriolano de Medeiros, por motivo de sua recente aposentadoria, após 31 anos de serviços prestados aquela Escola.

O ato teve o comparecimento do capitão Camara Moreira, ajudante de ordens do interventor Argemiro de Figueirêdo, representando s. excia.; cônego João de Deus, representante do Arcebispo d. Moisés; desembargador Flodoardo da Silveira, presidente do Tribunal de Apelação; prefeito Fernando Nóbrega, dr. Brasil Montenegro, delegado fiscal; prof. J. Batista de Melo, diretor geral do Departamento Estadual de Estatística; professores, jornalistas, membros do Rotary Clube de João Pessôa, da Associação Paraibana de Imprensa, representantes da Sociedade dos Professores, alunos da Escola de Aprendizes Artifices e numerosas familias.

A HOMENAGEM DAS CLASSES DA ESCOLA DE APRENDIZES ARTIFICES DA PARAIBA

Após o canto do "Hino da Escola de Aprendizes Artifices" pelo corpo discente com acompanhamento da banda de música da Fôrça Policial do Estado, iniciou-se a homenagem prestada pelas diversas classes da Es-

(Conclúe na 7.ª pag.)

Em organização o Banco dos Lavradores da Cana de Açucar, no Estado do Rio

RIO, 7 (Agência Nacional-Brasil) — O Serviço de Propaganda e Turismo do Estado do Rio distribuiu aos jornais a seguinte nota:

"Vai ser organizado, dentro em breve, o Banco dos Lavradores da Cana de Açucar, no Estado do Rio.

Os trabalhos preparatórios de organização do Banco estão sendo feitos com a maior presteza, para que a instituição possa ainda prestar, no curso da presente safra, os serviços que dela se espera.

O Instituto do Açucar e do Alcool contribuirá com uma quota para o capital do novo banco, que é patrocinado por êsse departamento e pelo Govêrno do Estado".

AGRADECE-NOS MME. EPITACIO PESSÔA

Em atencioso cartão dirigido á redação desta folha, agradeceu-nos a sra. Mary Sayão Pessôa, digna espôsa do eminente brasileiro dr. Epitacio Pessôa, o registo que fizemos do seu aniversário natalicio, ocorrido no dia 4 de junho último.

Será prestada ao presidente Getúlio Vargas carinhosa manifestação por parte dos professores particulares

RIO, 6 (Agência Nacional — Brasil) — Brevemente os professores particulares prestarão uma carinhosa manifestação ao Presidente da República em agradecimento á assinatura do decreto 2.028, o qual veiu beneficiar todo o professorado, indistintamente.

Oportunamente será marcada a data da manifestação.

DECISIVA CAMPANHA CONTRA O MAL DE HANSEN

O Presidente da República abriu um crédito de 10 mil contos para a conclusão, construção e ampliação de leprosários em todo o País

RIO, 6 (Agência Nacional — Brasil) — Com o objetivo de ampliar ou melhorar 11 leprosarios existentes no País; concluir 12 novos leprosarios; prosseguir a construção de dois outros os quais deverão ficar concluidos em 1941; ampliar os preventórios em funcionamento; concluir dez outros e prosseguir na edificação de mais dois, o Presidente da República abriu um crédito de 10 mil contos, que será distribuido em todos os Estados, de acôrdo com a tabela organizada pelo ministro da Educação e Saúde.

A CRIAÇÃO DO PRESIDIO ESPECIAL

O Govêrno do Estado, por decreto executivo de ontem, hoje publicado na secção competente desta fôlha, criou o Presidio Especial destinado á detenção dos presos incursos nas leis de Segurança Nacional.

O Presidio está situado na cidade de Campina Grande. Trata-se de um moderno edificio, construido para uma penitenciária comum, mas a que o Govêrno por necessidade de ordem pública, acaba de dar êsse novo destino.

A Policia do Estado fica, assim, aparelhada para cumprir as exigências da legislação em vigôr.

OS JORNAIS CARIÓCAS DIVULGAM O ULTIMO BALANÇO FINANCEIRO DO ESTADO DA PARAÍBA

RIO, 6 (AGÊNCIA NACIONAL — BRASIL) — OS JORNAIS DIVULGAM UM TELEGRAMA PROCEDENTE DE JOÃO PESSÔA, O QUAL ACUSA QUE NO ULTIMO BALANÇO FINANCEIRO DO ESTADO DA PARAÍBA SE REGISTOU UMA RECEITA DE 41 MIL CONTOS E UMA DESPÊSA DE 39 MIL, DANDO UM SALDO ORÇAMENTÁRIO DE MAIS DE 2 MIL CONTOS. SEM COMPROMISSOS EXTERNOS E SEM "DEFICIT", A PARAÍBA SE INTEGRA NOS OBJETIVOS DO ESTADO NOVO E CAMINHA PARA OS SEUS ALTOS DESTINOS.

CHEGARAM A ACÔRDO OS COMANDOS DAS ESQUADRAS DA FRANÇA E INGLATERRA, ANCORADAS EM ALEXANDRIA

A frota francêsa do Egito ficará imobilizada até o final da guerra

ALENXANDRIA, 6 (Agência Nacional-Brasil) — Espera-se que de um momento para outro a decisão do almirante Geofroy, comandante da esquadra francêsa ancorada neste pôrto, quanto à exigência britanica para que se una aos navios inglêses na luta contra a Alemanha e a Italia, ou afunde seus navios para que não caia em poder dos alemães.

O almirante francês ou obedecerá a ordem de seu govêrno, zarpando imediatamente ou se submete à exigência dos inglêses. Os inglêses exigem uma resolução imediata antes que os italianos corram em auxilio dos navios francêses, para o que as autoridades britanicas tomaram as necessárias medidas de precauções.

CHEGARAM A UM ACÔRDO

LONDRES, 6 (Agência Nacional-Brasil) — Informa-se aqui, de fonte autorizada, que os britanicos chegaram a um acôrdo com os comandantes da frota francêsa ancorada em Alexandria, em virtude do qual as unidades francêsas ficarão imobilizadas, permanecendo em Alexandria até o final da guerra.

DESMENTIDO O AFUNDAMENTO DO "FRONDEUR"

LONDRES, 6 (Agência Nacional-Brasil) — Foi desmentida autorizadamente a noticia de origem alemã de que foi afundado o destroyer francês "Frondeur" por cruzadores britanicos.

Adianta-se que as informações germanicas visam agravar as relações anglo-francêsas.

O RADIO DE BERLIM ANUNCIOU

LONDRES, 6 (Agência Nacional-Brasil) — O Radio de Berlim informa, segundo a Agência D. N. B., em Vichy, a noticia de que os cruzadores britanicos puzeram a pique um destroyer francês, nas proximidades de Creta.

HITLER RECEBIDO VITORIOSAMENTE EM BERLIM

BERLIM, 6 (Agência Nacional-Brasil) — O chanceler Hitler chegou hoje a esta capital e foi recebido como "o vencedor da Polônia, Noruega, Holanda, Bélgica e França". Sua chegada antecedeu de um dia á do Conde Ciano, ministro das Relações Exteriores da Italia, que manterá aqui importantes conversações. Nega-se, entretanto, que dessas conversações surjam propostas de paz à Inglaterra.

NECROLOGIA

Sr. Manuel Aurelio de Andrade: — Ocorreu terça-feira última em Campina Grande, o falecimento do sr. Manuel Aurelio de Andrade, auxiliar da firma Otoni & Cia.

O extinto, que era casado com a sra. Maria Emilia Cavalcanti de Andrade, deixa, do seu consorcio, os seguintes filhos: sra. Hilda Cavalcanti de Andrade Cardôso, espôsa do sr. Ranulfo Cardôso, interessado da firma A. Fonsêca & Cia., sra. Jaci Cavalcanti de Andrade Ferreira, espôsa do sr. Acácio Ferreira, residente em Campina Grande, além de dois filhos menores.

O seu enterramento realizou-se no dia seguinte, no cemitério local, com o acompanhamento de parentes e amigos da familia enlutada.

Transportando produtos cítricos nacionais, vapores norueguêses farão o tráfego entre o Rio e Buenos Aires, de agosto a dezembro

RIO, 6 (Agência Nacional — Brasil) — A firma Alex. Brieg & Companhia Limitada, representantes de várias emprêsas de navegação dinamarquêsas, em face da situação atual criada pela guerra, contratou vapores noruguêses de construção modernissima, adatados especialmente para transportes de frutas em porões frigorificos, os quais farão o tráfego entre o Rio e Buenos Aires, com saidas semanais, transportando produtos citricos nacionais.

Essa firma já contratou com os exportadores cariocas a exportação, durante o periodo compreendido do fim de agôsto ao fim de dezembro do corrente ano, de um montante aproximado a 800 mil caixas de laranjas.

Essas informacões fôram prestadas pelo Consêlho Federal do Comércio Exterior.

A ECONOMIA NACIONAL EM FACE DA GUERRA

CLODOMIRO DE ALBUQUERQUE

TODOS nós ficámos cientes dos resultados a que chegou o Congresso dos cotonicultores e exportadores de algodão, ultimamente realizado em S. Paulo. Trouxe-nos novas bem agradaveis a respeito dos stocks existentes no Estado, o dr. Frutuoso Dantas, delegado, paraibano junto ao conclave em aprêço: Tais noticias se referem ao financiamento, por parte do govêrno, da apreciavel quantidade de algodões diversos que, devido a guerra, não encontraram preços compensadores nos mercados internacionais.

Não faz muito dias um jornalista carioca teve ensejo de abordar a questão, achando que a medida era incompativel "com o regime novo que se impõe para a economia do Brasil". E ponderava que o único caminho a seguir seria o aumento dos trabalhos públicos, como a intensificação das obras do Nordeste, trazendo-se assim, a centenares de brasileiros, maior capacidade aquisitiva de produtos nacionais, entre estes os tecidos de algodão.

A solução apresentada pelo ilustre jornalista merece a maior simpatia da nossa parte, por isso que unicamente pelo auxilio ativo, constante, progressive, auxilio que na palavra de um dos nossos estadistas representa uma divida de 400 anos do Govêrno da União para com o Nordeste, podemos fazer dessa região um manancial de riquezas para os seus filhos e a propria Nação. Entretanto, como lavoura se faz com dinheiro e nós vivemos especialmente dela, e como o algodão, nosso principal produto, é também o catalizador de todos os nossos empreendimentos, segue-se que da sua cotação da sua venda, da sua saida, depende a nossa lavoura.

Assim esperamos confiantes as últimas providências do Consêlho Nacional do Comércio Exterior do Brasil que de certo sabe quão grandes são as necessidades do Nordeste e da Nação.

O presidente Getúlio Vargas, atendendo aos problemas que a guerra criou, veio de determinar que uma comissão de economistas, essencialmente praticos e patriotas, viajasse pelas Repúblicas irmãs do continente, a fim de grangear mercados para os nossos produtos agricolas e manufaturados, visto como, quasi todas as Nações da Europa, mergulhadas no cáus da guerra, estão fechadas ao nosso comércio. Nada mais util do que essa providência do Chefe do Govêrno brasileiro. E ainda mais porque as nossas vendas para a América do Sul, sómente de tecidos, elevou-se de 4 para 30 mil contos entre 1938 e 39.

Medidas tais virão melhorar as condições das nossas fontes de produção, ou seja a nossa economia em face da guerra.

EM BENEFICIO DO ABRIGO REDENTOR DO ESTADO DO RIO

Um concerto no Teátro Municipal, de Madalena Tagliaferro

RIO, 6 (Agência Nacional — Brasil) — A aplaudida pianista Madalena Tagliaferro dará no próximo dia 13, ás 21 horas, no Teatro Municipal, um concerto em benefício do **Abrigo Redentor**, do Estado do Rio, que tem capacidade para 300 menores e é patrocinado pela senhora Alzira Vargas do Amaral Peixóto.

O programa dêsse espetáculo de arte ficou assim organizado: **Sonata** em ré maior de Mozart — alegro, adagio e alegreto. **Concerto** para órgão de Bach — alegro assai, andante com moto e alegro ma nontropo. **Sonata** opus 57, apassionata, de Beethoven. (Intervalo) **Prelúdio** em ré bemol de Chopin. **Tarantela** de Chopin. **Andante Spianato e Polonaise** em mi bemol de Chopin. **Congada** de Francisco Mignone. **A Catedral** de Anglutie e **Arabesca** de Demussy. **Segundo Improviso** de Faure. **Dansa da Vida Breve** de De Falla.

O "cock-tail" oferecido á imprensa e ao comércio pessoenses pela firma Luiz Antunes & Cia.

Encontra-se dêsde alguns dias nesta capital o dr. José Leandro, inspetor da firma Luiz Antunes & Cia., de Caxias, Rio Grande do Sul, produtora dos saborosos vinhos e quinado "Imperial", que vêm tendo a melhor aceitação por parte dos consumidores:

Ontem, no Casino do Parque, ás 17 horas, o dr. José Leandro e o sr. Eduardo Cunha; representante nesta cidade da importante firma, ofereceram um "cock-tail" aos representantes da imprensa e do comércio.

Compareceram redatores da A UNIÃO, "Manaira", "A Imprensa" e "Liberdade", e figuras de destaque no nossos circulos sociais, intelectuais e comerciais.

Durante a homenagem da firma Luiz Antunes & Cia., fôram trocados amistosos brindes, ouvindo-se vários oradores.

Por fim, falou o dr. José Leandro, que em seu nome e no do sr. Eduardo Cunha, agradeceu a presença de todos, e fazendo referências ás modernas instalações daquela importante industria vinicola sul-riograndense.

ASSOCIAÇÕES

Tattwa Deus e a Humanidade: — Reune-se hoje, ás 14 horas, em sua séde social, á rua 13 de Maio, n.º 270 o supremo consêlho desse Tattwa.

O presidente péde o comparecimento de todos os conselheiros.

União Grafica Beneficente Paraibana: — Reune amanhã, ás 19 horas, em sua séde, á rua Joaquim Nabuco n.º 108, a sociedade **União Grafica Beneficente Paraibana**, pedindo o seu presidente o comparecimento de todos os associados.

Aliança Proletaria Beneficente "Elisio de Sousa": — Realiza-se hoje, as 13 horas, na séde da **Aliança Proletaria Beneficente "Elisio de Sousa"** á Avenida Bejamin Constant, n.º 117, mais uma reunião dessa sociedade, para a qual o presidente péde o comparecimento de todos os socios.

Circulo Esotérico da Comunhão do Pensamento: — Haverá amanhã, ás 20,30 horas, na séde do Tattwa Swami Vivekananda, á rua da Republica n.º 198, mais uma reunião Esotérica. A entrada é franca.

PELA GREAT WESTERN

Em circular dirigida a esta fôlha comunicou-nos o sr. Osvaldo F. Luna haver assumido, em data de 3 do corrente, o cargo de Engarregado do Movimento de trens, no 1.º Distrito da Great Western, com séde nesta capital.

REGISTO

FAZEM ANOS HOJE:

Silêde: — Aniversaria hoje a interessante menina Silêde, filhinha do dr. Ernani Sátiro, Chefe de Policia do Estado e de sua exma. espôsa sra. Antonieta Sátiro.

— A senhorita Oscarina Galvão, aluna do Instituto Comercial "João Pessôa" e filha do sr. Estevão Galvão, residente nesta capital.

— O jovem Euclides Lins Pessôa da Costa, filho do sr. Ademar Lins Pessôa da Costa, já falecido.

— A senhorita Iza de Sena Santiago, aluna do Grupo Escolar "Tomaz Mindêlo" e filha do sr. José Santiago da Silva, residente em Itabaiana.

— O jovem Antonio Manuel Coutinho, funcionário da Rádio Tabajára.

— A sra. Hercilia Pereira Leal esposa do sr. Oton Leal, funcionário dos Correios e Telégrafos.

— Ocorre hoje o aniversário natalicio do acadêmico Francisco de Mélo Brayner, aluno da Faculdade de Direito de Recife.

— A senhorita Inez Pereira Neves, filha do sr. Horácio Ferreira Neves, comerciante em Araçagi dêste Estado.

— A sra. Irene Lessa, espôsa do sr. Estacio Fereira Lessa proprietário nesta capital.

— A senhorita Maria das Neves Barbosa, filha do sr. José Barbosa, artista residente nesta cidade.

— A senhorita Maria de Carvalho Costa, filha do sr. Alfrêdo Costa, sócio da Drogaria Chaves, nesta capital.

— O menino Valdemar, filho do sr. Severino de Mélo, residente em Pirpirituba.

— O menino Gilberto, filho do sr. José Severino de Andrade, empregado da Imprensa Oficial.

— A senhorita Maria da Penha Peixóto, filha do sr. Renato Peixóto, sócio da firma F. Peixóto & Irmão, desta praça.

— A senhorita Maria da Penha Figueirêdo, funcionária do Montepio do Estado e filha do sr. Manuel Paulino de Figueirêdo, já falecido.

— O sr. Alfrêdo Francisco de Barros almoxarife da Fiscalização do Porto de Cabedêlo.

—O sr. Rogerio Gomes, artista, residente nesta capital.

— O sr. Agmar Dias Pinto, funcionário dos Correios e Telégrafos, nêste Estado.

— A senhorita Jaci Alencat Delgado, filha do sr. Graciliano Delgado, sócio da firma Bezerra Bastos & Cia., de nossa praça.

— A menina Nilcéia, filha do sr. José Alfrêdo de Oliveira, funcionário federal, aposentado, residente nesta cidade.

— A menina Ana Maria aluna do grupo escolar "Epitácio Pessôa" e filha do sr. Henrique Silva, residente nesta capital.

— Transcorre hoje o aniversário natalicio da senhorita Lilia von Shosten, filha do sr. Geraldo von Shosten, comerciante na praça de Recife e ex-professor do Licêu Paraibano.

— A sra. Nila Marinho da Silva, esposa do sr. José da Silva, comerciante em São Miguel de Taipú.

— O menino Ernesto, filho do sr. Raimundo Pordeus, coletor federal em Patos.

— O menino José Ciriaco, filho do sr. José Pereira da Cunha, comerciante em Serra Redonda.

— O sr. Ernesto Viégas, fazendeiro em Alagoinha.

— O menino Elibio, filho do dr. Deocleciano Maniçoba, advogado em Cajazeiras.

— O sr. João de Sousa Falcão, funcionário estadual, residente nesta capital.

— O menino Normando, filho do sr. Francisco Padilha Avelar, funcionário da Prefeitura Municipal.

ESPONSAIS:

Albuquerque Moura-Veira de Mélo: — Acabam de contratar casamento nesta capital a senhorita Margarida de Albuquerque Moura, filha do sr. Fenelon Moura, funcionário estadual residente em Guarabira e de sua esposa sra. Gentila de Albuquerque Moura, já falecida e o sr. José Magalhães Vieira de Mélo, alto funcionário da Delegacia Fiscal, em Recife.

Contando vasto circulo de relações de amizade na sociedade conterranea os recem-prometidos, vêm recebendo por isso mesmo, numerosos cumprimentos de felicitações.

— Vem de contratar casamento nesta capital a senhorita Delmar Chagas de Sousa e Silva, professora pública e filha do sr. Antonio de Sousa e Silva, já falecido e de sua esposa sra. Mariinha Chagas de Sousa e Silva, com o sr. Vamberto Ribeiro Botêlho, auxiliar do comércio desta praça.

VIAJANTES:

Dra. Ivone Pinto: — Regressa hoje a Campina Grande a dra. Ivone Pinto médica naquela cidade e que aqui se achava em visita a pessôas de sua familia.

VISITANTES:

Prefeito Felinto Gadelha: — Encontra-se nesta capital o sr. Felinto Gadelha, prefeito municipal de Sousa, e figura destacada nos circulos sociais e comerciais daquêle importante municipio.

Ontem, á noite, o prefeito Felinto Gadelha esteve em visita ao nosso gabinête redacional, em companhia do jornalista G. Gambarra Filho.

MISSAS:

Baroneza do Abiaí: — A familia do Barão do Abiaí manda celebrar amanhã 8 do corrente, ás 6 horas, na igreja de N. S. de Lourdes, uma missa por alma da Baroneza do Abiaí comemorando o 5.º aniversário do seu falecimento.

AGRADECIMENTOS:

Esteve ontem, á tarde, na redação desta fôlha, o sr. Ademar Ataide, funcionário da Alfandega de Natal, que veiu nos agradecer a noticia do falecimento do seu pai, sr. Julio Ataide, recentemente ocorrido nesta cidade. Aproveitando a oportunidade, o sr. Ademar Ataide apresentou-nos as suas despedidas por ter de retornar amanhã á vizinha capital do norte.

VARIAS:

O 1.º aniversário do falecimento do dr. Ulisses Nunes: — Transcorrendo amanhã o 1.º aniversário do falecimento do dr. Ulisses Nunes Vieira, antigo diretor do Instituto de Identificação e Médico-Legal do Estado, o atual diretor dessa repartição, dr. Jósa Magalhães e os demais funcionários, resolveram prestar uma homenagem á memoria do saudoso extinto, mandando celebrar ás 6 e meia horas na Catedral Metropolitana, uma missa, que será oficiada pelo mons. João Coutinho. A's 10 horas, do mesmo dia, será aposto no gabinête da diretoria, o retrato do dr. Ulisses Nunes Vieira falando na ocasião o dr. Osvaldo Brainer, médico legista daquêle Instituto.

O dr. Jósa Magalhães convida, por nosso intermédio todos os amigos e membros da familia do extinto para assistirem ás solenidades.

Somente com o decorrer de mais alguns anos estará solucionado o problêma do pão com trigo exclusivamente nacional

RIO, 6 (Agência Nacional-Brasil) — De acôrdo com a comunicação do Diretor da Divisão de Fomento Vegetal a distribuição de sementes de trigo "PUZA — 4", no norte do Paraná, aumenta consideravelmente.

Em 1938, fôram destribuidas 1.050 sacas as quais renderam 15.750. Este ano fôram destribuidas 5.096 sacas, esperando-se uma colheita de 76.000.

A campanha do trigo, embora venha sendo intensificada com a máxima energia, não poderá de um ano para outro resolver o problema do pão com trigo exclusivamente nacional, o que requer ainda alguns anos.

CINÊMA

CARTAZ DO DIA

PLAZA — Em "matinal" ás 9,30 horas, Rex Leese em "Rodeio Infernal". Complementos. Em "matinée" e "soirée" a Art Filmes apresenta Martha Eggerth em "Quando canta o rouxinol". Complementos.

REX — Em "matinée" e "soirée" a United Artists apresenta Fredric March e Carole Lombard em "Nada é sagrado", a pelicula mais audaciosa de Hollywood. Complementos.

FELIPEIA — Duas sessões ás 6,30 e 8 horas, o romance de uma amizade que foi alem da morte — "Três camaradas", com Robert Taylor Franchot Tone, Robert Young e Margaret Sullivan. Complementos.

SANTA ROSA — Em "matinée" Ricard Dix em "O segrêdo do impostor" e mais a 2.ª série de "Robinson Crusoé". Em "soirée" "Almas Bravias" salientando Wallace Berry. Complementos.

JAGUARIBE — Em "matinée" a 2.ª série de "O segrêdo da Ilha do Tesouro" e mais Harry Carey em "Na pista do Criminoso". Em "soirée" Irene Dune e Gary Grant em "Cupido é moleque teimoso". Complementos.

ASTÓRIA — Em "matinée" Rex Leese em "Rodeio infernal" e mais a 2.ª série de "Robinson Crusoé". Em "soirée" Alice Faye e Constance Bennett em "Rainha do ar". Complementos.

METRÓPOLE — Em "matinée" a 2.ª série de "Robinson Crusoé" e mais "Rodeio infernal". Em "soirée" Bette Davis em "Vitória Amarga". Complementos.

SÃO PEDRO — Em "matinée" e 1.ª série de "O segrêdo da Ilha do Tesouro" e mais a 7.ª série de "O mistério do Bairro Chinês". Em "soirée" duas sessões "O furacão" com Dorothy Lamour no seu melhor desempenho. Complementos.

VIDA RADIOFONICA

PRI-4 RADIO TABAJARA DA PARAIBA

Programa para hoje:

10.30 — Plante e Prospere — Programa do agricultor.
11.00 — Programa do ouvinte
12.00 — Jornal Matutino
12.15 — Gravações variadas
12.30 — Concurso de cartas para o Censo de 1940 a cargo da prof. Celina Menezes.
12.35 — Gravações variadas.
13.00 — Bôa tarde.
(Locutor Meira Filho)

Programa do jantar:
18.00 — Ave Maria
18.05 — Cantos variados.
18.20 — Sólos variados.
18.35 — Seleções de operêtas.
18.50 — Valsas de seleções.
19.00 — Trechos de operas.
19.30 — Músicas sinfônicas.

Programa de Studio:
20.00 — Castro Perreira e João Evangelista (Sólos de violino e piano).
20.30 — Programa dansante da PRI-4 (Gravações).
22.15 — Jornal falado — Ultimas informações telegráficas do país e do estrangeiro.
22.30 — Bôa noite — Hino Nacional.
(Locutor José Acilino)

SISTEMA ESTADUAL DE BIBLIOTÉCAS PÚBLICAS

CLEANTO LEITE
Bibliotecário

O MOVIMENTO em prol da fundação de bibliotécas públicas municipais é o aspecto mais interessante do trabalho de extensão da Diretoria de Arquivo e Biblioteca do Estado. E' uma consequência da renovação dos seus métodos de trabalho e está ligado aos objetivos do Instituto Nacional do Livro definidos no ato de sua creação. O govêrno federal atribuia á Secção de Bibliotécas do I. N. L. a função de incentivar a organização e auxiliar a manutenção de bibliotécas públicas em todo o território nacional. (Decreto-lei 93 de 21 de dezembro de 1937. Art. 2.º, letra d).

Já em 1935 o nosso conterraneo Alcides Bezerra escrevia no "Boletim de Ariel" um estudo mostrando a conveniencia de se organizarem bibliotécas em todos os municipios brasileiros. Reclamava para essas instituições o carater popular que somente agora, depois da campanha pró-difusão do livro orientada pelo Ministério da Educação, vem adquirindo as bibliotécas estaduais, que eram simples depositos de livros entregues á guarda do bibliotecário.

Hoje, as organizações estaduais dêsse gênero estão desaparecendo para dar lugar á vitalidade, ao entusiasmo e ao interêsse de servir ao público que caracterizam as instituições populares.

A D. A. B. P. da Paraiba, apesar de ser um órgão estadual, tinha a sua influencia restrita a capital. Como sua função exigia, era necessário ampliar o raio de ação em todo o territorio do Estado. Foi o que fez o atual govêrno paraibano. Nasceu então a campanha em prol da fundação de bibliotécas públicas nas sédes dos municipios.

Ninguem pode honestamente esconder a necessidade da bibliotéca nos grandes e pequenos nucleos urbanos do interior da Paraiba. Todas as cidades têm o seu grupo escolar, médicos, advogados, uma população alfabetizada enfim. Mas terminado o curso primário, com as raras excepções que emigram para a capital, o homem do interior não tem outras possibilidades de conservar e melhorar o que aprendeu na escola; é logo absorvido pela atividade profissional (agricola ou industrial) ou pela "malandragem" dos cafés, bilhares, porta da farmácia, etc. A bibliotéca municipal é pois uma necessidade para fixar e aumentar a aprendizagem proporcionada pela escola primária, para orientar a comunidade a respeito dos seus próprios problemas e das questões de natureza politica, econômica e de interêsse geral.

Nos Estados Unidos, todas as cidades possuem a sua bibliotéca pública. C. W. Short e R. Stanley-Brown editaram êste ano um repositório completo de edificios construidos pelo Public Works Administration de 1933 a 1939 e, entre os 34 prédios de bibliotécas, muitos fôram construidos para comunidades de poucos milhares de habitantes.

Ha entretanto nêsse país regiões onde ainda não foi possivel disseminar com abundancia edificios de bibliotécas e mesmo instituições independentes. Organizaram-se então as "county libraries" ou bibliotécas de condados, formando um sistema centralizado numa bibliotéca principal.

Um exemplo dessas organizações é o da Tenessee Valley Autorithy descrito por John Chancellor em "The library in the TVA adult education program". Chicago, Ill. American Library Association, 1937. Depois de examinar as qualidades requeridas aos bibliotecários dessas pequenas instituições, Chancellor indica a natureza especial dêsse tipo de bibliotéca, no qual é desnecessário reunir livros para pesquiza ou para estudos especiais, uma vez que exercem apenas a função de educar e distrair o povo. (1)

Em grau diverso, é o que acontece com as bibliotécas municipais em relação á Bibliotéca do Estado. Não se precisa adquirir para as coleções do interior livros caros e de pouca utilização. O "material para pesquiza", quem o deseje, encontrará na Bibliotéca de João Pessôa, que exercerá o papel de "central", sob cujo controle se desenvolverá o sistema de instituições municipais. Aliás, a D. A. B. P. já começou a exercer essas funções, expedindo instruções ás bibliotécas do interior, realizando pequenos cursos e estágios de bibliotecários, padronizando os moveis, catalogos e coleções de maior utilidade, distribuindo duplicatas, etc.

Como se depreende do que foi dito, o sistema estadual de bibliotécas municipais, concorrendo para o que Ernesto Nelson denomina "a penetração social do livro", segue, em linhas gerais, a organização das "county libraries" americanas.

A nossa biblioteca municipal tem maior amplitude porque é muito maior o número de habitantes para os quais se destina e por não existirem, como na America, bibliotécas escolares e de natureza privada que aumentariam o número de livros "per capita". E a diferença do público geralmente atingido pelos seus beneficios é fundamental; as bibliotécas "yankees" do tipo estudado atendem sobretudo a populações rurais ou de pequenos aglomerados nas regiões agricolas, enquanto as nóssas se destinam á população das cidades e, só futuramente, quando organizado o serviço de emprestimo domiciliar, aos agricultores mais proximos. Por outro lado ambas se distinguem do tipo comum de bibliotéca publica do Estado, sobretudo pela simplicidade de seus métodos, qualidade essencial a um trabalho eficiente nas cidades do interior.

Enquanto as bibliotécas municipais tendem rapidamente a se tornarem independentes, logo que sejam aumentados os seus recursos materiais, as "county libraries" terão de acompanhar o desenvolvimento dos centros de população onde fôram organizados, aguardando a sua transformação em nucleos urbanos, quando passarão a sucursais (branchs) das grandes bibliotécas de cidade.

Numa ou noutra hipótese, são semelhantes os problemas gerais relativos á sua administração e funcionamento, com as modificações impostas pelas suas diferenças especificas.

(1) — "The interlibrary loan mechanisms particularly with the TVA techinical Library at Knoxville — the small relatively homogeneous public to be served, the facilities of the nearby community school library, and other factors make unnecessary the accumulation and preservation of material for research, the provision of special costly service to the scholar, education and recreation". Pg. 80.

DIÁRIO OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

DECRETO-LEI N.° 77, de 6 de julho de 1940

Transfere sub-consignações na Secretaria do Interior e Segurança Pública.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, usando da autorização contida no § 2.° do art. 27 do decreto-lei n.° 2.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.° — Ficam transferidas na Secretaria do Interior e Segurança Pública, Verba III — Departamento de Educação — consignação 8.331 (Pessoal fixo), partes das sub-consignações 42, 43 e 46 para as 45 e 48 do mesmo Departamento, como abaixo se descriminam:

Orçamento		Alteração
42 — 2:660$000	para	45 — 2:660$000
46 — 1:960$000	para	45 — 1:960$000
43 — 2:310$000	para	48 — 2:310$000
46 — 12:940$000	para	48 — 12:940$000

Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Redenção, João Pessôa, 6 de julho de 1940, 52.° da Proclamação da República.

Argemiro de Figueirêdo
Antonio Galdino Guedes
José Marques da Silva Mariz

DECRETO N.° 45, de 6 de julho de 1940

Institue o presidio especial

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, e

Considerando que o Estado acaba de construir, na cidade de Campina Grande, um amplo e moderno edifício apropriado ao serviço de Segurança Pública;

Considerando que nesta capital, afóra a Cadeia Pública, o Govêrno não dispõe de um prédio que reúna os requisitos necessários á guarda de presos;

Considerando que a legislação assegura aos incursos em crimes políticos a detenção em edifício não destinado a réus de crimes comuns:

DECRETA:

Art. 1.° — O edifício recentemente construido pelo Estado, na cidade de Campina Grande, destinado á Penitenciária mas ainda não instalado, passará a servir exclusivamente de presidio especial, na conformidade das leis de Segurança Nacional.

Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Redenção, João Pessôa, 6 de julho de 1940, 52.° da Proclamação da República.

Argemiro de Figueirêdo
José Marques da Silva Mariz

Interventoria Federal

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 4:

Petições:

De Tertuliana Gomes da Silva, professôra de classe única com exercício na cadeira rudimentar mista do "Vasante", do município de Itaporanga, requerendo licença nos termos do art. 156, letra **h** da Constituição Federal. — Despacho: Concêdo noventa dias, de acôrdo com o art. 156, letra **h** da Constituição Federal.

De Maria de Lourdes Torres Sidrônio, professôra de 1.ª entrancia com exercício na cadeira rudimentar mista de Areial, município de Esperança, requerendo sua efetivação. — Despacho: Deferido.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 5:

Petições:

De Maria de Lourdes Pereira, professôra de classe única em disponibilidade, requerendo designação para prestar serviços na escola de "Cabeça do Boi", do município de Campina Grande, em vez de ser contratada. — Despacho: Indeferido, em vista de ter a requerente aceitado o atual contráto.

De padre Antonio Campêlo, diretor do Colégio "Padre Rolim", de Cajazeiras, requerendo subvenção para dito Colégio. — Despacho: Aguarde oportunidade.

De Amalia Cassiano e Silva, professôra de classe única, com exercício na cadeira rudimentar mista de Capim, município de Conceição, requerendo 3 mêses de licença, de acôrdo com o art. 156, letra **h** da Constituição Federal. — Despacho: Deferido, nos termos do art. 156, letra **h** da Constituição Federal.

De Noemia Cavalcanti de Albuquerque, professôra de classe única, com exercício na cadeira de "Prazeres", do município de Pilar, requerendo sua efetivação, visto contar mais de 10 anos de serviços. — Despacho: Deferido, de acôrdo com a informação.

De Maria das Neves Bezerra Santiago, professôra de 1.ª entrancia, com exercício na escola elementar mista de Tacima, município de Araruna, requerendo 15 dias de licença para trato de interesse particular. — Despacho: Deferido.

De Maria Odéte da Silveira, professôra de 1.ª entrancia, com exercício na escola rudimentar mista de Tambauzinho, município de Santa Rita, requerendo 60 dias de licença para tratamento de saúde. — Despacho: Concêdo sessenta dias, de acôrdo com o laudo médico e com ordenado na fórma da lei.

De Hilda de Holanda Albuquerque, professôra de 1.ª entrancia, com exercício no Grupo Escolar "Tomaz Mindêl", desta capital, requerendo licença nos termos do art. 156, letra **h** da Constituição Federal. — Despacho: Deferido, de acôrdo com o art. 156, letra **h** da Constituição Federal.

Do bel. Joaquim Florencio de Albuquerque, promotor publico da comarca de Piancó, requerendo trinta (30) dias de férias, nos termos do art. 109 da Organização Judiciária do Estado. — Deferido.

De João Trajano de Sousa, cabo contador n.° 29, do Serviço de Intendência da Fôrça Policial, requerendo reforma de acôrdo com a lei em vigor. — Submeta-se á inspeção de saúde.

De Paulo Coêlho Serrão, requerendo inclusão na Inspetoria do Tráfego Público e da Guarda Civil, como guarda de 3.ª classe. — Incluá-se.

De José Ramos dos Santos, requerendo inclusão na Inspetoria Geral do Tráfego Público e da Guarda Civil, como sinaleiro. — Igual despacho.

De Adalberto Cavalcanti Chaves, idem, idem, como guarda de 3.ª classe. — Igual despacho.

De Antonio Joaquim dos Santos, soldado da Companhia de Bombeiros, requerendo reforma de acôrdo com o art. 69 do Regulamento que rege a Fôrça Policial do Estado. — Lavre-se portaria reformando o peticionário nos termos do decreto n.° 7, de 25 de outubro de 1939.

N.° 1.540 — De Antonio Leite Araruna, requerendo cancelamento de seu débito proveniente do imposto de indústria e profissão, lançado em 1938, sôbre seu engenho, situado no município de Jatobá. — Indefiro, a vista dos pareceres.

De Luiz da Silva Batista, da Diretoria do Serviço de Classificação do Algodão, requerendo prorrogação de licença para tratamento de saúde. — Despacho: Submeta-se á inspeção de saúde.

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve nomear o sr. Orlando Cordeiro Araújo para exercer as funções de recebedor de Taxa da Repartição dos Serviços Eletricos da Paraíba, com os vencimentos constantes do orçamento vigente.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, tendo em vista o decreto-lei n.° 75, de 4 de julho corrente, resolve exonerar o sr. Orlando Cordeiro de Araújo do cargo de Caixa-Tesoureiro da Repartição dos Serviços Elétricos da Paraíba.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve nomear o sr. Tiágo Martins de Carvalho para exercer as funções de recebedor de Taxas da Repartição de Saneamento de Campina Grande, com os vencimentos constantes do orçamento vigente.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, tendo em vista o decreto-lei n.° 75, de 4 de julho corrente, resolve exonerar o sr. Tiágo Martins de Carvalho do cargo de Tesoureiro da Repartição de Saneamento de Campina Grande.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve nomear o sr. Pedro Paulo da Silva Pessôa para exercer as funções de recebedor da Repartição de Saneamento de João Pessôa, com os vencimentos constantes do orçamento vigente.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, tendo em vista o decreto-lei n.° 75, de 4 de julho corrente, resolve exonerar o sr. Pedro Paulo da Silva Pessôa do cargo de Tesoureiro da Repartição de Saneamento de João Pessôa.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve nomear o sr. Alberto Pires Ferreira para exercer as funções de 2.° desenhista da Repartição de Saneamento de João Pessôa, com os vencimentos que por lei lhe competirem.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve nomear o sr. Hermenegildo de Almeida para exercer as funções de auxiliar de recebedor da Administração do Pôrto de Cabedêlo, com os vencimentos constantes do orçamento vigente.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve nomear o sr. Eugênio Velôso para exercer as funções de recebedor de Taxas da Administração do Pôrto de Cabedêlo, com os vencimentos do orçamento vigente.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, tendo em vista o decreto-lei n.° 75, de 4 de julho corrente, resolve exonerar o sr. Hermenegildo de Almeida do cargo de fiel de Tesoureiro da Administração do Pôrto de Cabedêlo.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, tendo em vista o decreto-lei n.° 75, de 4 de julho corrente, resolve exonerar o sr. Eugênio Velôso do cargo de Tesoureiro da Administração do Pôrto de Cabedêlo.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve nomear o sr. Manuel Paulo de Araújo para exercer as funções de auxiliar de recebedor da Repartição dos Serviços Elétricos da Paraíba, com os vencimentos constantes do orçamento vigente.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, tendo em vista o decreto-lei n.° 75, de 4 de julho corrente, resolve exonerar o sr. Manuel Paulo de Araújo do cargo de fiel do Caixa-Tesoureiro da Repartição dos Serviços Elétricos da Paraíba.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba exonera o dr. Celso Matos Rolim do cargo de prefeito do município de Cajazeiras, que exercia em comissão.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 6:

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia o bel. Hiati Leal para exercer o cargo de promotor público da comarca de Patos, com os vencimentos que por lei lhe competirem.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia o sargento Antonio Sá Luna para exercer o cargo de sub-delegado de Policia da circunscrição de Cochichola, do distrito de S. João do Cariri.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia o sargento Cicero Máximo Ferreira para exercer o cargo de sub-delegado de Policia da circunscrição de Puxinanã, do distrito de Campina Grande.

Secretaria do Interior e Segurança Pública

CHEFATURA DE POLICIA

INSPETORIA GERAL DO TRAFEGO PÚBLICO E DA GUARDA CIVIL

João Pessôa, 6 de julho de 1940.

Serviço para o dia 7 (domingo).

Permanente á 1.ª S/T., amanuense Pedro Patricio.

Permanente á S/P., guarda de 1.ª classe n.° 6.

Rondantes: do tráfego, fiscal de 1.ª classe n.° 1; do policiamento, fiscais rondantes ns. 1 e 4.

Serviço para o dia 8 (segunda-feira).

Permanente á 1.ª S/T., amanuense João Batista.

Permanente á S/P., guarda de 1.ª classe n.° 7.

Rondantes: do tráfego, fiscal de 1.ª classe n.° 2; do policiamento, fiscal rondante n.° 2 e guarda de 1.ª classe n.° 9.

Boletim n.° 153.

Para conhecimento nesta corporação e devida execução, faço público o seguinte:

I — **Petição despachada** — De Alvaro Liberato da Silva, **chauffeur** profissional pelo Estado de Pernambuco, requerendo revalidação de sua carteira nesta Inspetoria. — Como requer.

(As.) **Jacó Frantz**, Major Inspetor Geral.

Confere com o original: **F. Ferreira de Oliveira**, sub-inspetor.

FORÇA POLICIAL DA PARAIBA
COMANDO GERAL — SECRETARIA GERAL — 3.ª SECÇÃO

Quartel em João Pessôa, 6 de julho de 1940.

Boletim diário n.° 152

1.ª PARTE:

I — Serviço de Escala:

Para o dia 7 (domingo).

Dia á F/P., 2.° tenente José Correia de Mélo.

Ronda á Guarnição, sub-tenente Massilon Pinheiro Campos.

Adjunto ao oficial de dia, 1.° sargento Clodoaldo Monteiro da Franca.

Guarda da Cadeia, 3.° sargento Severino Bernardo Freire Irmão.

Telefonista de dia, soldado Severino Ferreira de Sousa (1.°).

Dia á Secretaria Geral, soldado Manuel Gomes da Silva.

Para o dia 8 (segunda-feira).

Dia á F/P., 1.° tenente Cesarino da Nóbrega.

Ronda á Guarnição, sub-tenente Severino Aprigio de Lima.

Adjunto ao oficial de dia, 1.° sargento Inácio Emiliano de Queiroz.

Guarda da Cadeia, 3.° sargento José Coêlho de Lemos.

Telefonista de dia, soldado Otaviano Malaquias do Nascimento.

Dia á Secretaria Geral, soldado Genesio Duque da Costa.

O 1.° B/C. e a Companhia de Metralhadoras darão as guardas do Quartel, Cadeia Pública, reforços e patrulhas.

(As.) **Elisio Sobreira**, coronel comandante geral.

Confere com o original: **Sebastião Mauricio da Costa**, 1.° tenente ajudante interino.

Secretaria da Fazenda

TRIBUNAL DA FAZENDA

Sessão do dia 5:

Presidente — Dr. Antonio Galdino Guedes.

Secretária: Benigna Leal.

Compareceram os srs. dr. Antonio Galdino Guedes, secretário da Fazenda; José Florentino Junior e Acrisio Borges, respectivamente, sub-diretores do Tesouro encarregados da Secção da Receita e da Despêsa e o dr. Severino Cordeiro, sub-procurador da Fazenda.

O expediente constou do seguinte:

Contas — O Tribunal visou:

N.° 11.798 — De Antonio Francisco da Silva, na quantia de 522$500.

N.° 11.843 — De Anibal Moura, na quantia de 1:020$000.

N.° 11.927 — De Francisco Guimarães, na quantia de 1:190$000.

N.° 8.591 — De Marques de Almeida & Cia. Ltda., na quantia de .... 120$000.

N.° 10.800 — De Raimundo Duarte, na quantia de 1:550$000.

N.° 11.730 — Do Loide Brasileiro, na quantia de 114$700.

N.° 11.654 — Da Casa Pratt S/A., na quantia de 2:700$000.

N.° 14.980 — De Byington & Cia., na quantia de 5:708$000. — Visto, dependendo de empenho.

N.° 9.240 — De Correia & Cia., na quantia de 252$000.

N.° 9.281 — De Alvaro Jorge & Cia., na quantia de 109$920.

N.° 11.795 — De Alvaro Jorge & Cia., na quantia de 382$000.

N.° 590 — De Sá & Cia., na quantia de 30$000.

N.° 11.723 — Da Standard Oil Company of Brasil, na quantia de.... 5:520$000.

N.° 11.693 — De Anibal Moura, na quantia de 770$500.

N.° 8.706 — Da The Great Western of Brasil, na quantia de 11:332$500. — Visto, dependendo de empenho.

Ajuda de custo — O Tribunal visou:

N.° 5.645 — De Esteclides Bezerra Cavalcanti, na quantia de 219$000. — Visto, dependendo de empenho.

Restituição de caução — O Tribunal reconhece o direito:

N.° 11.105 — De Alfrêdo Whatley Dias, na quantia de 9:000$000.

Pagamento — O Tribunal visou:

N.° 11.737 — A d. Celina Adelaide de Novais, na quantia de 10:000$000.

Despêsas realizadas — O Tribunal visou:

N.° 11.966 — De José Bento de Morais, na quantia de 1:050$000.

N.° 11.967 — Do mesmo, na quantia de 96$000.

N.° 10.649 — De Manuel Tavares Primo, na quantia de 1:095$700.

N.° 11.961 — De José Bento de Morais, na quantia de 185$000.

N.° 13.959 — De Arnaldo de Barros Moreira, na quantia de 210$000 — Visto, dependendo de empenho.

N.° 1.690 — De Luiz Soares da Silva, na quantia de 100$000.

N.° 11.705 — Do agronomo Jaceguai Martins, na quantia de 51$000.

N.° 11.918 — De José Bonifacio de Albuquerque, na quantia de 45$000.

N.° 8.854 — De Severino Barbosa da Silva, na quantia de 72$000. — Visto, dependendo de empenho.

N.° 4.063 — De Adauto Bezerra do Vale, na quantia de 36$700. — Visto, dependendo de empenho.

N.° 8.853 — De Antonio Guedes de Vasconcêlos, na quantia de 265$000. — Visto, dependendo de empenho.

Prestações de contas — O Tribunal julgou certas:

N.° 11.493 — De José Batista de Mélo, na quantia de 5:000$000.

N.° 11.226 — Da Irmã Rosa Maria na quantia de 400$000.

N.° 10.459 — Da mesma, na quantia de 500$000.

N.° 11.516 — Da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, na quantia de 550$000.

N.° 11.515 — Da mesma, na quantia de 1:218$900.

N.° 11.517 — Da mesma, na quantia de 2:855$500.

N.° 11.512 — Da mesma, na quantia de 678$200.

N.° 5.296 — De Orlando Henriques, na quantia de 500$000.

N.° 11.787 — De Pedro Paulo da Silva Pessôa, na quantia de 350$000.

Petições:

N.° 8.214 — De João Evangelista de Oliveira e Mélo, requerendo pagamento da importancia de 90$000. — Uma vez que a despêsa foi empenhada e consequentemente relacionada em "restos a pagar" baixe o processo á Secretaria da Fazenda, para os devidos fins.

N.° 11.177 — De Otoni & Cia., requerendo ao Secretário para reconhecer um crédito de 2:953$800. — O Tribunal converte o julgamento em diligência a fim de ser apurado se a conta da firma Otoni & Cia., a que se refere êste processado, foi paga

SECRETARIA DA FAZENDA
TESOURO DO ESTADO

Demonstração da receita e despêsa na Tesouraria Geral, no dia 5 do corrente mês

RECEITA

Saldo anterior		80:861$100
Recebedoria de Rendas da Capital — P/c. da arrecadação do dia 4	6:500$000	
Rec. de Rendas de Campina Grande — P/c. da arrecadação de junho ..	200:000$000	
Rep. dos Serviços Eletricos — Renda do dia 4	4:631$400	
Rep. de Saneamento de João Pessôa — Renda do dia 4	2:507$600	
Diversos funcionários — Desc. do abono n.° 75	13:505$800	
Irmã Rosa Maria — Saldo de adiantamento	300$000	
Adolfo de Oliveira Coêlho — Caução de luz	12$000	
José Pereira de Araújo — Caução de luz	40$000	
Valetim Barbosa do Vale — Caução de luz	30$000	
Tte. Edson Amancio Ramalho — Caução de luz	50$000	
Dr. Severino Tomaz de Aquino — Caução de luz	20$000	227:556$400
Banco do Estado — Conta movimento — Ret. n/data		120:787$400
		429:235$300

DESPESA

4071 — Diversos funcionários — Abono n.° 75	120:914$400
4070 — Montepio do Estado — Desc. do abono n.° 75	13:378$800
4026 — José Virginio — Conta	5:620$000

Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas

DIRETORIA DO SERVIÇO DE CLASSIFICAÇÃO DO ALGODÃO
EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 6:

Petições:

K. 2.961 — Do sr. Luiz Bernardo de Albuquerque, proprietário do descaroçador marca Sueldo, localizado em Antenor Navarro, solicitando prorrogação para fazer os serviços necessários a melhoria do referido maquinismo. — Sele e volte, querendo.

K. 2.001 — Do sr. Ronal Escorel Borges, fiscal de 3.ª classe dêste Serviço, solicitando férias. — Despacho: Deferido.

K. 1.990 — Do sr. Orlando do Rêgo Luna, fiscal de 2.ª classe, no mesmo sentido. — Igual despacho.

Portarias:

O Diretor do Serviço de Classificação do Algodão resolve transferir, a pedido, da 5.ª Divisão Regional, em Patos, para a 6.ª, com séde em Piancó, o fiscal de 1.ª classe José de Araújo Freire...

(*) O Diretor do Serviço de Classificação do Algodão resolve transferir do municipio de Princêsa Isabel para a 5.ª Divisão Regional, com séde em Patos, o fiscal de 2.ª classe, José Antonino de Sousa.

(*) Reproduzido por ter saido com incorreção.

Departamento Administrativo do Estado

SESSÃO DO DIA 6:

Sob a presidência do dr. Antonio Bóto de Menezes, secretariado pelo dr. José Alves de Mélo, reuniu-se ontem, extraordinariamente, á hora e local do costume, o Departamento Administrativo do Estado, comparecendo, ainda, os drs. Orestes Lisbôa e José de Oliveira Pinto.

Aberta a sessão pelo sr. Presidente, o sr. secretário faz a leitura da áta da sessão anterior que, não sofrendo impugnação, é aprovada.

Na hora do expediente, o sr. secretário procede á leitura do seguinte: oficios do prefeito da capital, remetendo o balancête financeiro do primeiro semestre dêste ano, daquela Prefeitura, acompanhado de cópia dos respectivos comprovantes. O sr. Presidente manda á distribuição, cabendo ao dr. José de Oliveira Pinto; da Prefeitura Municipal de Cabaceiras, acusando o recebimento de um telegrama circular dêste Departamento, solicitando o envio de um exemplar do orçamento municipal, para 1940; idem da mesma Prefeitura, declarando haver tomado conhecimento dos termos de outro telegrama dêste órgão; da Prefeitura Municipal de Pilar, remetendo uma cópia do balancête do referido municipio referente ao primeiro semestre dêste ano; da Prefeitura Municipal de Sousa, enviando o projéto de decreto-lei, abrindo um crédito suplementar na importancia de 26:000$000. O sr. presidente manda á distribuição, cabendo, pela ordem, ao dr. José de Oliveira Pinto; idem da mesma Prefeitura, acusando o recebimento do oficio n.º 213, dêste Departamento, de 26 de junho último, que acompanhou a devolução do projéto de decreto-lei n.º 8, daquela Prefeitura; idem da mesma edilidade, enviando ao Departamento os comprovantes em segundas vias, relativamente ás despêsas municipais. O sr. Presidente manda á distribuição, cabendo ao dr. Orestes Lisbôa; da Prefeitura de Ingá, remetendo a êste Departamento o projéto de decreto-lei, abrindo o crédito de 3:000$000 para ocorrer ás despêsas previstas na verba de "Diversas Despêsas" do orçamento vigente; idem da mesma Prefeitura encaminhando o projéto de decreto-lei, abrindo o crédito de.... 800$000, para ocorrer ás despêsas com material para a Cadeia Pública daquela cidade. O sr. Presidente manda á distribuição, cabendo, pela ordem, aos drs. Orestes Lisbôa e Jose de Oliveira Pinto, respectivamente.

No final da leitura do expediente, o sr. Presidente procedeu á leitura do memorial-sugestão sôbre a padronização dos ordenados dos prefeitos municipais do Estado, tendo o Departamento Administrativo aprovado, expendendo ligeiras considerações a respeito o dr. Orestes Lisbôa. O referido memorial-sugestão já foi remetido ao exmo. sr. Interventor Federal, para a devida apreciação.

Passa-se á ordem do dia. Com a palavra o dr. José de Oliveira Pinto apresenta em mêsa o parecer n.º 250, ao projéto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Antenor Navarro, abrindo o crédito especial de ...... 6:000$000, destinado a ocorrer ás despêsas provenientes da aquisição de vários terrenos naquela cidade. Com a palavra o dr. Orestes Lisbôa pede o adiamento da discussão, sendo atendido. Continuando com a palavra, o dr. José de Oliveira Pinto procede á leitura do parecer n.º 251, ao projéto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de S. João do Cariri, abrindo um crédito especial de 5:000$000, para ocorrer a despêsas imprevistas, o qual depois de regimentalmente discutido e submetido a votos é aprovado por unanimidade.

Segue-se com a palavra, o dr. Orestes Lisbôa, que procede á leitura do parecer n.º 249, ao projéto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de João Pessôa, abrindo o crédito especial de 22:000$000, para pagamento ao paisagista Roberto Burle Marx, autor do plano de ajardinamento e refórma dos logradouros públicos desta capital, o qual, submetido á discussão regimental, também é aprovado por unanimidade.

— Em data de ontem, o Departamento Administrativo resolveu que, na falta de segundas vias dos comprovantes, os srs. prefeitos municipais podem remeter ao mesmo Departamento cópias dos referidos documentos, devidamente autenticados.

E nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente encerra a sessão.

"PARECER N.º 251 — O Prefeito do municipio de S. João do Cariri submete á apreciação dêste Departamento o projéto de decreto-lei, que abre á Tesouraria daquêle municipio, o crédito especial de cinco contos de réis (5:000$000) para ocorrer ás despêsas com a aquisição de um rádio e um alto falante, e ainda reparos no motor, que fornece luz á cidade. O projéto está plenamente justificado, e já outros da mesma natureza, e de outros municipios, teem sido aprovados. Atentas as razões expostas, o Departamento é de parecer que seja aprovado, nos termos de sua redação, o projéto de decreto-lei, em discussão. Sala das Sessões do D. A. E., em João Pessôa, em 1.º de julho de 1940. (as.) **José de Oliveira Pinto**, relator".

"PARECER N.º 249 — O Prefeito da Capital submete á nossa apreciação, o projéto de decreto-lei que abre o crédito especial de vinte e dois contos de réis (22:000$000), para ocorrer ás despêsas do contráto entre a Prefeitura e o paisagista Roberto Burle Marx, relativo ao ajardinamento e reforma de logradouros públicos da cidade. O projéto vem acompanhado de uma cópia do contráto no qual está fixado o prêço do ajardinamento ou reforma de cada um dos logradouros, com exceção das praças João Pessôa e do Bispo. Em informações que fôram solicitadas, porém, esclarece o sr. Prefeito que a omissão dos prêços em relação ás duas citadas praças, decorria da circunstancia de que o contratante Carlos Burle Marx efetuaria os serviços de sua remodelação independente de remuneração, a titulo de bonificação. Trata-se, como se vê, de um crédito destinado á remodelação de logradouros públicos da cidade, com o fim de aformozeá-la, a despeito do que já se ha feito. E é dever da administração pública, proporcionar á coletividade obras de embelezamento e comodidade, como são as praças públicas. Ante o exposto, o meu parecer é pela aprovação do projéto. Sala das sessões do Departamento Administrativo do Estado, em João Pessôa, aos 27 de junho de 1940. (as.) **Orestes Lisbôa**, relator"

4074 — Francisco Bernardino da Silva — Rest. de caução	30$000	
4075 — Esmeralci Barrôso — Rest. de caução	30$000	
4080 — Elias Venancio do Vale — Rest. de caução	30$000	
4076 — Insp. Geral do Tráfego Público e G. Civil — Fôlha de pagamento	32:632$000	
4079 — Policia Militar do Estado — Fôlha de pagamento	172:480$900	
4078 — Hosp. Colônia "Juliano Moreira" — Fôlha de pagamento ..	4:439$000	
4077 — Rep. de Saneamento de João Pessôa — (A. A. Almeida) — Fôlha de pagamento	17:482$000	
4027 — Irmã Rosa Maria — Desp. realizadas	300$000	
1095 — Giacomo Fernando Ferraro — Ajuda de custo	100$000	
4095 — Arlindo Agra Cavalcanti — (Serviço de Classificação do Algodão) — Adiantamento	300$000	
3924 — Manuel Galdino da Silva — (D. V. O. P.) — Adiantamento ..	108$000	367:914$100
Saldo balanceado		61:321$200
		429:235$300

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraiba, em 5 de julho de 1940.

Ernesto Silveira, Tesoureiro geral.

Inácio Gouveia, Escriturário.

Tribunal de Apelação

MOVIMENTO DOS AUTOS DO DIA 6 DE JULHO DE 1940

Cotas:

Apelação civel n.º 91, da comarca de Campina Grande. Relator des. José Flóscolo. 1.º apelante d. Maria Amelia Pessôa da Costa; 2.º apelantes Reinaldo Marcelino de Oliveira e sua mulher; apelados os mesmos.

O exmo. dr. Procurador Geral do Estado devolveu os autos por não lhe cumprir oficiar.

Apelação civel n.º 93, da comarca de João Pessôa. Relator des. Agripino Barros. Apelante Metrópole Companhia Nacional de Seguros Gerais; apelado Francisco Pereira de Assis.

O exmo. des. relator devolveu os autos com a seguinte cota: "Tendo sido feita a distribuição antes do preparo, sejam os autos apresentados ao exmo. des. Presidente, para os devidos fins"

Passagens:

Revisão criminal n.º 40, da comarca de João Pessôa. Relator des. Paulo Hipácio. Requerentes os présos miseraveis Manuel Marques de Sousa, Marcelino Inácio de Sousa e Vicente Inácio de Sousa.

O exmo. des. relator passou os autos á revisão do exmo. des. Mauricio Furtado.

Apelação civel n.º 87, da comarca de Campina Grande. Relator des. Paulo Hipácio. Apelantes Antonio Rodrigues Magalhães e sua mulher e João Evangelista Cavalcanti e sua mulher; apelados Antonio Galdino de Araújo e sua mulher e Francisco Galdino de Araújo e sua mulher.

O exmo. des. relator mandou os autos com o relatório á revisão do exmo. des. Mauricio Furtado.

Revisão criminal n.º 28, da comarca de Campina Grande. Requerente o préso miseravel José Luiz.

O exmo. des. Mauricio Furtado passou os autos á revisão do exmo. des. José Flóscolo.

Revisão criminal n.º 41, da comarca de João Pessôa. Relator des. Mauricio Furtado. Requerente o réu miseravel José Francisco de Lima, vulgo "Zuza".

O exmo. des. relator passou os autos á revisão do exmo. des. José Flóscolo.

Apelação civel **ex-officio** n.º 81, da comarca de João Pessôa. Relator des. José Flóscolo. Apelante o dr. juiz de direito da 3.ª vara; apelados Artur Almeida Oliveira e sua mulher Alice Moura de Almeida.

O exmo. des. José Flóscolo mandou os autos com o relatório á revisão do exmo. des. Paulo Hipácio.

Revisão criminal n.º 29, da comarca de João Pessôa. Requerente o bel. Orlando Paiva, em favor dos présos miseraveis Miguel Ribeiro, Manuel Ribeiro e Antonio Ribeiro.

O exmo. des. José Flóscolo passou os autos á revisão do exmo. des. Mauricio Furtado.

Despachos:

Revisão criminal n.º 48, da comarca de João Pessôa. Relator des. José Flóscolo. Requerente o préso miseravel João Francisco Avelino.

Agravo de petição civel **ex-officio** n.º 66, da comarca de Umbuzeiro. Relator des. Paulo Hipácio. Agravante o dr. juiz de direito; agravado Manuel Francisco Barbosa.

Fóram os respectivos autos com vista ao exmo. dr. Procurador Geral do Estado.

Agravo de petição criminal **ex-officio** n.º 70, da comarca de Campina Grande. Relator des. Paulo Hipácio.

Idem n.º 71 **ex-officio** da comarca de Espirito Santo. Relator des. M. Furtado.

Agravo de petição criminal **ex-officio** n.º 72, da comarca de João Pessôa. Relator des. José Flóscolo.

Apelação criminal n.º 97, da comarca de João Pessôa. Relator des. Paulo Hipácio. Apelante o dr. 1.º promotor público; apelado Severino Felix de Oliveira.

Idem n.º 98, da comarca de Araruna. Relator des. Mauricio Furtado. Apelante a Justiça Pública; apelado José Gomes de Lima.

Idem n.º 99, da comarca de Areia. Relator des. José Flóscolo. Apelante a Justiça Pública; apelado Manuel de Lemos Sobrinho.

Fôram os respectivos autos com vista ao exmo. dr. Procurador Geral do Estado.

Revisão criminal n.º 47, da comarca de João Pessôa. Relator des. Mauricio Furtado. Requerente Severino Barbosa de Lima, em favor de seu companheiro de prisão Manuel Raimundo de Lima.

O exmo. des. relator mandou que fôsse requisitado ao dr. juiz de direito de Serraria, o processo do paciente, juntando por linha.

Apelação civel n.º 93, da comarca de João Pessôa. Relator des. Agripino Barros. Apelante Metrópole Companhia Nacional de Seguros Gerais; apelado Francisco Pereira de Assis.

O exmo. des. Presidente proferiu o seguinte despacho: "Seja preparada a apelação, no prazo legal, do que se decontarão os dias em que, a começar de 28 de junho, começou ela a ser processada, sem o preparo devido"

Pareceres:

Agravo de petição civel n.º 65, da comarca de João Pessôa. Agravante o dr. Procurador dos Feitos da Fazenda Municipal; agravados Aloisio Gomes & Irmão.

O exmo. dr. Procurador Geral do Estado devolveu os autos com o seu parecer.

Agravo de petição criminal n.º 69, da comarca de S. João do Cariri. Agravante Euclides Barbosa; agravada a Justiça Pública.

O exmo. dr. Sub-Procurador Geral do Estado devolveu os autos com o parecer.

Assinatura de acordão:

Agravo de petição civel n.º 45, da comarca de Mamanguape. Relator des. José Flóscolo. Agravante a Cia. de Tecidos Paulista — Fábrica Rio Tinto; agravado Antonio Barbosa.

Foi assinado o acordão.

EDITAL N.º 56

Faço ciente aos interessados que o exmo. des. Presidente do Tribunal de Apelação, designou a sessão do dia 9 do corrente para os seguintes julgamentos, pela PRIMEIRA CAMARA:

Revisão criminal n.º 34, da comarca de João Pessôa. Relator des. Paulo Hipácio. Requerente João Alves de Vasconcélos, conhecido por "João Olhão", recolhido á Cadeia Pública da capital.

Revisão criminal n.º 35, da comar-

ESPORTES

A CIDADE aguarda com a mais justificada ansiedade a sensacional partida que terá lugar hoje, á tarde, no campo do Paraiba Clube.

O Auto e o Botafógo marcham invictos no campeonato oficial dêste ano dirigido pela Liga Desportiva Paraibana.

Hoje, os dois destimidos clubes tem a solver um serissimo compromisso

Tricolores e alvi-rubros sempre fôram grandes adversários. A pugna entre êstes dois clubes constitue sempre um importante acontecimento em nosso futebol, principalmente porque possuem adestrados esquadrões e numerosos torcedôres para estimular e aplaudir os seus lances e feitos mais empolgantes.

Antecipa-se para hoje, no Paraiba Clube, uma grandiosa tarde, sabendo-se que os preliadores lutarão bravamente para conservar as condições de invicto na tabéla.

Vencedôra a turma dos volantes, com a conquista do 1.° turno, pode prosseguir esperançosa de alcançar o titulo máximo de campeão de 1940.

A derrota do Auto beneficiará o Botafógo e Treze, ambos bem cotados na tabéla.

Daí o motivo de a torcida automobilistica estar coesa a postos para incentivar seu treinadissimo onze.

A propósito da grande partida da tarde de hoje, ouvimos do industrial João Minervino, um dos principais animadores dos automobilistas, que nos disse: "a luta é decisiva, a maior que a cidade vai presenciar. O Auto confia plenamente na vitória. Tenho absoluta certeza disso".

O Botafógo terá, como se vê, de se empregar a fundo, no prélio de hoje, pois o seu contendor, além de forte e perigoso, prelia até final com o mesmo espirito de combatividade.

"O Botafógo preparou-se cuidadosamente para a vitória," é o que nos informou ontem Gilberto Bonfim.

EUCLIDES JOGARA'

Todos os titulares do Botafógo estarão no gramado da avenida 1.° de Maio, estreiando Euclides como centro médio. E' um jogador eficiente, cuja transferência, ontem verificada, a L. D. P. teve ciência por um telegrama da Federação Brasileira de Futebol.

Umberto irá para a aza média esquerda.

O QUADRO DO AUTO NAO SOFRERA' MODIFICAÇÕES

Os integrantes do quadro alvi-rubros estarão firmes e dispotos a luta com verdadeiro entusiasmo pela vitoria.

Segundo informações que conseguimos colher nas rodas automobilisticas o onze escalado será o mesmo que venceu, até hoje, todos os seus adversários.

A CONSTITUIÇAO DAS EQUIPES

A constituição das equipes para a grande luta de hoje, é a seguinte:

BOTAFÓGO

PAGE'
CAMPINENSE
ALCEU
UMBERTO
EUCLIDES
ACACIO
GERALDO
HOLANDA
RONAL
CASTANHOLA
CACAU

AUTO

LINS
QUIDÃO
ZENÔVO
ALUISIO
GERSON
MASSILON
LUCENA
FORMIGA
PITÓTA
PEDRINHO
MISAEL

O JUIZ

Para dirigir a sensacional peléja de hoje — Botafógo x Auto — foi escolhido pelos clubes disputantes o acatado e competente árbitro Luiz Franca Sobrinho, o que significa dizer uma garantia para o normal desenvolvimento da partida. Serão auxiliares do juiz Franca Sobrinho, os juizes de linha do Treze.

A LUTA PRELIMINAR

A's 14 horas terá inicio o jôgo preliminar entre os quadros reservas do Botafógo e Auto. Este jôgo tambem será bem disputado, pois os dois times estão em igualdade de condições.

O sr. João Batista Cruz dirigirá a luta, auxiliado pelos juizes de linha do Palmeira.

O REPRESENTANTE DA L. D. P.

O sr. Luiz Espineli, diretor da L. D. P., será o representante em campo da mentôra do futebol paraibano.

BONDES ESPECIAIS PARA O CAMPO DO PARAIBA CLUBE

A partir das 13 horas, conforme entendimento da L. D. P. com o dr. Elmano Amorim, diretor da Repartição dos Serviços Elétricos da Paraiba, bondes especiais, com a placa Paraiba Clube, começarão a trafegar para o estadio da avenida 1.° de Maio.

Depois do jôgo haverá bondes no portão do campo para todas as linhas.

DELEGAÇÕES ESPORTIVAS DO INTERIOR ASSISTIRAO AO GRANDE PRÉLIO DE HOJE

Ontem, chegaram a esta capital várias delegações esportivas do interior do Estado, sendo de destacar a delegação campinense composta de associados do Treze, filiado á L. D. P., que têm o maior interêsse em apreciar a partida Botafógo x Auto, porquanto vencedor o primeiro, o alvinegro de Campina Grande alimentará a esperança de ser campeão do primeiro turno.

POLICIAMENTO DO CAMPO

O policiamento do campo será hoje, dirigido pessoalmente pelo capitão Coriolano Ramalho, delegado interino do 2.° distrito.

EM LUTA DECISIVA E SENSACIONAL, MEDIRÃO FORÇAS HOJE OS FORTES ESQUADRÕES DO BOTAFÔGO E DO AUTO

Empolga a cidade o grande prélio — Euclides, novo centro-médio dos tricolores fará a sua estréia — Os volantes entrarão em campo sem modificação no seu quadro — Delegações esportivas do interior assistirão á pugna — Bondes especiais trafegarão a partir das 13 horas com a placa "Paraiba Clube"

ca de João Pessôa. Relator des. Mauricio Furtado. Requerente Severino Alves dos Santos, vulgo "Bodeiro".

Revisão criminal n.° 36, da comarca de João Pessôa. Relator des. José Flóscolo. Requerente Gentil Barbosa da Silva.

Apelação criminal n.° 68, da comarca de João Pessôa. Relator des. Mauricio Furtado. Apelante José Inácio Neri; apelada a Justiça Pública.

Apelação criminal n.° 93, da comarca de João Pessôa. Relator des. José Flóscolo. Apelante o dr. 1.° promotor público; apelado Esdras Jorge de Carvalho.

Agravo de petição civel ex-officio n.° 59, da comarca de Campina Grande. Relator des. Mauricio Furtado Agravante o Juizo da 2.ª vara; agravada a Fazenda do Estado.

Agravo de petição civel ex-officio n.° 60, da comarca de Umbuzeiro. Relator des. Paulo Hipácio. Agravante o dr. juiz de direito; agravada a Fazenda do Estado.

Agravo de petiçao civel n.° 62, da comarca de João Pessôa. Relator des. José Flóscolo. Agravante a Fazenda Municipal; agravado Hermenegildo Gonçalves da Cruz.

Apelação civel n.° 35, da comarca de João Pessôa. Relator des. Mauricio Furtado. Apelante o Sindicato dos Auxiliares do Comércio de João Pessôa; apelada a Standard Oil Company of Brasil.

Apelação civel n.° 47, da comarca de João Pessôa. Relator des. Mauricio Furtado. Apelante F. Navarro; apelado o Sindicato dos Operários em Construção Civil de João Pessôa.

Apelação civel n.° 63, da comarca de João Pessôa. Relator des. Mauricio Furtado. Apelante Lisbôa & Cia.; apelado o Sindicato dos Operários de Tráfego do Pôrto de João Pessôa.

E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente edital, na conformidade do Código de Processo Civil, em vigor. Secretaria do Tribunal de Apelação, em João Pessôa, 6 de julho de 1940. — Euripedes Tavares, secretário.

Prefeitura Municipal de João Pessôa

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 6:

Petições:

N.° 2.587 — De Carmelo Rufo. — Em face das informações da Repartição do Saneamento, nada ha que deferir.

N.° 2.852 — De Carlos de Barros Moreira. — Quite-se primeiramente com os cofres municipais.

N.° 2.620 — De Severino Barbosa Salis. — Em face das informações, como requer.

N.° 2.653 — De João Magliano. — Satisfazendo as exigências da Diretoria de Obras Públicas Municipais deferido.

N.° 2.798 — Da viúva Vicente Ielpo; n.° 2.631 — De Mirtes de Almeida Carvalho; n.° 2.846 — De Antonio Rangel de Farias; n.° 2.873 — De Gregorio Pessôa de Oliveira; n.° 2.860 — De Antonia Fernandes Barbosa; n.° 2.836 — De Ana Amelia Cordeiro; n.° 2.833 — De Hermilo Cunha; n.° 2.815 — De Manuel José da Mata; n.° 2.845 — De Raquel Lopes de Figueirêdo. — Como requerem.

N.° 2.844 — De Antonio da Cunha Rêgo Neto. — Em face dos pareceres, deferido.

Convite:

Fica convidado a comparecer á Diretoria de Obras Públicas Municipais o sr. Fileto de Caldas Barrêto.

Prefeitura Municipal de Itabaiana

DECRETO-LEI N.° 3

Crêa uma escola municipal mista e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itabaiana, usando das atribuições que a lei lhe confere, e de acôrdo com o parecer n. 231 do Departamento Administrativo do Estado, aprovado em sessão de 4 de junho de 1940,

Considerando que, o Grupo Escolar "Padre Ibiapina", desta cidade, está com a sua capacidade esgotada, em face do numero excessivo de alunos, ali matriculados;

Considerando que, nos arrabaldes denominados Cochila e Alto da Matança, ha acentuada miséria econômica e social, não podendo frequentar escolas públicas e particulares, cêrca de quatrocentas crianças, que ali residem;

Considerando que, é dever imperioso do poder público combater o analfabetismo e prestar assistência á infancia e á adolescencia, por todos os meios ao seu alcance;

Considerando que, os arabaldes, acima mencionados estão compreendidos nos limites das zonas urbanas e rural da séde municipal,

DECRETA:

Art. 1.° — Fica criada uma escola municipal elementar mista, no Alto da Matança, que além do ensino primário gratuito de acôrdo com os programas oficiais, terá assim, as seguintes finalidades:

a) assistência alimentar e medico dentária;

b) ensino de conhecimentos elementares de agricultura;

c) educação fisica.

Art. 2.° — Ficam criados os lugares de dois professôres da escola municipal elementar mista do Alto da Matança, com os vencimentos de ... 100$000.

Art. 3.° — Fica o Prefeito Municipal autorizado a regular o funcionamento da referida escola.

Art. 4.° — Abre á Tesouraria da Prefeitura o crédito especial de ... 4:000$000.

Art. 5.° — Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinête do Prefeito Municipal de Itabaiana, 1.° de junho de 1940.

Antonio B. Santiago, prefeito.

Rinaura Dantas Bandeira, secretária.

CLUBE ASTRÉIA

A surpreendente vitória do "Olimpico" sôbre o "Tocantins"

Conforme determinava a tabéla do 3.° campeonato interno de basquetebol do Astréia, chocaram-se ante-ontem, á noite, os quadros do "Tocantins" e do "Olimpico", realizando ambos uma partida correta e ardorosa. Foi uma luta bem disputada, principalmente na fase final, quando já não se acreditava no triunfo dos "olimpicos", preliando então sòmente com 4 homens.

Os "alvos" abriram a contagem e se mantiveram bem até ao 10.° minuto, quando o marcador acusava um escore de 7 x 2 a seu favor. Contudo, ao se esgotar o 1.° tempo, graças a uma reação do adversário, o "Tocantins" vencia por 10 x 7.

Coberto o descanso regulamentar, foi reiniciado o prélio, registando-se um periodo de arremessos sem sucesso ás cêstas.

Ha duas cêstas magnificas de Fazendeiro, seguidas de outra conquistada por João. Diomedes melhora a contagem para o "Tocantins". A peleja tornou-se então renhidissima. Nova cêsta rubra, de autoria de Orlando, faz supor que os "tocantinos" venceriam a batalha, desde que os "alvos" preliavam apenas com 4 jogadores, isto porque o guarda Assis abandonara os seus companheiros nessa hora dificil.

Um minuto apenas faltava para o término da luta e o "Tocantins" vencia por 15 x 12.

De momento, em duas situações seguidas, o centro João atira de longe, assinalando de maneira espetacular os 4 tentos que garantiram a vitória do seu time.

Fôram elementos destacados no quintéto vencedor: Edimar, Fazendeiro e João. Na equipe rubra salientaram-se Acácio, Diomedes e Orlando. Bais também desenvolveu bôa atuação.

Os juizes Henrique Equelman e Sandoval Oliveira desempenharam-se corretamente de suas funções.

PARAÍBA CLUBE

Torneio de tenis

As quadras da séde de campo do prestigioso sodalicio da avenida 1.° de Maio, estarão hoje, pela manhã, animadas com mais uma rodada do torneio, ao qual concorrem 18 dos mais destacados raquetistas da cidade.

A Paraiba, nêsse esporte, conta um nucleo esforçado e animador de jogadores, colocando-se em posição de certo relêvo entre os demais Estados nordestinos. Por várias vezes a nossa sociedade tem apreciado brilhantes competições entre nossos conterranos e representações pernambucanas e rio-grandenses do norte. O atual torneio visa, principalmente, maior apuro e conhecimentos técnicos dos jogadores inscritos, o que tem acontecido nas diversas rodadas realizadas. Para os primeiros colocados, devido ás gentilezas dos srs. João Minervino de Araújo, Antonio Cunha Rêgo e Paulo Miranda, serão oferecidas medalhas de ouro e prata, em numero de quatro.

Quanto ao jôgo de duplas, portanto, o Paraiba Clube será bem representado em qualquer competição que surgir. Para principios de agosto cogita a diretoria da secção de tenis promover um torneio aberto de simples. O campeão e vice-campeão farão jús a valiosos prémios.

São convidados os jogadores abaixo relacionados a comparecer, ás 7 horas, hoje, nas quadras da avenida 1.° de Maio:

Oliveira, Franca, Schalapfer, Alberto, Rinaura, Ernani, Milton, Adalicio, Barbosa, Mendonça, René, Clidenor, Adeilde, Cantizani, Toinho, Paulo, Oscar e Heidelman.

ANUNCIA-SE EM BELGRADO QUE A ESQUADRA RUSSA INVESTIRÁ CONTRA O BÓSFORO

Fundamentar-se-ia essa ação nas informações do recente livro branco germanico

BELGRADO, 6 (Agência Nacional-Brasil) — Sabe-se que a esquadra russa do mar Negro planeja uma ação contra o estreito do Bosforo, ao longo da costa de Dobrudja.

O FUNDAMENTO DA AÇÃO VERMELHA

BELGRADO, 6 (A UNIÃO) — Diz-se que uma acão naval soviética contra o estreito do Bósforo, que está sob controle turco tem seu fundamento nos documentos publicados pelo recente livro branco alemão, que prova estar o govêrno da Turquia conivente com os planos da Inglaterra para bombardeamento dos poços petroliferos de Bakum e Petroosky.

NOTICIÁRIO

LOTERIA FEDERAL

Extração em 6 de julho de 1940.

17619	Rio	1.000:000$000
1152	São Felix	50:000$000
1138	Pôrto Alegre	30:000$000
24552	Curitiba	20:000$000
17794	São Paulo	5:000$000

Ha na Repartição dos Correios e Telegrafos, telegramas retidos para: Edson Rêgo, para des. Arimatéa José Pachêco, Paraiba Hotel (2); Iracema, Ladeira Borborema 114; Lages

NOTAS DO FÔRO

Eu, Eunapio da Silva Torres, escrivão do 3.° Cartório da comarca de João Pessôa, Capital do Estado da Paraiba, torno publico, que nos autos da execução de julgado da Junta de Conciliação e Julgamento deste Municipio, em que figuram como exequente o Sindicato dos Auxiliares do Comércio de João Pessôa, e executada a Standard Oil Company of Brazil, foi pelo dr. Juiz Suplente em exercicio na 3.ª vara designado o dia 9 do corrente, ás 14 horas, na sala das audiências deste Juizo, para ter lugar a audiência de instrução e julgamento dos embargos oferecidos pela aludida executada. Em virtude do que, e na fórma do art. 168, § 1.° do Código Civil e Comercial Brasileiro, pela presente intimo e hei por intimado a todos os interessados, inclusive advogados da executada e do exequente. João Pessôa, 6 de julho de 1940.

O escrivão: — Eunapio da Silva Torres.

Auto Esporte Clube

(OFICIAL)

Ficam convidados os amadores abaixo escalados a comparecerem, hoje, ás 13 e 15 horas, no campo do Paraiba Clube, para o jogo oficial com o Botafógo.

Quadro reserva: 13 horas — Aluisio, Malpa, Magalhães, Henrique, Benedito, Ascendino, Lelo, Batata, Lira Campinense, Helio, Gazoza, Isi e Zezito.

Quadro principal: 15 horas — Lins, Zenôvo, Quidão, Aluisio, Gerson, Massilon, Misael, Pedrinho, Pitóta, Formiga, Lucêna, Pão, Pédeaço, Terceiro e Biu.

Liga Juvenil Desportiva Paraibana

COLOCAÇAO DOS CLUBES DISPUTANTES

1.° TURNO

1.° time:

Felipéia — 4 jogos — 8 pontos
Time Negro — 4 jogos — 6 pontos
19 de Março — 4 jogos — 4 pontos
Brasil — 4 jogos — 2 pontos
A. E. C. — 4 jogos — 0 ponto

2.° time:

19 de Março — 4 jogos — 8 pontos
Time Negro — 4 jogos — 6 pontos
Felipéia — 4 jogos — 4 pontos
A. E. C. — 4 jogos — 2 pontos
Brasil — 4 jogos — 2 pontos

Santa Glória x Tieté

Hoje, ás 14 horas, jogarão no campo da avenida 1.° de Maio, os clubes acima.

Os dois clubes estão preparados e prometem uma bôa exibição.

IMPRENSA OFICIAL

Decreto-lei n.° 39

Acaba de ser confeccionados nas Oficinas da Imprensa Oficial os exemplares do Decreto-lei n.° 39, de 10 de abril de 1940, do sr. Interventor Federal, que regula a Organização Judiciaria do Estado.

Os referidos exemplares poderão ser adquiridos pelos interessados na portaria desta folha.

A HOMENAGEM PRESTADA ONTEM, ETC.

(Conclusão da 1.ª pag.)

cola de Aprendizes Artifices ao professôr Coriolano de Medeiros.

Os alunos das classes D, C, B e A, e dos 2.°, 3.°, 4.°, 5.° e 6.° anos, pelos seus representantes, pronunciaram discursos, oferecendo ao ilustre historiador paraibano bouquets de flôres naturais.

O DISCURSO DA PROFESSORA ANALICE CALDAS

Em nome do corpo docente, usou da palavra a professôra Analice Caldas, que pronunciou o seguinte discurso:

"Professôr Coriolano:

Não vos venho fazer discursos. As palavras que vos quero dizer, são bem intimas, bem do coração e por isso mesmo bem singelas para se acomodarem ao convencionalismo das expressões buriladas, das frases feitas na retumbancia óca das retóricas opulentas.

Por mercê de minhas colégas aqui me tendes, aliás, muito embaraçada e confusa! Estou como quem sente vertigens ao escalar grandes alturas.

O mandato de que fui investida me causou desvanecimento e o faria com todo um sol no coração, se não fôsse a sua razão de ser.

Não encerra esta pequena homenagem o sentido banal das manifestações projetadas a propósito de tudo. Não é também o incensar bajulatório a astros que ascendem, ou um brinde festivo ao "Whip urrah" da ruidosa alegria... Mas, a oblação carinhosa de ternura e saudade onde se tocam as taças de corações dedicados e palpitantes do mais alto sentimento de gratidão.

O faço com prelúdios de sorrisos nos lábios e brumas de pranto no olhar.

Para iluminar um pouco as minhas palavras, dar-lhes o sentimento que elas deviam ter, não encontrei expressões: falhou a minha sensibilidade!

Ha criaturas assim destituidas de merecimentos, e de tal modo desprotegidas, que, em qualquer direção que lhe conduza o esfôrço e a bôa vontade, sofre sempre uma decepção!

E, coube-me a mim ser a interprete das minhas colégas nesta manifestação de aprêço que o vosso merecimento erigiu da Escola de A. Artifices.

Se fôsse medi-la realmente pelo vosso valimento, pelo testemunho de estima e gratidão de que sois o mais lidimo credor, ficariamos desconcertadas com a insignificancia e nulidade do nosso intento.

Mais de uma vez, de vós mesmo ouvimos esta declaração que tanto nos tocou: "Vocês hoje fazem parte da minha familia". Pois bem querido mestre, é esta vossa familia pelo coração, que aqui procurou reunir-se convosco pela última vez!... Não com a alegria prazenteira de todos os dias em roda do café, nos 15 minutos do recreio das crianças; nem á frente das classes na distribuição do labor diário; mas, com uma sombra bem triste a anuviar-lhe os olhos e a doer-lhe no coração.

Hoje tudo que nos diz o pensamento é turvo e sombrio como as nossas dúvidas, como as nossas saudades! Para esmaecer o rôxo violêta dêste crepúsculo, relembremos um pouco da vossa passagem entre nós, os vossos 33 anos de voluntária clausura nesta escola, em pról da grande causa nacional, que é a causa da instrução.

Mais da metade dêsse longo jornadeio convivi convosco, onde encontrei, onde encontrámos todas o mestre solicito e franco, o diretor accessivel e amigo.

Para nós, fôstes sempre o-tira-dúvidas incansavel, o acatado conselheiro, a quem interpelávamos a respeito de tudo, com a simplicidade e o desembaraço mais familiar dêste mundo! Sem êste enleio que nos transtorna a atitude quando diante uma pôse professoral e sentenciosa de alguem.

O escritor consagrado, o mestre, o diretor se confundiam para nós, nessa personalidade única — o professôr Coriolano!... E vós, que pertenceis a aristocracia das nossas letras, que sois o mais reputado mestre da História em nossa terra, o consagrado jornalista, o dramaturgo, o escritor solicitado nas rodas grã-finas do intelectualismo, a quanto renunciastes pela convivência de alunos e mestres do ABC?! Professôres — essa coluna de párias que só conhece decepções no caminhar penoso de sua missão.

E como acima aludi, enclausurado aqui vivestes, abrilhoado á preocupação absorvente de levardes triunfalmente o barco que vos coube comandar.

Nunca tiraste uma licença e as férias regulamentares a que todos tem direito, renunciaveis sempre sob a alegação de que delas não carecieis.

Si o professôr, o educador de mérito, tivesse aos olhos de nossa gente o conceito merecido, rebrilhariam hoje no vosso peito todas as comendas da mais elevada das Cruzadas, da qual sois apostolo e generalissimo.

A parte que vos tocou não foi a de elaborar reformas, nem engendrar programa confusos, fechado nos gabinetes. Mas, o labutar sem tréguas desde a fase ingrata e sensivel da Alfabetisação, ao preparo dos cursos de humanidades.

Sòmente no campo experimental dos conhecimentos e observações pedagógicas, partindo do primeiro degráu como o fizestes, se poderão aparelhar eficientemente, àquéles, a quem deve caber a ereção do mais elevado e dignó monumento de uma pátria bem formada.

Todo paraibano de agora, é, ou já foi vosso discipulo, fôsse o nosso Brasil um Japão, onde se galardeia um grande general com a honra de mestre-escola, estarieis compensado de todas as agruras e possiveis desilusões consequentes do vosso nobre e incompreendido mistér.

Amigo nosso, presado mestre, o meu devaneio já vai longe!

Recebei estas flôres e esta singela lembrança. Nêste album, aqui trabalhado, além de fotografias, encontrareis o registo das ocorrências de hoje, para nós tão significativa e de recordação indelevel.

Com a nossa profunda gratidão ao exmo. sr. Interventor Federal, ao exmo. sr. Arcebispo Metropolitano, ao sr. Prefeito da cidade, á imprensa em geral e ás demais associações e pessôas que com tanta gentileza acederam ao nosso apêlo, convidamos para a celebração da última parte do nosso programa, constante da inauguração do retrato do mestre no seu ex-gabinete de trabalho.

Ao mesmo tempo peço aos presentes, acompanhar-nos numa grande salva de palmas em honra do nosso homenageado".

O AGRADECIMENTO DO PROFESSÔR CORIOLANO DE MEDEIROS

Em agradecimento, o prof. Coriolano de Medeiros pronunciou de improviso um brilhante discurso, dizendo: "Quando ante-ontem uma ilustre comissão desta Escola foi me convidar para aqui assistir uma festa, meu pensamento era de que se tratava de uma dessas festas escolares, da Escola de Aprendizes Artifices, feitas em nossa intimidade. No dia seguinte, porém, vi pelos jornais que se tratava de coisa mais alevantada e por consequência aqui estou para receber esta homenagem, que julgo ser excessiva ás proporções do meu merecimento.

Esta festa demonstra a grandeza da vossa bondade, o vosso grande sentimento afetivo para com um ex-vosso colêga, lembrando-me porém de que esta bondade também pode ter por fim suavizar a mágua de quem, impelido pelo tempo, foi obrigado a confessar de público, que ingressou na falange dos que não podem trabalhar. Aqui estou e recebo e agradeço esta homenagem, prometendo fazer mais tarde um exame de conciência para saber quais os átos que pratiquei que merecam tão grande manifestação.

Efetivamente, nada fiz mais que cumprir o meu dever e se a Escola de Aprendizes Artifices chegou a merecer tanto destaque é forçoso confessar que tudo isso devo aos professôres, que me auxiliaram. Sem êles eu nada teria feito e efetivamente trabalhámos juntos para isso".

Mais adiante, continuou o prof. Coriolano de Medeiros: "Entrei nesta casa como simples escriturário. E' verdade que já me entregava ao ensino. Mesmo assim tratei de encaminhá-la a êste futuro. Mais tarde cheguei ao gráu de diretor, e minha vida tem sido esta que conheceis. Não exorbitei dos meus deveres e, coerente, procurei fazer dos funcionários desta Escola membros de minha familia. Como em uma grande familia havia entre nós resingas fortes, discussões, etc., não interrompendo, contudo, a marcha regular do nosso labor.

Economicamente, saí da Escola como entrei. A diferença é que naquela época ganhava 300$000 mensais e, hoje, saio ganhando 1:500$000. Mas, naquele mesmo tempo pagava de aluguel de casa 75$000 e hoje pago 300$000. Está, assim, proporcional".

Continuando, o ilustre homenageado declarou: "Nêsse periodo, eu consegui felizmente impôr-me á consideração de meus superiores e, nêste momento, permitam-me a vaidade de mostrar que fiz alguma coisa. Peço que me permitam lêr dois telegramas, que me fôram enviados em maio dêste ano pelos meus superiores".

E leu: "Rio, 24 — Professôr J. R. Coriolano de Medeiros — Tendo o govêrno concedido a aposentadoria que solicitastes em carta ao meu gabinête, desejo agradecer os bons e dedicados serviços que prestastes á causa do Ensino e á Administração Federal. Saudações cordiais. — **Gustavo Capanema**, ministro da Educação e Saúde".

"Rio, 24 — Professôr Coriolano — Comunicando a concessão de aposentadoria como prêmio aos serviços prestados á causa do ensino industrial durante trinta anos ininterruptos, agradeço a leal e desinteressada colaboração prestada a êste serviço. Envio cordial abraço. — **Francisco Montojos**".

São coisas que afinal contentam — continuou o prof. Coriolano de Medeiros. E' uma espécie de compensação ao esfôrço realizado. Em toda a minha vida, como homem público, a minha pretenção foi simplesmente ser o que o cargo exigia. Nunca pensei ir além.

Quanto á Escola de Aprendizes Artifices, sinto deixar. Mas, já era tempo de ir procurando o descanço, porquanto 30 anos dão para cansar um temperamento. Assim entrego o futuro da Escola aos seus dignos e atuais professôres. Póde-se chamar cada um e dizer: é uma competência no seu mistér.

Agradeço a todos o auxilio que me prestaram enquanto fui diretor desta Escola, e desculpo-me das naturais incongruências.

Para concluir, aceito esta homenagem, não só em meu nome, mas no de minha mulher, porque em parceria comigo ela comungou das minhas vitorias e atropêlos. Agradeço esta manifestação, desejando que, embora o coleguismo tenha cessado, o sentimento de amizade continue indefinidamente.

Srs. Professôres e alunos da Escola de Aprendizes Artifices, e ilustres ouvintes, a todos, os meus sinceros agradecimentos".

A APOSIÇÃO DO RETRATO DO PROF. CORIOLANO DE MEDEIROS NO GABINETE DA DIRETORIA DA ESCOLA DE APRENDIZES ARTIFICES

Em seguida, todos os presentes rumaram ao gabinête da diretoria da Escola de Aprendizes Artifices, onde foi feita a aposição do retrato do prof. Coriolano de Medeiros.

O DISCURSO DO PROF. OMEGA DE AZEVEDO NACRE

Falou, nessa ocasião, o prof. Omega de Azevêdo Nacre, que disse:

"Professôr Coriolano de Medeiros — Representando os artifices e os auxiliares da administração desta casa é que tomo a liberdade de vos dirigir a palavra, esforçando-me por interpretar, embora incompetentemente, o sentir que aquêles invade a alma reconhecida no momento grandem nte solene porque passamos.

Um singular paradoxo de sentimentos predomina nêste ambiente festivo.

Rejubilamo-nos com justificado orgulho, defrontando a vossa individualidade paradigmal, ao encerrardes as atividades educacionais nesta Escola que, por longos anos dirigistes irrepreensivelmente.

Entristecemo-nos ao mesmo tempo pela irremediavel separação que ora sofremos.

Cumprindo um programa inimitavel em pról da instrução nêste Estado, projetou-se destarte a vossa brilhante atuação de mestre insigne e ilustre em todo o país, já estando realizada a sagração inconteste do vosso nome.

Ministrastes educação profissional, cívica e moral a centenas e centenas de jovens conterraneos, muitos dos quais comprovam pelas suas qualidades e aptidões a sublimidade dos vossos ensinamentos sadios, a bondade do vosso coração amigo e condescendente que lhes suportou outrora, as muitas diabruras e peraltices próprias da idade, com a bondade e a energia do mestre solicito e dedicado.

O vosso afastamento do nosso convivio diário, pelo motivo de vos ser outorgado o direito legal de aposentadoria, prêmio insuficiente conferido ao vosso mérito, nos infunde grande pesar, dando outrossim, ensejo aos mais calorosos aplausos, os quais, meus representados vos são devedores insolviveis.

Dêsse modo lamentamos a privação da salutar convivência sempre mantida entre vós e os artifices e auxiliares da administração dêste educandário, cujos sentimentos afetivos vêm demonstrar-vos, transmitindo-vos pela palavra desataviada, o mais obscuro de entre êles.

Sem quebrar a linha impecavel e austera do vosso cristalino carater, como amigo e diretor, a vossa proficua gestão rumou-se invariavelmente entre uma leal cordialidade e as exigências legitimas referentes aos encargos de cada um, decorrendo daí o reciproco respeito, a edificante amizade que desfrutamos.

Envoltos num misto de júbilo e saudade, afirmamos que o vosso espirito de orientador continuará conosco nêste recinto, a nos assistir e reanimar com a luminosidade de seu grande exemplo.

Saudamo-vos, preclaro chefe, magnanimo amigo, que há tão longos anos partilhais conosco as conquistas e as perezas dessa árdua tarefa de modelar meninos de hoje para torná-los artifices responsaveis amanhã.

Entre as várias manifestações projetadas por esta Escola a vós, carissimo amigo, esta trouxe a todos o maior contentamento pela lembrança material com que procuramos dotar esta sala onde passastes horas e horas, anos e anos no vosso constante afazer de todos os dias.

Assim digo, porque na lembrança de cada um de nós tendes um lugar destacado que não o forçastes, mas o conquistastes por vossa inteligência, por vosso coração.

Este retrato que solenemente inauguramos será para nós uma constante recordação e para as gerações futuras o marco de uma era em que á frente desta Escola esteve um homem, exemplo de mestre, cidadão, e o maior dos seus diretores.

Abrimos alas, nesta comovente despedida, á vossa passagem atirando sôbre a vossa fronte veneranda as flôres mais viçosas da nossa gratidão, estima e imorredoura saudade".

AGRADECE, AINDA, O HOMENAGEADO

Em agradecimento, falou ainda o prof. Coriolano de Medeiros, que disse desejar que as relações de amizade com os professôres e alunos da Escola se prolongassem até a vida civil, e continuassem sempre.

Após as homenagens, o ilustre historiógrafo paraibano foi muito cumprimentado por todos os presentes.

— Tocou durante as solenidades a banda de música da Fôrça Policial.

— A UNIÃO esteve presente pelo nosso companheiro, sr. Inácio de Aragão, que também representou o nosso diretor.

Quem dá aos pobres empresta a Deus. Quem auxilia a maternidade empresta a Deus e á Pátria.

OS ESCOLARES PARAIBANOS, ETC.

(Conclusão da 1.ª pag.)

tado Novo, cujo criador, o eminente sr. Getúlio Vargas já reconheceu a extraordinária significação do Recenseamento com essa exortação dirigida aos compatriotas: — "Brasileiros! Concorrer para a apuração exata do Censo Nacional é colaborar numa obra de sadio patriotismo".

Agora temos a opinião de Georgina Campos Guimarães, de 14 anos de idade, aluna do Grupo Escolar "Epitácio Pessôa" que assim se manifesta: — "Sou da opinião que se proceda o recenseamento porque assim saberemos o progresso da nossa Pátria. O que produzimos durante êstes vinte anos data do último recenseamento feito no Brasil. Devemos nos interessar pelo recenseamento porque todos nós brasileiros precisamos saber o estado em que se encontra o nosso grande país".

Queremos juntar apenas o seguinte ás palavras calorosamente entusiasticas do Recenseamento: — "Ser brasileiro já é um alto privilegio, tão alto que milhões de filhos de outros paises hoje o disputam com afinco. Mas ser brasileiro e saber qual é o verdadeiro potencial material e humano do Brasil apurado mediante a realização de um balanço nacional, é um privilegio redobrado".

Meninos da Paraíba, provêm como Georgina Campos Guimarães que merecem o titulo de brasileiros, ajudando o Serviço Nacional do Recenseamento a proceder eficientemente ao balanço do país.

Marina Gomes da Silveira, de 12 anos, aluna do Grupo Escolar "Epitácio Pessôa", diz muito bem dito o seguinte: — "O Recenseamento é a maneira mais positiva de levar o povo brasileiro ao exato conhecimento da sua Pátria. Sem êle continuariamos na ignorancia de nós mesmos, o que significa que inseguros marchariamos para o futuro. Com êle teremos a conciência plena de que somos, podendo dêste modo, nos igualar ás grandes potencias politicas do mundo. Daí por que nenhum brasileiro, sem incorrer em falta para com os seus deveres patrióticos, poderá se recusar a trabalhar por tão grande empreendimento".

De fáto, a não colaboração nos serviços censitários terá a mesma significação de desinterêsse para com a Pátria. Cada brasileiro tem o dever moral, a obrigação patriotica e a responsabilidade indeclinavel de prestar ao recenseamento todo o apôio possivel, pois todo o povo é chamado a colaborar na grande revista das fôrças nacionais, e cada cidadão tem o seu lugar nas fileiras do inumeravel exercito que desfila atravès do Recenseamento, levando sòmente as pacificas armas do trabalho. O sentimento despertado por esta revista de solidariedade dos individuos na Nação, cuja potencia está fndada especialmente nesta solidariedade, é a contribuição mais preciosa que o censo traz á educação cívica.

As palavras de Reginaldo de Castro, de 14 anos, do Grupo Escolar "Dr. Tomás Mindêlo", fôram as seguintes: — "O Recenseamento Nacional decretado pelo govêrno da República é a estatistica mais eficiente das que se fazem no Brasil, porque positivará realmente quantos somos e o que valemos perante as nações civilizadas".

Está assim perfeitamente integrado nêsse movimento que envolve toda a nacionalidade, o jovem Reginaldo de Castro.

Outra jovem criança de 11 anos, Terezinha Batista de Sousa, aluna do Colégio Sete de Setembro, manda a sua opinião que é a seguinte: — "O Recenseamento é muito útil, para um país civilizado. Como o Brasil é riquíssimo, o govêrno precisa saber das suas riquezas. Doutor Getúlio Vargas precisa saber o número dos habitantes e os brasileiros fieis".

E' isto mesmo. Terezinha Batista de Sousa tem toda a razão. Não basta sabermos que o Brasil é riquissimo. E' preciso, importantissimo mesmo, que saibamos a quanto montam essas riquezas. Não basta sabermos que temos tudo, é preciso e urgente sabermos o número exato de tudo o que êle possúe. A riqueza na terra, abandonada e sem aproveitamento, não resolve nada. Se nós temos o que de melhor existe no mundo, precisamos explorá-lo, e para explorá-lo é necessário ter-se conhecimento preciso da sua quantidade. Com o recenseamento nós iremos saber as nossas riquezas em número e também o número dos nossos habitantes. Com êle também se ficará sabendo quantos brasileiros são fieis a sua pátria. Cada resposta honesta e concienciosa aos questionários representa uma demonstração de lealdade para com a Pátria, para com o régime, para com o eminente chefe que nos governa.

"O Recenseamento revelará a cada brasileiro e ao mundo inteiro, as bases sólidas de um novo Brasil. Por esta razão é que devemos prestar com alegria toda a informação precisa a essa iniciativa patriotica do govêrno para mostrarmos ao mundo uma estatística de uma nação forte e construtora". Fôram estas as palavras que nos enviou Joel F. Costa, de doze anos e aluno da Escola Mixta Rui Barbosa. Palavras bem brilhantes e acertadas. De construção precisa o Brasil. E para ser levada a efeito essa construção com êxito, será preciso partir-se de bases solidas, de alicerces de pedra e cal. Êsses alicerces serão dados pelo Recenseamento que informará de tudo o quanto necessário á maravilhosa construção de um maravilhoso Brasil.

Concluindo, vamos divulgar as duas opiniões de Elza Teixeira de Carvalho de nove anos e aluna da Escola Paroquial Nossa Senhora de Lourdes e Aidé Guedes de Mélo, de nove anos também, aluna do Colégio da Sagrada Familia. Diz a primeira de nome Elza: — "Acho que o recenseamento é uma cousa bôa para o Brasil. Os brasileiros não precisam ter inveja de nenhum país, além de terem a sua riqueza fisica, politica, também tem sua riqueza histórica que nos enche de orgulho. Viva o recenseamento de 1940".

A segunda, de nome Aidé, diz: — "E' a primeira vez que ouço falar no recenseamento e acho de grande vantagem para um país, se com isto saberemos realmente a riqueza que êle possúe".

Para Elza, nós diremos que o Recenseamento dirá com mais precisão por que não precisamos de ter inveja de país nenhum. Com os dados numéricos que êle vai fornecer, nós poderemos dizer que não invejamos do país A, nem o país B, porque o nosso tem tudo que o país A tem e também tudo o que o país B tem. Poderemos dizer que êles têm em quantidade x um qual ou tal produto, e nós temos em quantidade dois x um tal ou qual produto e assim por diante.

Para Aidé nós diremos apenas que ela póde ficar absolutamente certa da grande verdade censitária. Certa de que essa verdade é a verdade do Brasil. Certa de que a verdade que o Recenseamento revelará será insofismavel. Uma verdade verdadeira. A riqueza do nosso país é conhecida por muitos. Com o Recenseamento a verdade alcançará a todos. Todos ficarão sabendo realmente tudo o que temos e o que poderemos fazer para o seu rendimento.

Concluindo, queremos dizer ainda algumas palavras aos nossos leitores e especialmente á criança paraibana. Palavras que não são nossas, mas do grande professor Giorgio Mortara que pronunciou uma bêla conferência sôbre o Recenseamento, da qua vamos extrair o que mais se relaciona com a criança e o Recenseamento, com a Educação e o Recenseamento: — "Os vinculos entre o recenseamento e a educação nacional são mais complexos do que poderia parecer á primeira vista. Não sòmente o progresso da educação quer dizer progresso do censo como também o censo deve ser considerado fator eficaz do progresso da educação".

Se não bastassem outras razões para toda a mocidade brasileira apoiar o recenseamento, era suficiente apenas o que diz o professor Mortára. Se a educação está assim tão intimamente ligada ao Recenseamento e vice-versa, é lógico que cada estudante se constitúa em um soldado do recenseamento.

Felizmente, quanto á Paraíba nos podemos dizer, com ás três mil cartas que temos em nossa mêsa, que todos os estudantes já compreenderam perfeitamente que o progresso da educação depende fundamentalmente do Recenseamento.

Muitos anos dura uma lavoura de mamona, produzindo compensadoramente. Lavrador que funda cultura da preciosa oleaginosa é lavrador avisado, com grandes possibilidades de vencer na vida.

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DE JOÃO PESSOA

O bacharel Fernando Carneiro da Cunha Nóbrega, presidente da Junta de Alistamento Militar de João Pessôa, faz saber que de acôrdo com o art. 68 do R. S. M., fôram alistados espontaneamente os seguintes cidadãos:

Classe de 1896: — Cicero de Brito Rangel.

Classe de 1897: — Alfredo de Paula Barbosa.

Classe de 1898: — Jorge Gomes de Lima, Manuel Bianor de Freitas.

Classe de 1903: — Aristotelis de Sousa Filho, Severino Ramos da Penha.

Classe de 1905: — José Cesario de Lima, Americo Damasio.

Classe de 1907: — José de Almeida Noronha.

Classe de 1910: — José Joaquim de Santana.

Classe de 1911: — Severino Joaquim de Santana, Francisco Martins Ferreira da Silva, João Quirino dos Santos.

Classe de 1915: — José Cardoso da Silva, Artur José Henrique.

Classe de 1916: — Moacir Barbosa Mainard, Antonio Benedito dos Santos, José Miguel de Sousa.

Classe de 1918: — Agenor de Oliveira, Antonio Cunha de Lima, Pedro Mendes Rodrigues, Aristides dos Santos, Cleodaldo André da Silva, Vinicius Nascimento Aranha.

Classe de 1919: — Antonio Feliciano Pessôa, João Martins de Oliveira, José Ferreira de Lima, João Ramos da Penha e Silva, Francisco Lourenço Ramos, Antonio Miguel de Mendonça.

Classe de 1920: — Lauro Ferreira Ve[illegible], Luiz Dias de Lima, João Pessôa, João Batista Filho, Hermano Alves da Silva, José Cavalcanti de Albuquerque, José Faustino Cavalcanti.

Classe de 1921: — João Dias de Lima, Milton Cavalcanti de Almeida, José Pereira de Oliveira, Nivaldo Lucena Silva, Luiz Rodrigues de Oliveira.

Classe de 1922: — Ivaldi Lordão, José Leandro da Silva, Olivardo Pires, Alceu da Costa Aragão, José da Silva Lima, Geraldo Pinho de Oliveira.

João Pessôa, 6 de julho de 1940.

Orlando Guimão, secretário.

Visto: — *Fernando Carneiro da Cunha Nóbrega*, presidente.

A ESQUADRA FRANCÊSA DE CASA BLANCA PREPARA-SE PARA A EVENTUALIDADE DE UMA AGRESSÃO BRITANICA

CHEGOU, ONTEM, A TOULON UMA DIVISÃO NAVAL FRANCÊSA CAPITANEADA PELO COURAÇADO "STRASBOURG", QUE CONSEGUIU ROMPER O ANEL DE AÇO E FÔGO DA ARMADA INGLÊSA AO LARGO DE ORAN

TOULON, 6 (A UNIÃO) — Acaba de chegar a esta base uma divisão da esquadra francêsa que conseguiu romper o bloqueio britanico de Oran, em fulminante ação. Esta divisão é composta de 1 encouraçado, 5 cruzadores ligeiros, vários "destroyers" e um sem número de submarinos.

DE SOBRE-AVISO A ESQUADRA FRANCÊSA EM CASA BLANCA

CASA BLANCA, 6 (A UNIÃO) — Em vista do ataque britanico á base de Oran em Mers-el-Kebir, as belonaves francêsas que estão ancoradas neste pôrto ficaram de sobre-aviso, não devendo ser colhidas de supreza.

Alguns, meios francêses afirmam que a batalha continúa em Oran, tendo sido postos fóra de combate várias unidades britanicas.

UM CRUZADOR FRANCES ESCAPOU AO CONTROLE BRITANICO EM GIBRALTAR

CEUTA, 6 (A UNIÃO) — Apezar de fortemente vigiado pelo "Hood", o maior couraçado do mundo e pelo modernissimo cruzador pesado "Rodney", um cruzador francês talvez o "Colbert" conseguiu escapar ao controle britanico, em Gibraltar, tomando destino ignorado.

O "CLEMENCEAU" E O "JEAN BART" AO LARGO DE CASA BLANCA

CASA BLANCA, 6 (A UNIÃO) — Divulga-se que se encontram ao largo dêste pôrto os modernissimos couraçados francêses, tidos como as mais poderosas unidades do mundo, o "Clemenceau" e o "Jean Bart", este último ainda não terminado, pois lhe falta um torre com três canhões pesados, estando uma outra incompleta.

PROVAVEL AÇÃO FULMINANTE DAS FORÇAS ARMADAS ITALIANAS

WASHINGTON, 6 (A UNIÃO) — Comenta-se insistentemente que o grande-almirante alemão von Reader não foi a Roma no caráter simplesmente de conselheiro, mas de comandante da esquadra italiana.

Esta notícia vem de ser ainda mais reforçada com a colocação pelo govêrno italiano, dos generais Pricolo e do marechal Grazziani nos principais comandos do exército continental e colonial italianos, visto serem os mesmos caracterizados por ações energicas e fulminantes, pelo que terão no almirante Reader um adjutor imediato, no mar.

PREFEITOS MUNICIPAIS NESTA CAPITAL

Chegou ontem, a esta capital, a trato de interesses da comarca que dirige, o prefeito Felinto Gadêlha de Sousa, tendo s. s. estado no Palácio da Redenção, em visita de cumprimento ao interventor Argemiro de Figueirêdo.

NOTAS DE PALÁCIO

A fim de que o sr. Interventor possa melhor atender ás pessôas que tenham interesse a tratar junto ao Govêrno, e para perfeita regularidade do serviço de audiência, fica o expediênte da manhã reservado ao secretariádo, com o qual s. excia. despachará ainda a partir das 17 horas.

Das 14 ás 17 horas s. excia. atenderá ás pessôas cujas audiências tenham sido previamente marcadas pelo Gabinête da Interventoria, das quais daremos diariamente a relação.

O interventor Argemiro de Figueirêdo, mandou visitar, pelo seu ajudante de ordens cap. Câmara Moreira, o dr. Francisco Pôrto, que se encontra enfermo, em sua residência, nesta capital.

Fôram recebidos pelo sr. Interventor Federal oficios-circulares a propósito das eleições das novas diretorias da União Operária Amazonense, com séde em Manaus, e do Centro Proletario "Alberto de Brito", desta capital.

Ontem, o interventor Argemiro de Figueirêdo se fez representar pelo seu ajudante de ordens, cap. Câmara Moreira, na homenagem prestada ao prof. Coriolano de Medeiros, na Escola de Aprendizes Artifices da Paraiba.

Amanhã, o Chefe do Govêrno receberá, em audiência, ás 14 horas, ás seguintes pessôas: dr. Orlando Stiebler, prof. Francisco Rangel, sr. Jocelino Mola, Maria da Glória Mélo e Edite Aguiar.

RETRÊTA

A banda de musica da Força Policial do Estado executará hoje em retreta, das 19 ás 21 horas na praça João Pessôa, o seguinte programa:

1.ª Parte: — 1 — "Cel. Elisio Sobreira" — Dobrado, por M. Nunes.

2 — "Evangeline" — Valsa americana, XX.

3 — "Já sei sorrir" — Samba, por Ataulfo Alves.

4 — Cocktails para dois — Fox, por A. Johnston.

2.ª Parte: — 5 — Sonho de uma noite de verão — Marcha, por Malpitano.

6 — "Il Guarani" — Introdução côro e duêto, por A. C. Gomes.

7 — Ideal desfeito — Tango, por Zequinha de Abreu.

8 — Constancio Deschamps Cavalcanti — Dobrado, por F. Borrajo.

A "FESTA DOS SOLTEIROS" NO PARAÍBA CLUBE

Animados os preparativos para a magnifica noite elegante — Um lindo brinde da Perfumaria Coty — Grande procura de mêsas — Deliberações da Diretoria

CONTINUA no cartaz, a grandiosa festa que o Paraíba-Clube vai oferecer na próxima noite de 20 do corrente.

Em verdade, tudo indica que a realização do querido sodalicio da Avenida 1.º de Maio constituirá a maior vitória social de sua crônica.

Acontecimento inédito entre nós, a "Festa dos Solteiros" está fadada a um êxito absoluto, já pela tradição do clube que a realiza, já pelo trabalho da comissão encarregada. E a sociedade paraibana, tem emprestado todo o apôio á idéia, manifestando um interêsse raro pelo elegante acontecimento do dia 20.

Para corresponder a êsse interêsse, a comissão, sob orientação do diretor social, d. Odon Bezerra, vem fazendo um esfôrço intenso no sentido de corresponder á espectativa.

Além da eleição do *Solteiro n.º 1*, que está despertando grande interêsse, e que promete ser disputadissima, como uma especial homenagem ao elemento feminino, será sorteado um rico brinde oferecido pela *Perfumaria Coti*. Este brinde será, dentro de breves dias exposto numa das vitrines de uma casa de modas.

Póde-se, pois, dizer que a parada elegante que se anuncia, no Paraíba-Clube será, de fáto, um rumoroso acontecimento social.

Para a "Festa dos Solteiros" tem sido intensa a procura de mêsas, que são reservadas, ao prêço de vinte mil réis, devendo os interessados procurar a planta do "dancing" na séde central das 13 ás 22 horas.

A diretoria tomou as seguintes deliberações para a próxima noite:

a) traje a rigôr, permitindo-se o branco.

b) enviar convites ás famílias cujos chefes não pertençam ao quadro social do clube. Estes convites não dão direito a mêsas. O convidado deverá reservar antecipadamente a sua localidade;

c) de acôrdo com o art. 14 dos Estatutos, os sócios esportivos não poderão comparecer á festa, salvo com apresentação de convite dado pelo diretor-social;

d) os sócios efetivos terão ingresso com o recibo n.º 6.

OS ESCOLARES PARAIBANOS E O RECENSEAMENTO DE 1940

A opinião de diversos alunos do Colégio de Nossa Senhora das Neves, da Escola Particular dirigida pela profa. Ligia Camarão, do Grupo Escolar Epitacio Pessôa, do Colégio 7 de Setembro, do Grupo Escolar "Dr. Tomaz Mindêlo", da Escola Mista "Rui Barbosa", da Escola de Nossa Senhora de Lourdes, do Colégio da Sagrada Familia e do Grupo Escolar Santo Antonio

AS OPINIÕES que vamos divulgar hoje são de alunos do Colégio de Nossa Senhora das Neves, da Escola Particular dirigida pela professora Ligia Camarão, do Grupo Escolar Epitácio Pessôa, do Grupo Escolar Dr. Tomaz Mindêlo, do Colégio 7 de Setembro, da Escola Mista Rui Barbosa, da Escola Paroquial Nossa Senhora de Lourdes, do Colégio da Sagrada Familia, e do Grupo Escolar Santo Antonio.

Começaremos por Maria Edite Gonçalves de 10 anos, aluna do Grupo Escolar "Santo Antonio" que pensa da seguinte maneira: "Penso que ha grande vantagem no recenseamento do nosso Brasil para sabermos o número de todas as fábricas, escolas, habitantes e finalmente de tudo que há nêste país. E' utilissimo o recenseamento para que nossa pátria prospere cada vez mais. Todo brasileiro deve desejar que o Brasil seja conhecido e respeitado por todas as nações".

Julgamento acertado e inteligênte fez a pequena Maria Edite Gonçalves sôbre o Recenseamento.

E' evidente que o recenseamento é uma operação que tem a virtude paradoxal de interessar, de entusiasmar mesmo, tanto os mais sombrios pessimistas, como os otimistas mais sorridentes sem esquecer o bom senso do meio termo.

E. Maria Edite Gonçalves com o seu entusiasmo pelo recenseamento e com o seu otimismo sôbre o futuro do Brasil, em todos os seus conceitos conservou rigorosamente um extraordinário bom senso.

Passemos agora para Pierrete Latache Ghislain, de nove anos, aluna do Colégio de Nossa Senhora das Neves. Os seus nove anos falam com muita fôrça e muita vida. Eis as suas palavras bem orientadas e esclarecedoras: "O Recenseamento que se vai proceder em setembro próximo é uma das mais altas iniciativas da governação do Brasil. O Recenseamento além de nos ser útil é por demais necessário ás nossas vidas. Ele poderá fornecer a todo o momento que se queira, a situação econômica, financeira, política, etc., do país, sendo, daí, um verdadeiro guia dos nossos passos na vida real".

Melhor guia do que qualquer livro. Em nenhuma obra se encontrará melhores e mais completas informações do país que nos dados colhidos com a operação censitária de 1940. Para o estudioso, para o homem de negócios para o agricultor, como sobretudo para o estadista, os dados estatísticos teem importancia absoluta. Finalmente, a nenhuma pessôa que abrigue a idéia de Pátria ou êsse caracteristico da própria natureza humana — a curiosidade — o Recenseamento deixa de despertar um desusado interêsse.

Quem se interessa pela pátria, se interessará logicamente pelo Recenseamento que irá desenhar com nitidez e perfeição a própria imagem da Pátria.

Nórdio de Araújo Guerra, de 10 anos, aluno da Escola Particular da professora Ligia Camarão em poucas palavras resolve o assunto, não deixando nada a desejar: — "O Recenseamento de 1940 é o maior feito do Estado Novo, porque será por êle que iremos saber o que é o Brasil, qual a sua produção construção e instrução".

Efetivamente, Nórdio de Araújo Guerra pensa muito acertadamente. O Recenseamento objetivando fazer em número uma representação fidelissima do Brasil, em todos os seus detalhes e sob os seus multiplos aspéctos, é realmente a maior realização do Es-

(Conclúe na 7.ª pag.)

Os censos brasileiros vão criar uma nova conciencia nacional, porque seus resultados nos convencerão de que o Brasil, pela sua grandeza continental e pelos seus recursos, pela sua crescente população e pelo trabalho honrado de seus filhos, está destinado a ser a Canaã da civilização contemporanea.

DELEGAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Péde-nos a Delegação do T. C. a publicação seguinte:

"Para uniformidade dos processos e atendendo a que cabe, apenas, á Delegação, depois do necessário exame, o registo das despêsas sujeitas á sua apreciação, devem constar dos referidos processos, quando encaminhados á mencionada repartição, o oficio dos ordenadores das mesmas despêsas, requisitando á Delegacia Fiscal, o respectivo pagamento".

Ultima Hora

(DO PAÍS E ESTRANGEIRO)

INAUGURADO O HOSPITAL "ROCHA FARIA"

RIO, 6 (Agência Nacional — Brasil) — Foi inaugurado hoje, ás 11 horas, pelo Presidente da República, o Hospital "Rocha Faria", construido pela Prefeitura em Campo Grande.

As obras fôram iniciadas em março de 1939.

VISITARA' AS OBRAS DA ESCOLA "15 DE NOVEMBRO"

RIO, 6 (Agência Nacional — Brasil) — O Presidente da República visitará na segunda-feira as obras da "Escola 15 de Novembro", as quais estão sendo efetuadas no próprio lugar onde estava instalado aquêle estabelecimento.

Acompanharão o Presidente da República o ministro da Justiça e outras altas autoridades.

ONDE SERA' INSTALADA A "CIDADE DAS MENINAS"

RIO, 6 (Agência Nacional — Brasil) — O Chefe do Govêrno autorizou o ministro da Agicultura a preceder ao desmembramento de uma grande área do núcleo colonial de São Bento para, como doação do Govêrno, nela ser instalada a "Cidade das Meninas"

ENCOMENDAS NO VALÔR DE 100 MILHÕES DE DÓLARES

NOVA YORK, 6 (Agência Nacional — Brasil) — Anuncia-se que o Govêrno britanico fez, na semana passada, novas encomendas de material bélico nos Estados Unidos, no valôr de cem milhões de dólares.

A encomenda se constitúe, na maioria, de avião de caça e bombardeio.

SOLICITADA AOS PAÍSES NEUTROS

A RETIRADA DAS MISSÕES DIPLOMÁTICAS DOS PAÍSES BAIXOS, NORUEGA, BELGICA E LUXEMBURGO

Um comunicado do Itamaratí

RIO 6 (Agência Nacional-Brasil) — Comunicam do Palácio do Itamaratí que o govêrno alemão acaba de solicitar aos países neutros que retirem as suas missões diplomaticas nos Países Baixos, Noruega, Belgica e Luxemburgo.

O govêrno brasileiro por intermédio da nossa embaixada em Berlim informou que retirará as suas missões.

Este áto atende apenas á situação decorrente da ocupação militar daquêles territórios.

A agave é planta que produz em terreno sêco ou pobre, dura muitos anos e apresenta lucros que superam quasi sempre os de muita cultura que o nosso lavrador pratica em grande escala

"MANAÍRA" CIRCULARÁ HOJE

ESTARA' em circulação, hoje, nesta Capital, em todo o Estado, mais um número da brilhante revista paraibana "Manaíra", que traz nessa edição, farto noticiário social, estampando em suas páginas os principais acontecimentos do mês.

"Manaíra", que continúa obedecendo ao programa que se traçou, pondo em relêvo os fátos de maior destaque na vida paraibana, aperece em ótimo papel *couché*, com ilustrações variadas.

Afóra as costumeiras secções de rádio, artes, etc., a vitoriosa revista nordestina traz variado noticiário cinematográfico, inserindo artigos de figuras destacadas da intelectualidade patricia.

"Manaira" circulará igualmente em Recife, Maceió, Aracajú, Salvador, Natal e Fortaleza.

Distinção conferida numa Universidade norte-americana a um médico brasileiro

RIO, 6 (Agência Nacional — Brasil) — Segundo noticias procedentes dos Estados Unidos, o médico neurologista pernambucano Milton Rezende, atualmente naquêle país, foi escolhido entre cêrca de 300 colegas de todo o mundo para ingressar como interno da Universidade de YALE, onde servirá como assistênte do professor Fulton, uma das maiores sumidades neurologistas do mundo.

O "Correio da Manhã" presta uma homenagem ao médico pernambucano publicando o seu retrato com referências elogiosas.

PROVAVELMENTE DENTRO DE 10 DIAS A ALEMANHA DESENCADEARÁ A "BLITZKRIEG" CONTRA A GRÃ BRETANHA

Em Stockolmo acredita-se que o Reich arremessará contra as bases inimigas cerca de 3 mil aviões, diariamente, durante seis dias

STOCKOLMO, 6 (A UNIÃO) — Noticiam os jornais que dentro de dez dias a Alemanha desencadeará a "blitzkrieg" contra a Grã Bretanha.

Os mesmos periódicos escrevem que a ação militar alemã será precedida de seis dias de incessante bombardeio aéreo contra as bases inimigas, durante os quais, diariamente, serão empregados cêrca de 3 mil aviões de modêlos até agora desconhecidos, os quais conduzirão planadores com pesadas cargas de explosivos e próximo ao objetivo, serão desligados, caindo, após as azas num determinado espaço de tempo, a fim de que o carregamento mortifero se precipite sôbre o alvo visado.

Diz-se que os paraquedistas entrarão em ação somente depois de removidos os principais obstáculos.

TALVEZ TERÇA-FEIRA PRÓXIMA

STOCKOLMO, 6 (A UNIÃO) — Alguns circulos politico-militares desta capital são de opinião que a ofensiva alemã contra a Grã Bretanha terá inicio na próxima terça-feira.

80% DO OURO AMOEDADO DO MUNDO ESTÃO NOS ESTADOS ONIDOS

20 biliões, 14 milhões e 925 mil dolares

WASHIGTON, 6 (Agência Nacional — Brasil) — Circulos autorizados informam que nada menos de 80% do ouro amoedado existente no mundo se encontram presentemente nos Estados Unidos.

Esse ouro atinge a elevadissima quantia de 20 biliões, 14 milhões e [illegible]

Farmácia de Plantão

Estarão de plantão, hoje a FARMÁCIA S. ANTONIO, á praça Pedro Américo, e, amanhã, a FARMACIA CONFIANÇA, á praça Antonio Rabêlo.

2.ª SECÇÃO

A UNIÃO Agrícola

8 PAGINAS

Orientação da SECRETARIA DA AGRICULTURA

João Pessôa — Domingo, 7 de julho de 1940

O ALGODÃO

(Comunicado do Serviço de Informação Agricola do Ministério da Agricultura)

O algodão é a mais importante das fibras texteis.

Com ele se confecciona toda a indumentaria universal e o seu emprego cada vez mais se ramifica em todas as provincias da vida humana.

De suas fibras se fazem nem só tecidos grosseiros, como tapetes, rêdes, algodãosinho, etc., mas tambem material finissimo, quais sejam: tules, "voiles" cambraias, filois, tricolines, etc., indispensaveis á nossa vida e bem estar.

O seu emprego é obrigatorio no mundo inteiro civilizado, quer pela maior facilidade de sua producção agricola, quer pelo menor preço e grande durabilidade de suas confecções.

O mundo, portanto, reclama-o e o Brasil, que possúe uma enorme área de terras apropriadas, adstrita um clima perfeitamente favoravel a essa cultura, tem o dever de incentivá-la.

Variedades de algodoeiros há que produzem em um periodo limitadissimo de tempo 4 a 6 mêses, devolvendo o capital empregado com juros tentadores.

As fibras do algodão brasileiro são excelentes e, se nos dedicarmos a êsse ramo da atividade agricola, em muito pouco tempo poderemos transformar em ouro-esterlino dos Tesouros o ouro-branco das colheitas.

A producção atual do Brasil é de cêrca de 440.000.000 de quilos anuais, o que já representa um volume bastante ponderavel para a nossa economia. Há, ainda, porem, grande margem para aumentarmos as nossas safras e sobretudo melhorarmos a qualidade do produto nacional, o que se torna, aliás, imprescindivel em face da grande concorrência nos maiores mercados internacionais.

Os preços do algodão teem sido convidativos e assim prometem continuar por muito tempo.

Os paises que mais concorrem com essa matéria prima para atender aos reclamos universais, são, em primeiro lugar, os Estados Unidos da America do Norte e, a seguir, a India, a China, o Egito, a Russia Asiática e o Brasil.

O primeiro dêsses paises, porem, que vinha concorrendo com cêrca de 70% da producção mundial, acha-se atualmente, assoberbado com uma grande crise na sua indústria algodoeira, em virtude do ataque do "boll-weevil", praga terrivel ainda não constatada entre nós e do esgotamento de suas terras, que estão dando um pequeno rendimento por unidade de superficie agrária, o que aumenta consideravelmente o custo de producção.

Outros paises como a India, a China, etc, não teem podido aumentar e melhorar a sua producção por diversos motivos de ordem interna, como falta de transportes, lutas intestinas, ataques de pragas, mas condicões atmosfericas, etc.

O momento é, pois, muito oportuno para procurarmos obter e conservar os melhores mercados consumidores, especialmente a Inglaterra, cuja exportação para o Brasil é duas vezes maior do que a importação de produtos brasileiros e o Japão, que representa um vasto parque industrial.

O Brasil deve, portanto, encarar a cultura do algodão com otimismo e com ela construir uma das colunas que deverão amparar o supremo edificio de sua RECONSTRUÇÃO.

AGRICULTOR que trabalha com máquinas agricolas é agricultor fadado a enriquecer.

UM PEQUENO plantio bom vale mais do que uma grande lavoura mais ou menos abandonada.

OS GENEROS alimenticios continuam obtendo ótimo prêço. Um hectare plantado com milho e feijão, em terra bem arada e gradeada, produz o suficiente para o consumo da familia e ainda sobra com que fazer dinheiro. Faça um plantio de milho e feijão ao lado de sua lavoura de algodão.

TER TERRAS humidas no litoral? Plante banana. Um ano depois terá uma fábrica de dinheiro. Peça instruções á Diretoria de Producão.

QUANDO tiver uma pequena área irrigada na sua fazenda, quando limpar os algodoais arbóreos com um cultivador, seguindo as instruções da Diretoria de Pridução nada sofrerá com as sêcas, mesmo com as maiores sêcas. A Diretoria de Produção ou a Escola de Agronomia do Nordéste preparar-lhe-á um plano de exploração agricola ao alcance de pequenas bolsas, que afastará de sua fazenda os horrores da sêca.

FEBRE AFTOSA

(Notas organizadas pelo dr. LEONIDAS MAGALHÃES, Prof. de Zootecnia Especial da Escola de Agronomia do Nordéste, lidas ontem na "Hora do Agricultor" da P. R. I.-4)

Conhecida entre o povo pelos nomes de "baba" e "febre", a aftosa é uma doênça infecto-contagiosa, eruptiva, produzida por três tipos de virus (A O e C) e caracterizada pela formação de aftas na mucosa bucal ou de vesiculas na pele do úbere e da região inter-digital.

Na Paraiba é uma doênça muito conhecida, pois os prejuizos que tem ocasionado são notaveis.

ANIMAIS SUJEITOS

Ataca de preferência, os bovinos, os suinos, os caprinos e os ovinos. Os outros animais domésticos são pouco suscetiveis ou não o são. O homem póde adquirir a molestia pelo leite crú ou, mais raramente, por contágio diréto do animal doente.

Em geral, os animais jovens são os mais atingidos, morrendo em maior percentagem.

A aftosa não confére imunidade duradoura aos animais. Por isto mesmo, os que já fôram atacados poderão sê-lo, novamente, no ano seguinte.

EVOLUÇÃO

No animal doente, frequentemente, a molestia evolue em 15 dias, mais ou menos.

A's vezes, surgem, em meio a um rebanho atacado por fórma benigna da aftosa (que é a mais comum), casos apopleticos, isto é, de morte repentina, sem que, ao menos, muitas vezes, sejam notados quaisquer sintomas.

A molestia costuma permanecer, ás vezes, durante mêses, numa propriedade, dependendo êste tempo da facilidade ou dificuldade de contágio entre os primeiros atacados e os outros ainda sadios.

CONTAGIO

A transmissão dos virus aftosos póde ser feita, diretamente, de um animal doente a um são, pelo contacto, ou indiretamente, pela alimentação, pela poeira, pela mão do criador, etc.

Os veiculos, os animais resistêntes á aftosa e o homem pódem, pela poeira que nêles se deposita, quando num terreno contaminado, levar para as regiões não atingidas pela epizootia os virus aftosos.

O leite da vaca doente poderá, quando não fervido, transmitir a aftosa ao homem. Vários casos de aftosa no homem já fôram observados. E o perigo acresce, quando se trata de crianças.

PATOGENIA

Os virus penetram no organismo pelas soluções de continuidade (arranhões, pequenissimas lesões da mucosa bucal, principalmente, etc.), no seu revestimento mucoso e cutaneo.

O perigo de incubação (isto é, o tempo que decorre da penetração dos virus até os primeiros sinais da doença) varia de horas a três dias, geralmente.

Os virus invadem a corrente sanguinea, surgindo, então, a febre. E' êste, comumente, o primeiro sintôma que se observa. Em seguida, emigram-se para as regiões de tecido epitelial, como a mucosa bucal, principalmente, a pele do úbere e da região interdigital, formando-se as aftas e as vesiculas que se ulceram, posteriormente.

SINTOMAS

Nos ruminantes (bovinos, caprinos e ovinos), a ruminação paraliza-se. A febre torna-se evidente chegando a 41ºC e 42ºC.

Nas vacas, inesperadamente, ha uma suspensão parcial ou total da produção normal de leite.

O animal doente fica triste. Surgem as aftas na mucosa bucal e as vesiculas na pele do úbere e na região inter-digital. A principio, pequenos, aumentam-se, chegando algumas delas á confluência. Rompem-se, finalmente, ulcerando-se. A mastigação torna-se, então, penosa e a insalivação abundante (sialorréa) dando o quadro da "baba", porque a saliva transborda da bôca. Consequentemente, o animal vai emagrecendo.

Com a ulceração das vesiculas, a febre cái, abaixando-se progressivamente, até o normal.

A manqueira póde ser notavel, em virtude da localização inter-diigtal.

O doente entra em periodo de convalescencia, em geral, dos 13 aos 15 dias, depois de iniciada a molestia.

CONSEQUENCIAS

A mamite ocorre, muitas vezes, após a aftosa. E' frequente a perda parcial ou total do leite, provisória ou definitivamente. Quasi sempre, a vaca que sofreu a aftosa tem o seu valôr bem diminuido.

A frieira é uma lesão que, frequentemente, sucede á aftosa, em virtude da sua localização entre as unhas.

Os bois de tração, que fôram atingidos pela epizootia, geralmente tornam-se pouco resistentes, de pêlo comprido, imprestaveis quasi ao serviço pesado.

A morte, na fórma benigna, é mais comum entre os bezerros. Na fórma maligna, não respeita idade, ocasionando enormes baixas.

Como se póde depreender desta breve resenha das consequências da aftosa num rebanho, facil se torna perceber como esta molestia inflige grandes prejuizos á economia do criador.

TRATAMENTO

Não, ha, ainda, um tratamento especifico de resultados práticos definidos e completos.

No comércio existem diversos preparados que são aconselhados pelos seus fabricantes como curativos da aftosa. Muitos dêles, realmente, auxiliam o organismo animal a reagir, diminuindo os prejuizos.

Aproveito o ensêjo para advertir aos senhores criadores contra as panacéas que surgem, de vez em quando, lançados ao comércio para renderem dinheiro, exclusivamente. Aliás, sôbre esta questão, sou de opinião que o Govêrno devia estabelecer um contrôle seguro sôbre o comércio de produtos medicinais a fim de não ser burlada a bôa fé dos criadores com as propagandas que falseiam o verdadeiro valôr dos preparados.

Para as lavagens das aftas ulceradas da bôca, póde ser usada uma solução de Benzocreol a 0,5% ou agua boricada a 3% ou uma solução de azul de metileno a 0,5%, etc.

Para as úlceras do úbere e do casco aconselham-se água creolinada a 2%, água benzocreolinada a 2%, solução de sulfato de cobre a 2%, etc.

Há ainda outros numerosos recursos terapêuticos que seria inútil citar aqui.

PROFILAXIA

Prevenir é mais econômico e mais facil que combater.

Devido aos multiplos e variados meios de transmissão da aftosa, o isolamento da propriedade (embora aconselhavel) nem sempre evita o surto epizootico na sua crescente irradiação.

O ideal, para prevenir, seria uma sôrovacinação eficiênte e barata. Sôro e vacina anti-aftosos existem. Apenas não são de baixo prêço, como a vacina contra o carbúnculo sintomático, por exemplo. Mas dão bom resultado preventivo.

O sôro e a vacina existentes, e merecedores de fé, são de fabricação do Instituto Vital Brasil (Niterói - Estado do Rio). O sôro previne por 15 a 20 dias e a vacina por 3 mêses, mais ou menos.

A vacina deve ser empregada antes, ainda, de aparecer o primeiro caso de doença. E' perigoso aplicá-la em animais de um rebanho já atacado. E a dóse indicada na bula deve ser rigorosamente observada, para que se produza o efeito protetor esperado.

O sôro póde ser usado num rebanho já atacado. Aplicado nos animais sadios, imuniza-os, e, nos já atacados, não os prejudica (ao contrário da vacina), podendo, ás vezes, nêste caso, acelerar a cura.

Ha quem aconselhe infectar, com a saliva dum doente, todos os animais do rebanho, no inicio da epizootia, a fim de abreviar a duração da molestia na fazenda e facilitar o tratamento. Não sou, porém, desta opinião, pois, procedendo assim, poderemos dar aso a que apareçam, inesperadamente, casos de fórma maligna, o que viria causar um grande prejuizo.

Acho mais aconselhavel aos criadores os seguintes cuidados profilaticos:

1.º) — Antes de a aftosa atacar os animais da fazenda, que se lhes aplique a vacina.

2.º) — Havendo alguns animais já atacados tomar as precauções abaixo:

a) — Separar o gado são do doente.

b) — Tratar dos doentes de acôrdo com as indicações já dadas.

c) — Aplicar sôros nos animais ainda sadios e fornecer-lhes, no côxo, á vontade, até um mês após a cura do último caso de aftosa, nos arredores, a seguinte mistura:

Sal fino	6 partes
Enxofre em pó	3 partes
Cal extinta	1 parte

No caso de o criador não dispor, no momento de sôro, que, ao menos, ministre ao gado são, isolado, a mistura acima, pois, é desinfetante, e estimulante do organismo, melhorando-lhe o estado de nutrição.

Logo que o agricultor notar uma planta murcha ou com aspecto de queimada deve arrancá-la. Si observar que é resultado da broca ou do róla deve proceder a queima de todo o material colhido (a planta inteira, acondicionada em um caixóte) para o Departamento de Entomologia da Escola de Agronomia do Nordéste, em Areia. Ai um exame minucioso será feito e o agricultor saberá qual a praga ou doença que atacou a sua lavoura, os meios de combate e quais os estragos que póde causar.

COMO DEFENDER OS REBANHOS DAS MOLESTIAS CONTAGIOSAS

(Nota fornecida pelo dr. JOÃO FERNANDES BARBOSA, inspetor da Defêsa Sanitária Animal na Paraiba e lida ontem na "Hora do Agricultor" da P. R. I.-4 — Rádio Tabajara da Paraiba).

Moléstia infecto-contagiosa é toda moléstia provocada por um agente especifico, virus ou germen, que ataca vários animais ao mesmo tempo, passando de um animal a outro. E' facil reconhecer a existência de doenças contagiosas nos seguintes casos: a) quando adoecem vários animais numa mesma fazenda ou zona, com intervalos de tempo relativamente curtos, apresentando as mesmas manifestações; b) quando são encontrados animais mortos nos campos sem causa reconhecida, denunciando uma rápida evolução da moléstia; c) quando morrem animais numa zona onde tenha havido 30 dias antes alguma enfermidade reconhecida contagiosa. Em tais casos o criador tomará as seguintes providências: 1.º) Comunicar ao funcionário da Inspetoria de Defêsa Sanitária Animal cuja localização seja a mais proxima de sua fazenda ou diretamente á séde da Inspetoria. 2.º Isolar todos os animais enfermos a fim de evitar a contaminação dos outros; 3.º Interditar, isto é, impedir a entrada de novos animais nos campos ou invernadas onde haja aparecido a doença, bem como proibir a saida dos que lá estavam; 4.º) Destruir pelo fogo, queimando logo após a morte, os animais vitimados; e 5.º) Desinfetar rigorosamente o estábulo, cocheiras, enfermarias, etc., onde estiveram os animais enfêrmos. Os animais devem ser queimados fazendo-se uma fogueira ou com o auxilio de liquidos inflamaveis. A desinfeção é a purificação do ambiente e dos objetos contaminados, por meio de agentes germicidas. Ela deve ser feita de modo completo, atingindo as habitações, os utensilios como escovas raspadeiras, baldes, arreios, cêrcas, muros, esgôtos, etc.; os veiculos que servem de transporte aos enfêrmos, aos suspeitos e aos cadaveres; as pessôas que cuidaram dos animais, suas vestimentas e calçados. As palhas, camas, lixo e objétos de baixo preço serão queimados. A desinfecção para ser completa precisa ser repetida; após a lavagem dos locais com solução desinfetante faz-se uma raspagem, em seguida procedem-se novas lavagens, intercaladas com outras raspagens e, finalmente, outra aplicação de solução desinfetante. Os objétos metálicos devem ser passados em uma chama ou fervidos pelo espaço minimo de 5 minutos. O mais usado desinfetante é a cal, não só pela sua eficácia, como também pelo seu prêço barato. Emprega-se a cal viva espalhada no sôlo, habitações, veiculos ou envolvendo os cadaveres na cova (é preferivel queimá-los). Para lavagens usa-se o leite de cal ou seja a solução de cal viva a 10% nágua, devendo ser preparada no momento, sendo então mais ativa. Outras soluções desinfetantes: clorêto de cálcio, sublimado corrosivo a 1 por mil adicionado ao ácido cloridrico a 5 e 10 por mil, em partes iguais. Ácido sulfúrico, azótico, fênico, creolina, lisol ou formol em solução a 2, 3, 4 ou 5%. As pessôas que estiverem em contácto com animais afetados de doenças contagiosas, cadaveres ou qualquer objéto contaminado, devem lavar-se com sabão e após desinfetar-se com a solução de sublimado. As roupas e calçados também devem sofrer a desinfeção, quer pela exposição ao ar e á luz, quer pela imersão numa das soluções esterilizadoras.

Sôbre a técnica da vacinação temos que verificar se a seringa está em perfeito funcionamento: lavar a seringa e agulhas nágua fria e depôis por onde será aspirado o liquido; agitar bem a ampôla antes de abri-la; partir a ponta afilada da ampôla por onde será aspirado o liquido; mobilizar bem o animal; injetar a dosagem certa na tábua do pescoço, introduzindo a agulha 1 ou 2 cms. debaixo da pele, depois de esfregar-se no local um pano bem limpo ou algodão embebido em alcool, solução fraca de creolina ou tintura de iodo; depois de vacinados, os animais ficam em descanço 24 hóras; abrindo-se uma ampôla, o liquido deve ser logo aplicado, não se podendo guardar para o dia seguinte o resto da vacina contida numa ampôla aberta; terminando a vacinação, a seringa será lavada e guardada com o embolo afrouxado, conservando-se melhor assim.

Agricultor que trabalha com máquinas agricolas é agricultor fadado a enriquecer. A Diretoria de Produção tem máquinas para vender pelo preço de custo aos agricultores.

ADUBAÇÃO DO ALGODOEIRO

A "National Fertilizer Association" dos Estados Unidos realizou no ano passado um inquérito entre os agricultores, com o objetivo de estudar a influência das adubações na vida agricola do País, tendo sido entrevistados 32.000 agricultores em 35 Estados da União. O inquérito realizado revelou dados muito interessantes. A influência dos adubos no aumento das colheitas foi o seguinte:

Culturas	Rendimento por acre	
	Sem adubo	Com adubo
Algodão	134 libras	342 libras
Milho	20 bushels	34 bushels
Batata	88 bushels	205 bushels
Trigo	13 bushels	22 bushels
Fumo	453 libras	1.076 libras

Cada dólar gasto em adubos rendeu:

9,04 dólares na cultura do fumo
5,53 dólares na cultura da batata dôce
4,58 dólares na cultura do tomate
4,47 dólares na cultura do algodão
4,23 dólares na cultura do amendoim
3,82 dólares na cultura fruticola e horticola
3,61 dólares na fultura da laranja
3,11 dólares na cultura la batatinha
2,07 dólares na cultura do milho
1,76 dólares na cultura do trigo

O consumo de adubos distribuiu-se do seguinte modo, entre as culturas (percentagens sôbre o total):

Milho	22,3%
Algodão	20,5%
Frutas e hortaliças	14,1%
Trigo	10,1%
Batatinha	7,6%
Fumo	6,9%
Outras culturas	18,5%
	100,0%

O consumo de adubos no periodo 1933/1939, foi o seguinte:

Anos	Toneladas	Valôr em dólares
1933	4.907.000	122.000.000
1934	5.582.000	150.000.000
1935	6.273.000	166.000.000
1936	6.900.000	170.000.000
1937	8.195.000	215.000.000
1938	7.504.000	192.000.000
1939	7.700.000	198.000.000
Totais em 33/39	47.061.000	1.213.000.000

Em sete anos, a lavoura americana gastou 47 milhões de toneladas de adubos, no valôr de um bilião, duzentos e treze milhões de dólares, ou seja a impressionante cifra de vinte milhões, duzentos e sessenta mil contos de réis, ao cambio de 20$000 o dólar.

—

Examinemos os dados relativos ao algodão, por ser a cultura de mais interesse para a nossa economia.

Pelas estatisticas reveladas, verifica-se que o consumo de adubos na cultura do algodoeiro, foi em 1939 de 1.538.220 toneladas, no valôr de ...... 39.360.000 dólares, ou sejam .... 787.200:000$000.

Os algodoais adubados atingiram em média 342 libras por acre e os sem adubos, produziram apenas 134 libras, ou seja um aumento médio geral de 155% em favôr dos algodoais adubados.

O lucro devido ao emprego de adubos foi de 4,47 dólares de aumento no valôr da colheita, para cada dolar gasto na aquisição de adubos, ou seja um lucro de 447%.

Calcula H. R. Smalley que, se os lavradores americanos não adubassem seus algodoais, seria necessário cultivar uma área adicional de 11.500.000 acres, para obter a mesma safra de algodão obtida hoje com o auxilio da adubação.

Segundo os cálculos da "Estação Experimental de North Carolina", o custo total para cultivar um acre de algodoeiro sem adubação até a colheita, atinge a 17,50 dólares. Dêste modo os 11.500.000 acres que os lavradores americanos teriam que cultivar, em adição á atual área, custariam .... 201.250.000 dólares.

—

A adubação do algodoeiro nos Estados Unidos tem sido objéto de intensissima experimentação por parte das numerosas Estações Experimentais de todos os Estados algodoeiros.

As adubações são sempre constituidas pelos três elementos, azôto, fósforo e potassa, em dóses variáveis de acôrdo com os tipos de terra do vasto "Cotton-Belt".

Em 1934 Skinner e Schreiner estudaram os resultados das adubações efetuadas em áreas extensissimas em três Estados algodoeiros e chegaram á conclusão de que o máximo rendimento foi alcançado com a fórmula 6-8-4 (6% de azôto, 8% de fósforo e 4% de potassa). Muitos Estados algodoeiros, empregam hoje as fórmulas de 6-8-4, 6-8-6 e até 8-8-8.

Skinner e outros grandes técnicos americanos teem conduzido uma campanha no sentido da aplicação de fórmulas mais ricas que a 3-8-3 comumente usada e outras semelhantes. "Para a maioria dos sólos e das culturas, afirma Skinner, o uso de adubos organicos caros é desnecessário e anti-econômico. Grandes mudanças teem sido verificadas no tipo de azôto usado nas misturas. Em 1910, 55% do azôto das misturas provinham de fonte organica, enquanto que em 1936, somente 15% tinham esta origem (Skinner).

Os adubos organicos, como o farélo do algodão, são de assimilação muito lenta e não são aconselhaveis como fonte exclusiva de azôto para o algodoeiro.

Afirma Skinner "que êstes fertilizantes (farélo de algodão) não suprem suficiente azôto assimilavel no comêço da primavéra, quando o algodoeiro é novo, só o fazendo muito tarde. Se todo o azôto fôsse fornecido sob esta fórma, a frutificação e maturação seriam retardados".

Em numerosas experiencias conduzidas em vários tipos de sólos nos Estados Unidos, os resultados indicaram que a melhor proporção era de 80 a 85% de azôto mineral e 15% a 20% de azôto organico (torta de algodão).

As Estações Experimentais de todos os Estados algodoeiros, recomendam como minimo 400 quilos por hectare de uma fórmula rica nos 3 elementos: azôto, fósforo e potassa e em muitos casos a recomendação minima é de 600 quilos.

Revelam as estatisticas que 96% dos algodoais dos Estados de Alabama, Georgia e Carolinas, são adubados.

Nos Estados de Mississipi e Louziana as percentagens são respectivamente 61 e 45%.

A acidez dos adubos é hoje objéto de contrôle por parte do Govêrno. Os Estados de Alabama e Carolina do Sul fôram os primeiros a exigir dos comerciantes de adubos a declaração de "adubo acidificante" e "não acidificante". Outros Estados algodoeiros adotaram as mesmas exigências. Todos os resultados de adubação evidenciaram que os adubos não acidificantes produziram os melhores rendimentos na maioria das culturas e dos sólos do Sul. Daí a exigência oficial de adubo "acidificante" e "não acidificante" na etiquêta do saco, a fim de que os agricultores tenham a certeza de que o adubo comprado tende ou não a aumentar a acidez da terra.

—

A cultura do algodoeiro radicou-se definitivamente no sólo paulista e criou uma riqueza imensa que vem beneficiando todas as atividades do Estado.

Privado da grande fonte de ouro que era a caféicultura, que seria da Economia Paulista sem o auxilio decisivo que nos trouxe o algodão?

Em 1933 produzimos 153.754 fardos de algodão. Seis anos mais tarde, em 1939, nossa produção eleva-se a ...... 1.210.000 fardos. Nossa exportação de algodão pelo porto de Santos foi de 2.195:215$000 em 1933. Seis anos depois, em 1939, logravamos exportar rs. 867.000:000$000. O valôr total da safra passada, inclusive a produção de óleo, torta etc., elevou-se a cêrca de...... 1.200.000 contos — riqueza criada em menos de um decênio.

Atualmente, mais de 100.000 agricultores plantam algodão em 132 municipios paulistas, numa área de ...... 1.669.800 hectares, onde fôram semeados 688.319 sacos de sementes na safra passada.

Já temos, portanto, uma área consideravel dedicada á cultura do "ouro branco". Para produzir maiores safras no se faz necessário aumentar a superficie de nossos algodoais, — é bastante cultivá-los um pouco mais intensivamente.

O inquérito realizado pela "National Fertilizer Association" contém ensinamentos preciosos para os nossos cotonicultores. A adubação bem equilibrada com os três elementos — azôto, fósforo e potassa, é a preocupação primordial dos técnicos e agricultores americanos e constitúe também a necessidade número um de nossos algodoais.

Com a adubação racional poderiamos elevar a capacidade produtiva de nossas terras, tornando mais remuneradora a cultura da preciosa fibra, produto insubstituivel na paz como na guerra.

A. MENEZES SOBRINHO

Nos lugares de estação humida mais longa e mais certa é conveniente repetir a aradura pelo menos trinta dias depois da primeira. Faz-se, é natural, nova gradagem. Êste prepáro mais cuidadoso é muito necessário, principalmente em cultura a tração animal.

AVISO AOS AGRICULTORES

Sôbre máquinas agrícolas

O emprêgo de máquinas agricolas é o inicio de qualquer lavoura racional.

—

As máquinas agricolas preparam bem o sólo, facilitando a vida das plantinhas; destroem as hervas daninhas; arejam o sólo, desenvolvendo a vida de micro-organismos úteis ás plantas; tornam posivel a rápida penetração da água das chuvas e o seu mais completo aproveitamento; tornam mais assimilaveis substancias nutritivas úteis ás lavouras; encorporam à terra adubos; barateiam os trabalhos agricolas tornando muito mais rendoso o braço humano.

As máquinas agricolas são, portanto, essenciais a toda lavoura racional, lavoura capaz de dar lucros maiores e mais certos. Agricultores que os utilizaram uma vez as empregarão sempre.

—

Mas as máquinas agricolas, como todas as máquinas, só dão bom resultado em mãos de pessôas experimentadas. Os agricultores devem, portanto, pedir o auxilio da Diretoria antes de comprar máquinas que desconhecem. A Diretoria enviará as máquinas essenciais e pessôa habilitada a trabalhar com elas. Um agrônomo visitará a cultura e dará consêlhos técnicos. Toda a colheita dêste plantio, que será um Campo de Demonstração, pertencerá ao agricultor. O Govêrno do Estado fazendo tais Campos visa apenas a rápida divulgação dos modernos métodos da lavoura.

—

Muitos agricultores querem fazer Campos de Demonstração. E depois de os terem feito a tendência é não mais entregar as máquinas e repetir os Campos constantemente. Infelizmente o agricultor apenas póde fazer Campos de Demonstração durante dois anos. Depois, entregará as máquinas, que passarão a outro agricultor. Mau grado as constantes e grandes compras de máquinas feitas pelo Govêrno do Estado é imposivel fornecer máquinas a todos os que trabalham a terra.

—

O agricultor que trabalhou suas terras com máquinas agricolas, que teve grandes lucros, que não deseja mais fazer lavouras por outro processo precisa comprar suas máquinas agricolas. Para facilitar a aquisição destas máquinas a Diretoria vende, sem lucros, póstas no interior, máquinas agricolas baratas e eficientes. E o Govêrno do Estado dá transporte gratuito para máquinas agricolas, de Cabedêlo, João Pessôa ou Recife para o interior do Estado.

Um arado, uma grade e um cultivador, suficientes para o prepáro e trato de 5 quadras de cincoenta braças, custam menos de um conto e quinhentos mil réis.

COMO FAZER UMA PLANTAÇÃO DE BANANEIRAS

A exploração de uma moderna plantação de bananeiras, tem muito de parecido com a agricultura extensiva, se bem que difira desta, principalmente, em que, para formar o bananal, torna-se necessário incorrer nas avultadas despêsas relacionadas com o desbravamento e limpêsa dos terrenos virgens povoados de arvores mais ou menos corpulentas ou cobertos da densa vegetação rasteira própria da zona tórrida. O transformar ésses terrenos no espaço de alguns anos, em ferteis terras cultivadas para a axploração da bananeira, exige muitos e variados conhecimentos sôbre a matéria.

Formação de uma nova plantação — Ao proceder á formação de uma plantação inteiramente nova, são muitos os fatôres que é necessário estudar, tais como o clima, sólo, precipitação pluvial, drenagem, mercados de consumo próximos ou portos de embarque, quando se tartar de empreendimento destinado a promover a exportação de frutas, o perigo de inundações, a maior ou menor abundancia de mão de obra e as facilidades de transportes.

Si ésses fatôres fôrem favoraveis, e uma vez desbravado e preparado o terreno (terreno de mata não póde ser destocado porque isso traria um aumento enorme de despêsas), procede-se ao traçado do mesmo, para efetuar a plantação, utilizando-se para isso balizas ou estacas. As distancias entre planta e planta variam segundo o sólo, o clima, etc. Na América Central, os espaçamentos costumam ser de 18 a 24 pés (5,40 a 7,20 métros) para cada lado, e de uns 15 por 15 pés (4,50 métros), devido ao menor tamanho das plantas, em Cuba e Jamaica. Podemos adotar aqui, para as variedades de pequeno porte, como a anã, ou nanica, o espaçamento de 4 e meio métros em todos os sentidos e até mesmo de 4 métros.

Devido as bananeiras cultivadas terem perdido a faculdade de produzir verdadeiras sementes, a multiplicação é feita com as mudas, ou filhos, que existem em tôrno das bananeiras adultas. No ponto de cada estaca, abre-se uma cóva de 60 centimetros de profundidade por 60 de comprimenti e largura. Essa cóva, que deve ser feita com antecedência de um mês ou mesmo 15 dias, para arejamento, será cheia até a metade, antes do plantio, por terra dessas da superficie ou, si a terra fôr pobre, por uma mistura de estrume de curral bem curtido, com cinza, em partes iguais. Em seguida planta-se a muda, de fórma que ela fique em plano um pouco inferior ao da terra em tôrno. Esses cuidados, assim como, si possivel, a feitura de pequenos regos em direção á cóva, são interessantes porque, em terras de chuvas escassas como o nordéste, as plantas receberão mais água e começando a vegetar em sólo mais rico, aproveitam ainda melhor essa agua aumentada. Em plantações caseiras que não sejam aguadas é mesmo conveniente fazer-se em tôrno de cada planta uma cobertura do chão das cóvas com as próprias fôlhas velhas, cousa que impede ou, melhor, dificulta a evaporação da agua que sóbe á superficie por capilaridade.

Dois a três mêses depois da plantação, o bananal estará pronto para a primeira "limpêsa". Isto inclúe o côrte dos brotos das arvores derrubadas e do mato rasteiro que, si se deixasse no sólo, não tardaria em asfixiar as bananeiras. Daí por diante é necessário efetuar uma "limpeza" cada três ou quatro mêses. Durante essas limpêzas, faz-se o replantio que se fizer preciso para preencher as "falhas" que se observarem no bananal.

A' medida que as novas plantas crescem, cada rizoma produz novos ladrões ou rebentos em redor da planta original. Dêstes, apenas alguns se permitirá que se desenvolvam completamente. Numa plantação velha, cada cóva ou touceira consta de uma meia duzia de plantas mais ou menos juntas numa superficie que póde ter vários pés de diametro; devido a isso, o alinhamento da plantação nova desaparece gradualmente e as filas tornam-se um tanto irregulares.

Simultaneamente com a plantação, si esta fôr muito grande, ou mesmo um pouco depois, são muitos os trabalhos que é mistér executar, de maneira que a primeira colheita, uns doze a quinze mêses mais tarde, possa ser feita sem dificuldade. Já que a nova plantação foi formada em um terreno virgem, é provavel que se encontre muito afastada dos pontos de embarque, razão pela qual será preciso terminar quanto antes a construção de estradas de rodagem, além de outras vias de comunicação secundárias, casas para os trabalhadores, pastos para os animais de trabalho, etc.

SÔBRE O PREPARO DAS TERRAS

As terras devem ser preparadas com antecedência, dêsde que seja possivel.

—

O resultado da colheita depende, em grande parte, do prepáro da terra. Terras bem preparadas, em igualdade de outras condições produzem muito mais do que terras mal preparadas.

—

As terras preparam-se com arados, e grades — principalmente.

—

Distribue-se estrume de curral e cinzas nas terras, se possivel. Depois faz-se a aradura e a gradagem. Encorpora-se, assim, o adubo à terra e consegue-se sólo frouxo, oxigenado, próprio para as culturas mais exigentes, como a do fumo.

—

Máquinas a tração animal devem ser preferidas. São mais baratas e trabalham mais barato. Não queimam gazolina. Não precisam de mecanicos especializados. São facilmente compreendidas pelos agricultores. Algumas pódem ser fabricadas aqui mesmo. As regiões mais ricas e cultas do país ainda hoje utilizam quasi que exclusivamente essas máquinas em ótimas condições para o desenvolvimento das plantinhas.

O INCENTIVO Á CULTURA DA MAMONA NA PARAÍBA

Uma vista parcial do campo de mamona (Ricinus zanzibarensis) feito, no municipio de Campina Grande, pelo sr. Ascendino Azevêdo, em cooperação com a Secção de Fomento Agricola, do Ministério da Agricultura.

Uma mamoneira com três mêses, já cacheando. Campo "Serrotão", da Secção de Fomento Agricola, Municipio de Campina Grande.

EDITAIS

(124) — **EDITAL. — de 1.ª praça de venda e arrematação** — O dr. José de Farias, Juiz de Direito da 3.ª Vara e dos Feitos da Fazenda da Comarca da Capital, na fórma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de venda e arrematação virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa que no dia 1.° de agosto ás 14 horas no prédio onde funciona o forum desta capital, sito á rua das Trincheiras n.° 42, o porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer trará a publico de venda a arrematação a quem mais der e maior lance oferecer além da respectiva avaliação penhorada a Aluisio Gomes & Irmão, na ação executiva fiscal que lhe move a **Fazenda Estadual** constante do seguinte: um prédio n.° 136, sita á Praça Aristides Lôbo, nesta cidade, construido de tijôlo e coberto de têlha, onde funciona a Fábrica de gêlo com os fundos para a rua Riachuelo, com duas janelas de frente, envidraçadas e uma larga porta de ferro, tendo saida pelos fundos o qual tem uma porta e duas janelas, prédio êste penhorado a **Aluisio Gomes & Irmão** que estimamos em oitenta contos de réis (80:000$000). E para que chegue a noticia e conhecimento de todos mandei passar êste edital que será afixado no lugar do costume e publicado no Orgão Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 27 dias do mês de Junho de 1940. Eu, **Damásio Franca**, escrevente autorizado o datilografei. (as.) **José de Farias**. Está confórme com o original, dou fé. O escrevente autorizado, **Damásio Franca**.

---

(126) — **EDITAL DE TERCEIRA (3.ª) PRAÇA DE VENDA E ARREMATAÇÃO COM O PRAZO DE DEZ (10) DIAS. — 2.° Cartório.** — O dr. Manuel Simplicio Paiva, juiz de direito da comarca de **Mamanguape**, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de terceira praça de venda e arrematação com o prazo de dez dias virem, que, aos dez (10) dias do mês de julho próximo vindouro, ás quatorze (14) horas, na sala das audiências, no **Paço Municipal** desta cidade, o porteiro dos auditórios que estiver de serviço, ou quem suas vezes fizer, trará a público pregão de venda e arrematação a quem mais dér e maior lanço oferecer, além da avaliação com o abatimento de 20% (vinte por cento), uma parte de terra denominada "Maravilha", dêste têrmo, com os seguintes limites, Norte e Léste, Camaratuba; Sul, herdeiros de Maria Leopoldina e ao Oéste Tomás Manuel de Lima, avaliada em dois contos de réis (2:000$000), pertencente a dona Luiza Maria da Conceição, penhorada para pagamento da divida ativa da **Fazenda Estadual**, proveniente do impôsto territorial referente ao exercicio de 1938 e custas do respectivo processo de execução. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado no órgão oficial do Estado A UNIÃO, por três (3) vezes (vezes), na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de Mamanguape, aos vinte e seis (26) dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta. Eu, **Amaro Cavalcanti de Lima**, escrivão, o datilografei. (a.) **Manuel Simplicio Paiva**, juiz de direito. Conforme com o original; dou fé. Mamanguape, 26 de junho de 1940. — Eu, **Amaro Cavalcanti de Lima**, escrivão, a datilografei.

---

(127) — **EDITAL DE CITAÇÃO DE DEVEDOR AUSENTE COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS. — 2.° Cartório.** — O dr. Manuel Simplicio Paiva, juiz de direito da comarca de Mamanguape, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de vinte dias virem, dêle noticia tiverem e interessar possa, que pelo dr. promotor público da comarca foi dirigida a êste juizo a petição do teôr seguinte: — "Exmo. sr. dr. juiz de direito da comarca. Diz a **Fazenda do Estado**, por seu representante abaixo assinado, que é credora de **Francisco Soares da Silva**, da importancia de noventa e três mil e quinhentos réis (93$500), proveniente do imposto territorial de suas propriedades denominadas "Jardim" e "Capêla", conforme conhecimento junto, relativo aos exercícios de 1935, 1936, 1937 e 1938 e extraído pela Mêsa de Rendas desta cidade. E como não foi possivel á suplicante obter pagamento amigavel da mesma, requer, com fundamento no art. 6.° do decreto-lei n.° 960, de 17 de dezembro de 1938, que v. excia. se digne mandar intimar o referido devedor e na falta dêste, aos seus herdeiros ou a quem de direito, para **incontinenti**, pagar a supracitada importancia e custas e se não o fizer nem oferecer bens suficientes para garantia do pagamento do principal e accessórios, procedam os oficiais de justiça a penhora em tantos bens do devedor quantos bastem para o referido pagamento, valendo a citação para todos os termos da ação, até final, sob pena de revelia. Requer ainda, que se dê contra fé ao executado e se êste estiver ausente ou se ocultar de modo a impossibilitar a pronta citação, se faça imediatamente sequestro que se se converterá em penhora depois da citação do devedor, consoante as disposições do § 1.° do art. e decreto de 17-12-1938 citado. E se a penhora ou sequestro recair em imóvel seja nos mesmos termos citada a mulher do devedor, se êste fôr casado. N. termos p. deferimento. Mamanguape, 11 de novembro de 1939. (a.) **Clodoaldo Mendonça**, representante da Fazenda." Na qual petição dei o meu despacho do teôr seguinte: "D. A. como requer. Em 12-11-939. (a.) **M. Paiva.**" Expedido o competente mandado, foi certificado pelos oficiais de justiça encarregados da diligência que deixavam de citar o executado **Francisco Soares da Silva**, por êste se achar em lugar incerto e não sabido, pelo que foi por êste juizo ordenado que se passasse o presente edital de citação com o prazo de vinte dias a fim de que o mesmo **Francisco Soares da Silva** compareça ao cartório do escrivão que êste subscreve e efetúe o pagamento da divida e custas do respectivo processo, na fórma da lei, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado no órgão oficial do Estado A UNIÃO, por três vezes seguidas na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de Mamanguape, aos vinte e sete dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta. Eu, **Amaro Cavalcanti de Lima**, escrivão, o datilografei. (a.) **Manuel Simplicio Paiva**, juiz de direito. Confórme com o original; dou fé. —Eu, **Amaro Cavalcanti de Lima**, escrivão, a datilografei.

---

(128) — **EDITAL DE SEGUNDA (2.ª) PRAÇA DE VENDA E ARREMATAÇÃO COM O PRAZO DE DEZ (10) DIAS. — 2.° Cartório.** — O dr. Manuel Simplicio Paiva, juiz de direito da comarca de Mamanguape, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de segunda praça de venda e arrematação com o prazo de dez dias virem, que no dia quinze (15) do corrente, ás quinze (15) horas, na sala das audiências, no Paço Municipal desta cidade, o porteiro dos auditórios que estiver de serviço ou quem suas vezes fizer, trará a público pregão de venda e arrematação a quem mais dér e maior lanço oferecer, além da respectiva avaliação com o abatimento de vinte por cento (20%) uma parte de terra encravada na propriedade "Olho d'Agua das Bestas", do distrito de Jacaraú, dêste termo, com os seguintes limites: — Norte, Léste e Oéste, com Francisco Clementino e ao Sul, com Graciano Dionisio, numa área de 4 ha. e 84 áros (quatro hectares e oitenta e quatro áres), avaliada por um conto de réis (1:000$000), pertencente a dona **Francisca Maria da Conceição**, penhorada para pagamento da divida ativa da **Fazenda Estadual**, proveniente do imposto territorial do exercicio de 1938 e custas do respectivo processo de execução. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado no orgão oficial do Estado A UNIÃO, por três vezes, na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de Mamanguape, aos dois dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta. Eu, **Amaro Cavalcanti de Lima**, escrivão, o datilografei. (a.)

Manuel Simplicio Paiva, juiz de direito. Conforme com o original; dou fé. Mamanguape, 2 de julho de 1940. — Eu, **Amaro Cavalcanti de Lima**, escrivão, a datilografei.

---

(129) — **EDITAL DE SEGUNDA (2.ª) PRAÇA DE VENDA E ARREMATAÇÃO COM O PRAZO DE DEZ (10 DIAS. — 2.° Cartório.** — O dr. Manuel Simplicio Paiva, juiz de direito da comarca de Mamanguape, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de segunda praça de venda e arrematação com o prazo de dez dias virem, que no dia quinze (15) de julho corrente, ás quatorze (14) horas, na sala das audiências, no Paço Municipal desta cidade, o porteiro dos auditórios que estiver de serviço ou quem suas vezes fizer, trará a público pregão de venda e arrematação a quem mais dér e maior lanço oferecer, além da respectiva avaliação com o abatimento de vinte por cento (20%) uma parte de terra encravada na propriedae "Olho d'Agua do Serrão", dêste termo, com os seguintes limites: Norte, com Deolindo Batista; ao Sul, Flavio Ribeiro; Léste, Manuel Antonio e ao Oéste, José Guilherme, avaliada em 500$000 (quinhentos mil réis), pertencente a **Antonio Geraldo**, penhorada para pagamento da divida ativa á **Fazenda Estadual**, proveniente do imposto territorial do exercicio de 1938 e custas da respectiva ação executiva. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado no orgão oficial do Estado A UNIÃO, por três vezes, na fórma a lei. Dado e passado nesta cidade de Mamanguape, aos dois dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta. Eu, **Amaro Cavalcanti de Lima**, escrivão, o datilografei. (a.) **Manuel Simplicio Paiva**, juiz de direito. Conforme com o original; dou fé. — Eu, **Amaro Cavalcanti de Lima**, escrivão a datilografei.

---

(130) — **EDITAL DE VENDA E ARREMATAÇÃO DE 1.ª PRAÇA— Comarca de Areia.** — O dr. José Severino Gomes de Araújo, juiz de direito da comarca de Areia, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos êste edital virem ou dêle tiverem conhecimento e interessar possa, que no dia 17 de julho do corrente ano, ás 13 horas, na sala das audiências dêste Juizo no edificio do Paço Municipal, desta cidade, á rua Dr. Cunha Lima o porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer, levará a hasta pública de venda e arrematação a quem mais dér e maior lance oferecer, além da avaliação de quatro contos e quinhentos mil réis (4:500$000), um sitio no lugar denominado **Fechado** dêste municipio, limitando-se ao sul com Emidio Anjo e Franklin Lira; ao nascente com Joana Vicente Soares e ao norte com Joaquim Luiz e Manuel Joaquim, com duas casas de tijolos e têlhas, penhorada a **Ulisses Cavalcanti Souto** e sua mulher, na ação que lhe move a **Fazenda Estadual**, proveniente de imposto territorial da refrida propriedade, do exercicio de 1939. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado por três vezes na Imprensa Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Areia, em 25 de junho de 1940. Eu, **Crisolito Laureano dos Santos**, escrivão o escrevi. (as.) **José Severino Gomes de Araújo**. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. — O escrivão, **Crisolito Laureano dos Santos**.

---

(131) — **COPIA — EDITAL** de citação com o prazo de trinta (30) dias. — O dr. Laudelino Cordeiro de Araujo, Juiz de Direito da comarca de Guarabira, do Estado da Paraiba, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de devedor á FAZENDA FEDERAL, virem, que no executivo que a mesma move contra **Francelino Luiz**, para receber deste a importancia de dezoito mil réis (18$000), correspondente a imposto e multa, por infração do art. 113, letra a e 116 § único, do Dec. 17.390, de 26 de julho de 1926, modificado pelo de n.° 21.534, de 20 de junho de 1932 e relativo ao exercicio de 1937, foi passado mandado de citação no qual os oficiais de Justiça certificaram não ter encontrado o executado nem saber o seu paradeiro, pelo que proferi o despacho seguinte: "Cite-se o devedor por edital, com o prazo de 30 dias, na fórma da lei. Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido comparecer ao cartório do escrivão que este subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso

não queira pagar, acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado na fórma da lei, por três (3) vezes, no jornal oficial do Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, aos cinco de junho de 1940. Eu, **José Epaminondas de Araújo**, escrivão, datilografei o presente. (ass.) **Laudelino Cordeiro de Araújo**. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. O escrivão — **José Epaminondas de Araújo**.

---

(132) — **COPIA — EDITAL** de citação com o prazo de trinta (30) dias. — O dr. Laudelino Cordeiro de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Guarabira, do Estado da Paraíba, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de devedor á FAZENDA FEDERAL, virem, que no executivo que a mesma move contra **Manuel Gonçalves Pereira**, para receber dêste a importancia de dezoito mil réis (18$000), correspondente a imposto e multa, por infração do art. 113, letra **a** e 116, § único, do Dec. 17.390, de 26 de julho de 1926, modificado pelo de n.º 21.554, de 26 de junho de 1932 e relativo ao exercicio de 1937, foi passado mandado de citação no qual os oficiais de Justiça certificaram não ter encontrado o executado nem saber o seu paradeiro, pelo que proferi o despacho seguinte: "Cite-se o devedor por edital, com o prazo de 30 dias, na fórma da lei". Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido, comparecer no cartório do escrivão que este subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não queira pagar, acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado na fórma da lei, por três (3) vezes, no jornal oficial do Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, aos 5 de junho de 1940. Eu, **José Epaminondas de Araújo**, escrivão, datilografei o presente. (ass.) **Laudelino Cordeiro de Araújo**. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. — O escrivão — **José Epaminondas de Araújo**.

---

(133) — **CÓPIA — EDITAL** de citação com o prazo de trinta (30) dias. — O dr. Laudelino Cordeiro de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Guarabira, do Estado da Paraíba, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de devedor á FAZENDA FEDERAL, virem, que a mesma move contra **Manuel de Freitas Pessôa**, para receber dêste a importancia de cento e quarenta e oito mil e quinhentos réis (148$500), correspondente a imposto de multa, por infração do art. 113, letra **a** e 116, § único, do Dec. 17.390, de 26 de julho de 1926, modificado pelo de n.º 21.554, de 20 de junho de 1932 e relativo ao exercicio de 1937, foi passado mandado de citação no qual os oficiais de Justiça certificaram não ter encontrado o executado nem saber o seu paradeiro, pelo que proferi o despacho seguinte: "Cite-se o devedor por edital, com o prazo de 30 dias, na fórma da lei". Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido, comparecer no cartório do escrivão que este subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não queira pagar, acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado na fórma da lei, por três (3) vezes, no jornal oficial do Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, aos cinco dias do mês de junho de 1940. Eu, **José Epaminondas de Araújo**, escrivão, datilografei o presente. (ass.) **Laudelino Cordeiro de Araújo**. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. O escrivão — **José Epaminondas de Araújo**.

---

(134) — **CÓPIA — EDITAL** de citação com o prazo de trinta (30) dias. — O dr. Laudelino Cordeiro de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Guarabira, do Estado da Paraíba, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de devedor á FAZENDA FEDERAL, virem, que no executivo que a mesma move contra **Ildefonso Manuel da Silva**, para receber dêste a importancia de cincoenta e dois mil e duzentos réis (52$200), correspondente a imposto e multa, por infração do art. 113, letra **a** e 116, § único, do Dec. 17.390, de 26 de julho de 1926, modificado pelo de n.º 21.554, de 20 de junho de 1932 e relativo ao exercicio de 1937, foi passado mandado de citação no qual os oficiais de Justiça certificaram não ter encontrado o executado nem saber o seu paradeiro, pelo que proferi o despacho seguinte: "Cite-se o devedor por edital, com o prazo de 30 dias, na fórma da lei". Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido, comparecer no cartório do escrivão que este subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não queira pagar, acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado na fórma da lei, por três (3) vezes, no jornal oficial do Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, aos 5 dias do mês de junho de 1940. Eu, **José Epaminondas de Araújo**, escrivão, datilografei o presente. (ass.) **Laudelino Cordeiro de Araújo**. Está conforme com o original; dou fé. Data supra — O escrivão — **José Epaminondas de Araújo**.

---

(135) — **CÓPIA — EDITAL** de citação com o prazo de trinta (30) dias. — O dr. Laudelino Cordeiro de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Guarabira, do Estado da Paraíba, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de devedor á FAZENDA FEDERAL, virem, que no executivo que a mesma move contra **Manuel Cavalcanti de Albuquerque**, para receber dêste a importancia de trinta e seis mil réis (36$000), correspondente a imposto e multa, por infração do art. 113, letra **a** e 116, § único, do Dec. 17.390, de 26 de julho de 1926, modificado pelo de n.º 21.554, de 20 de junho de 1932 e relativo ao exercicio de 1937, foi passado mandado de citação no qual os oficiais de Justiça certificaram não ter encontrado o executado nem saber o seu paradeiro, pelo que proferi o despacho seguinte: "Cite-se o devedor por edital, com o prazo de 30 dias, na fórma da lei". Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido, comparecer no cartório do escrivão que este subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não queira pagar, acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado na fórma da lei, por três (3) vezes, no jornal oficial do Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, aos 5 dias do mês de junho de 1940. Eu, José **Epaminondas de Araújo**, escrivão, datilografei o presente. (ass.) **Laudelino Cordeiro de Araújo**. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. — O escrivão — **José Epaminondas de Araújo**.

---

(136) — **CÓPIA — EDITAL** de citação com o prazo de trinta (30) dias. — O dr. Laudelino Cordeiro de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Guarabira, do Estado da Paraíba, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de devedor á FAZENDA FEDERAL, virem, que no executivo que a mesma move contra **João Fausto & Cia.**, para receber dêste a importancia de setenta e dois mil réis (72$000), correspondente a imposto e multa, por infração do art. 113, letra **a** e 116, § único, do Dec. 17.390, de 26 de julho de 1926, modificado pelo de n.º 21.554, de 20 de junho de 1932 e relativo ao exercicio de 1937, foi passado mandado de citação no qual os oficiais de Justiça certificaram não ter encontrado o executado nem saber o seu paradeiro, pelo que proferi o despacho seguinte: "Cite-se o devedor por edital, com o prazo de 30 dias, na fórma da lei". Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido, comparecer no cartório do escrivão que este subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não queira pagar, acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado na fórma da lei, por três (3) vezes, no jornal oficial do Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, aos 5 dias do mês de junho de 1940. Eu, **José Epaminondas de Araújo**, escrivão, datilografei o presente. (ass.) **Laudelino Cordeiro de Araújo**. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. O escrivão — **José Epaminondas de Araújo**.

---

(137) — **CÓPIA — EDITAL** de citação com o prazo de trinta (30) dias. — O dr. Laudelino Cordeiro de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Guarabira, do Estado da Paraíba, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de devedor á FAZENDA FEDERAL, virem, que a mesma move contra **João Chano de Oliveira**, para receber dêste a importancia de oitenta e um mil réis (81$000), correspondente a imposto e multa, por infração do art. 113, letra **a** e 116, § único, do Dec. 17.390, de 26 de julho de 1926 modificado pelo de n.º 21.554, de 20 de junho de 1932 e relativo ao exercicio de 1937, foi passado mandado de citação no qual os oficiais de Justiça certificaram não ter encontrado o executado nem saber o seu paradeiro, pelo que proferi o despacho seguinte: "Cite-se o devedor por edital, com o prazo de 30 dias, na fórma da lei". Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido, comparecer no cartório do escrivão que este subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não queira pagar, acompanhar a ação que será proposta contra bens

***

O SEGREDO DA VIDA ETERNA

Dêsde os primeiros tempos, o homem tem procurado, por todos os meios, descobrir recursos afrodisiacos para combater as molestias de fundo sexual, infelizmente tão generalizadas. Ultimamente, porém, o empirismo experimental foi substituido por processos sistematizados e cientificos, sendo já enorme o acervo de conquistas nos dominios da terapeutica afrodisiaca.

Ainda recentemente a ciência brindou a humanidade sofredôra com mais um medicamento, composto de elementos vegetais de reconhecidas virtudes curativas e medicinais e forte propulsor das atividades sexuais denominados Gotas Mendelinas.

Gotas Mendelinas adotadas nos hospitais e receitadas por notaveis médicos do país, é um excelente tonico do sistema nervoso, combate de modo radical, todas as manifestações oriundas dos nervos fracos, tais como a sugestão, falta de iniciativa, memoria fraca, irritabilidade, melancolia e fraqueza sexual no homem e na mulher.

Gotas Mendelinas é hoje a mais generalizada e popular medicina contra os males da velhice e é vendida em todas as drogarias e farmácias do local e M. S. Londres Cia. Ltd. João Pessôa, rua Maciel Pinheiro, 128. Vidro 12$000, pelo Correio, mais 1$500. Dep. Araújo Freitas. Ourives, 88 — Rio.

***

***

O QUE E' O CREME DE ALFACE

E' um moderno e cientifico produto destinado ao cuidado da cutis é um crême de beleza de formula especial e que possúe as vitaminas dos sucos da alface e outras propriedades tonicas para a pele.

As vitaminas que contém o Crême de Alface, estimulam e aceleram o processo de reprodução das celulas com as quais a pele experimenta uma renovação completa; suas celulas, necessitadas de vida, são substituidas por outras novas, sans e vigorosas. Em resumo: afirmamos que o Crême de Alface "Brilhante".

1.º — Imprime uma alvura sadia á tez.

2.º — Suavisa e refresca a cutis, protegendo-a contra os efeitos do sol do ar e da poeira.

3.º — Suprime a côr encardida, as manchas e os panos da pele.

4.º — Evita e previne a tendencia á formação de rugas.

5.º — Permite uma "maquilage" perfeita e mantém o pó de arroz por muitas horas, com uniformidade.

Experimente o Crême de Alface "Brilhante" e ficará maravilhada.

***

---

do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado na fórma da lei, por três (3) vezes, no jornal oficial do Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, aos 5 de junho de 1940. Eu, **José Epaminondas de Araújo**, escrivão, datilografei o presente. (ass.) **Laudelino Cordeiro de Araújo**. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. — O escrivão — **José Epaminondas de Araújo**.

---

(138) — **CÓPIA — EDITAL** de citação com o prazo de trinta (30) dias. — O dr. Laudelino Cordeiro de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Guarabira, do Estado da Paraíba, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de devedor á FAZENDA FEDERAL, virem, que no executivo que a mesma move contra **Antonio Xavier**, para receber dêste a importancia de dezoito mil réis (18$000), correspondente a imposto e multa, por infração do art. 113, letra a e 116. § único, do Dec. 17.390, de 26 de julho de 1926, modificado pelo de n.º 21.554, de 20 de junho de 1932 e relativo ao exercicio de 1937, foi passado mandado de citação no qual os oficiais de Justiça certificaram não ter encontrado o executado nem saber o seu paradeiro, pelo que proferi o despacho seguinte: "Cite-se o devedor por edital, com o prazo de 30 dias, na fórma da lei". Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido, comparecer no cartório do escrivão que este subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não queira pagar, acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado na fórma da lei, por três (3) vezes, no jornal oficial do Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, aos 5 de junho de 1940. Eu, **José Epaminondas de Araújo**, escrivão, datilografei o presente. (ass.) **Laudelino Cordeiro de Araújo**. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. — O escrivão — **José Epaminondas de Araújo**.

---

(139) — **CÓPIA — EDITAL** de citação com o prazo de trinta (30) dias. — O dr. Laudelino Cordeiro de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Guarabira do Estado da Paraíba, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de devedor á FAZENDA FEDERAL, virem, que no executivo que a mesma move contra **Elias Franco dos Santos**, para receber dêste a importancia de dezoito mil réis, correspondente a imposto e multa, por infração do art. 113, letra a e 116. § único, do Dec. 17.390, de 26 de julho de 1926, modificado pelo de n.º 21.554, de 20 de junho de 1932 e relativo ao exercicio de 1938, foi passado mandado de citação no qual os oficiais de Justiça certificaram não ter encontrado o executado nem saber o seu paradeiro, pelo que proferi o despacho seguinte: "Cite-se o devedor por edital, com o prazo de 30 dias, na fórma da lei". Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido, comparecer no cartório do escrivão que este subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não queira pagar, acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado na fórma da lei, por três (3) vezes, no jornal oficial do Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, aos 7 dias do mês de junho de 1940. Eu, **José Epaminondas de Araújo**, escrivão, datilografei o presente. (ass.) **Laudelino Cordeiro de Araújo**. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. — O escrivão — **José Epaminondas de Araújo**.

COMARCA DE PATOS — EDITAL de citação de herdeiro ausente com o prazo de 30 dias. — O cidadão **João Alves Fragoso**, 1.º Suplente do doutor Juiz de Direito da comarca, em exercicio, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital virem que, estando se processando neste Juizo e no Cartório do escrivão que este subscreve o arrolamento e partilha dos bens deixados por falecimento de **dona Luzia Gomes de Queiroz**, e achando-se ausente o herdeiro Herculano Gomes de Queiroz, residente na cidade de São Roque do Estado de São Paulo, e Esperidião Gomes de Queiroz, residente na cidade Fernando Dias, Estado de São Paulo, ordenei que se passasse o presente edital com o prazo de trinta (30) dias, pelo qual cito os referidos herdeiros para no prazo de cinco (5) dias dizerem em cartório após a última citação sôbre as declarações da inventariante dona Salustia Gomes de Queiroz, valendo as citações para todos os termos do arrolamento e partilha até final sentença, sob pena de revelia. E, para constar, mandei passar o presente edital que será afixado no logar de costume e publicado no órgão oficial do Estado A UNIÃO, tudo na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de Patos, aos 27 de junho de 1940. Eu, **Carlos Dantas Trigueiro**, escrivão, datilografei, subscrevo e assino. Eu, **Carlos Dantas Trigueiro**, escrivão o subscrevi. (ass.) **João Alves Fragoso**. Conforme com o original; dou fé, subscrevo e assino. O escrivão — **Carlos Dantas Trigueiro**.

COMARCA DE GUARABIRA — COPIA — EDITAL de citação de herdeiros ausentes com os prazos de trinta (30) e sessenta (60) dias — O cidadão Heraclito Augusto de Almeida, 1.º Suplente de Juiz de Direito, em exercicio da comarca de Guarabira, etc.

Faço saber a quantos este edital de citação de herdeiros ausentes virem, que tendo sido iniciado neste Juizo, o inventário dos bens deixados por falecimento de **José Fernandes de Mendonça**, e constando nas declarações fetas pela viúva inventariante Rosa Lopes de Mendonça, que se acham ausentes os herdeiros José Fernandes Filho, residente no Rio de Janeiro e Rita Fernandes, casada com José Rufino da Costa, residente em João Pessôa, mandei que se passasse o presente edital com o prazo de 60 dias para a citação do herdeiro residente no Rio de Janeiro e de 30 dias para a herdeira residente na Capital deste Estado. Em virtude do qual chamo e cito ditos herdeiros para no **prazo de cinco (5) dias**, após o decurso do presente edital, comparecer no cartório do escrivão que este subscreve, a fim de falarem sôbre as declarações feitas pela referida inventariante, ficando dêsde logo citados para os demais termos do inventário até seu julgamento, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado na fórma da lei, pelo jornal oficial do Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, aos vinte dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta. Eu, **José Epaminondas de Araújo**, escrivão, datilografei e subscrevi. (ass.) **Hedaclito Augusto de Asmeyla**. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. O escrivão — **José Epaminondas de Araújo**.

EDITAL de citação a herdeiros ausentes com o prazo de 30 dias. O dr. Onesipo Aurelio de Novais, Juiz de Direito da comarca de Itabaiana do Estado da Paraíba, na fórma da lei, etc

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação a herdeiros ausentes virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa, que estando se procedendo neste Juizo o arrolamento dos bens deixados por falecimento de dona **Isabel Pessôa Cavalcanti**, e tendo o inventariante Antonio de Almeida declarado acharem-se ausentes os herdeiros dr. Avelino Pessôa Cavalcanti e **Santina Pessôa Cavalcanti** da Silva, residentes no Rio de Janeiro, ordenei se passasse o presente edital com o prazo de 30 dias, em virtude do qual chamo e cito os referidos herdeiros para em cinco dias, após aquêle prazo, virem falar sôbre as declarações feitas pelo inventariante, e para todos os termos do referido arrolamento até final sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital que será afixado no logar do costume e publicado no órgão oficial do Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Itabaiana, aos 4 de julho de 1940. Eu, **Maria Adah Lins de Albuquerque**, escrivã datilografei o presente. (ass.) **Onesipo Aurelio de Novais**. Está conforme ao original; dou fé. Data supra. A escrivã — **Maria Adah Lins de Albuquerque**.

COPIA — EDITAL de citação de réu ausente, para se ver processar, sob pena de revelia. — O doutor José de Miranda Henriques, Juiz Suplente em exercicio na 3.ª vara da comarca de João Pessôa, Capital do Estado da Paraíba, em virtude da lei etc.

Faz saber a todos quantos o presente virem ou dêle noticia tiverem que o dr. 3.º Promotor Público da comarca, denunciou de **Cicero Dantas**, natural do Rio Grande do Norte, com 33 anos de idade, casado, pracista, residente nesta capital, á rua Osvaldo Cruz, n.º 36, como incurso no art. 331, § 2.º combinado com o art. 330, § 4.º da Consolidação das Leis Penais. E como não tenha sido possivel citá-lo pessoalmente, conforme certificou o oficial encarregado da diligência, por haver o dito denunciado se foragido e encontrar-se em lugar incerto e não sabido, pelo presente, chamo e cito e hei por citado o aludido denunciado, para que compareça a este Juizo, no dia 25 do corrente, ás 14 horas, na sala das audiências (Rua das Trincheiras, n.º 42, para ser interrogado e se ver processar pelo crime previsto no art. acima. E para conhecimento de todos e do referido denunciado, mandou passar o presente, que será afixado no local do costume e publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, em 5 de julho de 1940. Eu, **João Macêdo**, escrevente autorizado, o datilografei e subscrevi. **José de Miranda Henriques**, Juiz Suplente em exercicio na 3.ª vara. Conforme; dou fé. Data supra. O escrevente autorizado — **João Macêdo**.

EDITAL DE 1.ª PRAÇA DE VENDA E ARREMATAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE DIAS. — O doutor José de Farias, Juiz de Direito da 3.ª Vara da Comarca de João Pessôa, Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos o presente edital de 1.º praça pública de venda e arrematação virem, dele noticia tiverem e interessar possa, que no dia 17 de julho vindouro, ás 14 horas, na sala das audiencias deste juizo, (Rua das Trincheiras, n.º 42), o porteiro dos auditórios, — Luiz Eurides Moreira Franco, ou quem suas vezes fizer, trará a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, além da respectiva avaliação, a propriedade **"VENEZA"**, situada no municipio desta Capital, limitando-se ao Norte com a Fazenda **"S. JOSE'"**, ao Sul, com as propriedades dos srs. João Alves de Melo e Torres, e ao Poente pela fazenda **"PILAR"** com regular paul e cortada pelo rio denominado **"MARES"**, contendo 14 casas de taipa e telha, para moradores e outra ampla, de igual construção, que serve de residencia do seu proprietário, — Abdon Cavalcanti de Albuquerque, avaliada em 100:000$000, (cem contos de réis), e penhorada a este e sua mulher por João Alves de Mélo e mulher, na execução de sentença que contra os primeiros movem, neste Juizo. E para conhecimento de todos, mandou passar o presente, que será afixado no local do costume e publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos vinte e cinco dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta.

Eu **João Macêdo** Escrevente autorisado, o datilografei e subscrevi.

José de Farias Juiz de Direito da 3.ª Vara — CONFORME: DOU FE'. D. supra. O escrevente: — **João Macêdo**

DIRETORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA — A Inspetoria da Fiscalização de Gêneros Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações — EDITAL de multa n.º 12 — A Inspetoria da Fiscalização de Gêneros Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações da Diretoria Geral de Saúde Pública, dêste Estado, de acôrdo com o art. 1084 e seus parágrafos, da Lei Sanitária em vigor, resolve multar em cem mil réis (100$000) o sr. bel. **Anibal Moura**, arrendatário do prédio n.º 512, sito á rua Monsenhor Valfredo, nesta capital, por haver o mesmo alugado o referido prédio sem a permissão desta Inspetoria, infringindo assim a Lei Sanitária em vigor.

João Pessôa, 27 de Junho de 1940 — **Maffêr Pinho Rabêlo**, ser. de escriturário.

VISTO: — **Dr. Alberto Fernandes Cartaxo**, Inspetor

COOPERATIVA DE CRÉDITO BANCO CENTRAL

Assembléia Geral Extraordinária

2.ª Convocação

Não tendo havido comparecimento de associados á reunião de Assembléia Geral, convocada para o dia 29 de julho, são convidados, novamente, todos os associados desta Cooperativa, para a Assembléia Geral Extraordinária que se realizará ás 14 horas do dia 8 de julho próximo, em nossa séde a fim de serem discutidos e aprovados os novos Estatutos, em reforma aos atuais, adaptando-os ao decreto n.º 22.239, de 19-12-32, revigorado pelo decreto-lei 581, de 1-8-1938.

Si ainda não comparecer número legal, nesta segunda convocação, uma outra se fará com o número de associados que comparecer.

João Pessôa, 29 de junho de 1940. — **José Mario Porto**, presidente.

COPIA — EDITAL — O dr. Lauro de Miranda Lemos, juiz de direito da comarca de Itaporanga, substituto legal do Juizo desta comarca de Conceição, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, ou dêle noticia tiverem, que se estando processando nêste Juizo e cartório do escrivão que esta subscreve, o inventário dos bens deixados por falecimento de **Antonio Ferreira Ramalho**, pela inventariante, foi declarado achar-se ausente o herdeiro Estácio Ramalho, no Estado do Maranhão. Pelo que, ordenei se passasse o presente edital, com o prazo de quarenta e cinco dias, pelo qual, cito o referido herdeiro, para, no prazo de cinco dias, que correrá em cartório, dizer sôbre as declarações da inventariante, ficando dêsde logo citado para todos os têrmos do inventário, da partilha e da sentença final, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento do mesmo, mandei passar êste edital que será afixado no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial do Estado, duas vezes. Dado e passado nesta cidade de Conceição, aos 5 de junho de 1940. Eu, **Francisco de Oliveira Braga**, escrivão, o datilografei. (a.) **Lauro de Miranda Lemos**. Está conforme o original; dou fé. Conceição, 5 de junho de 1940. — O escrivão, **Francisco de Oliveira Braga**.

CURSO DE PLANTAS TEXTEIS DA ESCOLA DE AGRONOMIA DO NORDESTE. — **Areia — Paraíba.** — A Escola de Agronomia do Nordéste, em Areia, Paraíba, acaba de criar, a exemplo do que se faz nas Universidades norte-americanas, um **Curso de P. Texteis**, onde serão ministrados ensinamentos sôbre botanica, cultura; beneficiamento, classificação e industrialização do Algodão, Caroá, Agave, Macambira, Gravatá, etc.

Serão estudadas as seguintes cadeiras:

Botanica das Plantas Texteis;
Agricultura Geral e Especial das P. T.;
Fitopatologia e entomologia das P. T.;
Beneficiamento das P. T.;
Classificação das P. T.;
Economia das P. T.

Os candidatos ao Curso de **Fibras** submeter-se-ão a um exame de admissão das seguintes disciplinas: noções de: Português, Aritmética, Geografia do Brasil e Morfologia Geométrica.

As inscrições encontram-se abertas de 15 de junho a 20 de julho.

As aulas abrir-se-ão a 1.º de agosto e terminarão em fins de novembro.

Os aprovados receberão um diploma.

Para maiores informações os candidatos dirijam-se ao secretário da Escola de Agronomia do Nordéste.

DIRETORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA — Inspetoria a Fiscalização de Gêneros Alimenticias e Policia Sanitária das Habitações. — Edital de intimação n.º 11 — De ordem do sr. dr. inspetor da Fiscalização de Generos Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações, da Diretoria Geral de Saúde Pública, dêste Estado, resolve conceder o prazo de vinte (20) dias improrrogavel e a contar da data da primeira publicação do presente edital, ao **concessionário do Paraíba Hotel**, a fim de cumprir as **intimações** que lhe fôram feitas, findo o referido prazo e não sendo tomadas em consideração aquelas exigências, esta **Inspetoria** agirá de conformidade com a lei sanitária em vigor.

João Pessôa, 19 de junho de 1940. — **Maffêr Pinho Rabêlo**, serv. de escriturário.

Visto: — **Dr. Alberto Fernandes Cartaxo**, inspetor.

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO — SERVIÇO REGIONAL NA PARAIBA — Edital n.º 3 — Concurrência Pública para alienação da preferência ao aforamento do dominio util do terreno nacional situado no largo da Igreja, ao norte da casa n.º 1 da rua Presidente João Pessôa, na Vila e Distrito de Cabedêlo, municipio de João Pessôa.

De ordem do sr. diretor da Diretoria do Dominio da União, contida no processo n.º 385-939-SRDU, faço público que no dia 15 de Julho proximo vindouro, ás 14 horas, no Serviço Regional do Dominio da União, junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, nêste Estado, serão recebidas propóstas para alienação, mediante o pagamento da joia arbitrada na cláusula V, da preferência do dominio util do terreno nacional supramencionado, de acôrdo com as cláusulas seguintes:

I — E' objéto desta concurrência a alienação da preferência ao aforamento do dominio util do terreno nacional situado no largo da Igreja, ao norte da casa n.º 1, da rua Presidente João Pessôa, na Vila de Cabedêlo,

(Conclúe na 8.ª pag.)

* * *

O PERIGO DOS FILTROS ENTUPIDOS

Si os rins não eliminam diariamente litro e meio de secrecção, as 5 leguas de finissimos cannes filtradores se tornam obstruidas com venenos. O liquido urinario se torna escasso e ao passar provoca uma desagradavel sensação de ardencia.

Isso é simptoma perigoso e pode ser o começo de soffrimentos taes como dores nas costas ou na parte posterior da côxa, perda de animação e vitalidade, irregularidades urinarias, inchação nas mãos, pés ou sob os olhos, dores rheumaticas, tonteiras, perturbações visuaes, etc.

Muitas pessôas dão attenção aos seus oito metros de intestinos, mas negligenciam os 30 klms. de canaes dos rins. Se estes ficam obstruidos por detrictos venenosos, molestias graves podem occorrer, taes como perda de phosphato, de albumina, nefrites agudas, intoxicação uremica, calculo, mal de Bright, etc.

Faça com que seus rins expillam diariamente cerca de litro e meio de secrecção. Compre um vidro de Pilulas de Foster. Ha mais de 50 annos são ellas usadas com absoluto exito para limpar, desinflammar e activar os rins.

* * *

HOJE! — REX — HOJE!

Matinée ás 3 horas. Soirée ás 6½ e 8 horas. — 2$200 - 1$100

Três Sessões ! UNITED ARTISTS apresenta

Fredric March
Carole Lombard

NADA É SAGRADO

O FILME QUE LHE RESERVA UMA GRANDE SURPRESA ! A PELICULA MAIS AUDACIOSA DE HOLLYWOOD

Produção David O. Selznick toda colorida

COMPLEMENTOS

FELIPÉIA Hoje ! Extra ! — Duas sessões !

A's 6½ horas e 8 horas — 1$600 - 1$100

O romance de uma amizade que foi além da morte . .

TRÊS CAMARADAS

Robert Taylor

Margaret Sullavan — Franchot Tone — Robert Young

UMA SUPER PRODUÇAO DA "METRO GOLDWYN MAYER"

COMPLEMENTOS

Hoje — FELIPÉIA - JAGUARIBE — 2.ª série — O SEGREDO DA ILHA DO TESOURO, e mais Harry Carey, em NA PISTA DO CRIMINOSO — em matinée ás 15 horas — Hoje !

JAGUARIBE HOJE A'S 7,15 HORAS 1$100 - $800

A ULTIMA PALAVRA EM COMÉDIA !

Irene Dunne — Gary Grant

CUPIDO É MOLEQUE TEIMOSO

Esplendida produção da "Columbia"

COMPLEMENTOS

QUARTA-FEIRA NO "REX"

Reaparição da PARAMOUNT — a marca das estrêlas — exclusiva do Cinema Granfino

CUMPLICIDADE FEMININA

Mary Carlisle — Robert Preston — Judith Barret — Buster Crabbe — J. Carrol Naish

TERÇA-FEIRA NO FELIPÉIA

Continuação do empolgante seriado

O SEGREDO DA ILHA DO TESOURO

3.ª série — e mais

RIN TIN TIN JR. — GRANT WHITERS no west

O HERÓI DAS SELVAS

Guardai o coupon n.º 3 para ter direito ao brinde da linda BICICLETA ATLANTIC, em exposição

METROPOLE

O CINEMA MAIS AREJADO DA CAPITAL

HOJE — A'S 7½ horas — HOJE

Continúa no cartaz deste cinema a supre produção da "Warner Bros" consagrada pela academia ! Ela era uma verdadeira alma livre e pretendeu dar o seu coração ao seu bem amado mais os obstáculos tornaram impossivel ! Vejam o que uma mulher póde ser: fatal, perigosa, amorosa, fascinnate, etc.

BETTE DAVIS — a estrêla rainha do cinema, em

VITÓRIA AMARGA

Complementos "Nac. D. N" e "Aventuras do Avestruz", desenho colorido

Matinée ás 3,15 — A 3.ª série de O NOVO ROBINSON CRUZOE', juntamente Rex Lease, em RODEIO INFERNAL e AVENTURAS DE UM AVESTRUZ (desenho colorido).

3.ª FEIRA ! — A R. K. O. apresenta Richard Dix no super filme de aventuras policiais desenrolado no meio da maior quadrilha de gangsters americanos ! — O SEGREDO DO IMPOSTOR

4.ª FEIRA ! — William Boyd em CORAÇÕES ERRANTES e a 4.ª série de — O NOVO ROBINSON CRUZOE'

A MANEIRA ECONOMICA de PRESERVAR os DENTES de SUA FAMILIA

Eis aqui uma optima novidade para as senhoras! O melhor dentifricio que podem comprar é aquelle que custa menos para usar. Aqui está a razão: Usa-se apenas um centimetro. Dura o dobro. Um centimetro na escova *secca* é bastante.

Kolynos limpa e pule os dentes de maneira inacreditavel. Destróe os perigosos germes que causam a cárie, deixando os dentes claros e brilhantes. Assim, si deseja economisar dinheiro e fazer com que sua familia tenha o melhor — compre Kolynos.

Limpa *melhor, mais depressa* e com *segurança*.

LEMBRE-SE—um CENTIMETRO é BASTANTE

KOLYNOS

O CREME DENTAL

Economico

LLOYD NACIONAL S. A.

SÉDE — RIO DE JANEIRO

SERVIÇO RAPIDO PELOS PAQUETES "ARAS" ENTRE CABEDELO E PÔRTO ALEGRE

PAQUETE "ARATIMBO" — A 10 do corrente para os portos de Recife, Maceió, Baía, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PAQUETE "ARARANGUÁ" — No dia 17 para os mesmos portos.

PAQUETE "ARARAQUARA" — No dia 24 para os mesmos portos acima.

VAPORES CARGUEIROS ESPERADOS

CARGUEIRO "CAMPEIRO" — A 20 para Recife, Maceió, Baía, Rio, Santos, Pelotas, Rio Grande e Porto Alegre.

CARGUEIRO "ARATANHA" — A 24 para os portos de Recife, Maceió, Baía, Rio, Santos, Paranaguá e Antonina.

ARTUR & CIA. — Agentes

PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 39

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

FONE 1424 —:— PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 69 — SOB.

LINHA RAPIDA ENTRE CABEDÊLO E PORTO ALEGRE

"ITAQUERA"

Chegará terça-feira, 9 do corrente, e sairá no mesmo dia para os seguintes portos: Recife, Maceió, Baía, Vitória, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Florianopolis, Antonina, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PROXIMAS SAIDAS

"ITAGIBA" — Chegará sexta-feira, 12 do corrente.
"ITASSUCE" — Chegará sexta-feira, 19 do corrente.
"ITATINGA" — Chegará sexta-feira, 26 do corrente.

AVISO

Recebemos também cargas com baldeação para Penêdo, Aracajú, Ilhéus, S. Francisco, Itajaí e Campos. As passagens serão vendidas mediante apresentação de atestado de vacina.

Informações com o agente — P. BANDEIRA DA CRUZ

NÃO TUSSA! TOME O CONTRATOSSE O MELHOR E O MAIS BARATO

BRONZES PARA TÚMULOS

Corôas argolas, legendas, ramos, medalhões ,estatuêtas, placas, etc. etc. executa o *NACRE*.

Rua Sᵗᵒ. Elias ,180 — João Pessôa.

BANCO DO PÔVO

DESCONTA TÍTULOS SÔBRE A PRAÇA E SÔBRE A COSTA — TRANSFERE DINHEIRO POR CHEQUE OU TELEGRAMA.

FORNECE AOS SRS. VIAJANTES CARTAS DE CRÉDITO SÔBRE AS PRINCIPAIS PRAÇAS DO PAÍS

Dispõe de eficiente rêde de agêntes para cobrança de títulos sôbre o interior dêste e doutros Estados — Adianta dinheiro em C/C garantida sob caução de efeitos comerciais

A FILIAL DE JOAO PESSÔA ABONA OS SEGUINTES JUROS AOS SEUS DEPOSITANTES :

C/C LIMITADAS — 5% — Entradas dêsde 20$000 até 10:000$000. Retiradas livres por cheques isentos de sêlos. — Fornece-se cadernêta.

C/C ESPECIAL — 4% — Entradas dêsde 100$000 até 50:000$000. Retiradas livres em cheques selados. — Fornece-se cadernêta.

C/C MOVIMENTO — 3% — Entradas dêsde 100$000, sem limites. Retiradas livres em cheques selados. — Fornece-se extrato de conta mensal. — A conta de sua casa comercial.

C/ DE AVISO PRÉVIO — Aviso de 15 dias 3%. Aviso de 30 dias 4%. Fornece-se cadernêta. — Retiradas por cheques selados.

CONTAS A PRAZO FIXO — Depósitos dêsde 1:000$000. 3 mêses 5%. 6 mêses 6%. — 12 mêses 8% capitalizados semestralmente. 24 mêses 8 ½ % com retiradas mensais dos juros em chéques selados. — Fornece-se cadernêta.

EDITAIS

(Conclusão da 5.ª pag.)

com a área de 370m2, 4065 (trezentos e setenta metros quadrados e quatro mil e sessenta e cinco centimetros quadrados), de fórma quadrilateral, medindo pelo norte, 25m,20 em linha quebrada, pelo oéste, 12m,45, pelo sul, 24m,20, e pelo oéste, 16m,10: confrontando-se ao norte e oéste, com servidão publica do atual largo da Igreja; a léste, com servidão publica no prolongamento da travessa João da Mata; e ao sul, com parte do oitão da citada casa n.º 1, da rua Presidente João Pessôa, em terreno nacional aforado a Antonio das Chagas Gondim e filhos.

II — A alienação é feita em virtude da autorização de que trata a letra b da lei n.º 741, de 26 de dezembro de 1900.

III — As propóstas deverão ser apresentadas em duas vias, em envelópes fechados, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devidamente datadas e assinadas, sendo a 1.ª via selada com uma estampilha federal de 1$000 por fólha e um sêlo de Educação e Saúde Publica de $200.

IV — As propostas deverão conter o prêço oferecido em algarismos e por extenso, e a declaração de inteira submissão a todas as cláusulas dêste edital e demais exigências do Código de Contabilidade da União.

V — Não serão tomadas em consideração propóstas que oferecerem prêço inferior ao da avaliação que é de dois mil e quinhentos réis (2$500) por metro quadrado.

VI — A concurrênca poderá ser anulada, não cabendo aos concurrentes nenhuma indenização sob qualquer pretexto.

VII — No dia e hora acima indicados, em presença dos interessados, serão abertos os envelópes das propóstas dos concurrentes julgados idôneos e que apresentarem o recibo da caução de cem mil réis (100$000), em moéda corrente feita na Caixa Econômica da Delegacia Fiscal, mediante guia expedida pelo Serviço Regional do Dominio da União dêste Estado, sendo providenciado para que cada um dos concurrentes rubrique as propostas dos demais e seja lavrada a competente áta.

VIII — No caso de empate do prêço mais elevado oferecido será contemplado o proponente empatado que apresentar no momento nova proposta e oferecer maior aumento sôbre a anterior ou o que fôr sorteado, no caso de nenhum empatado queira oferecer tal aumento.

IX — Se o concurrente a quem fôr o aforamento adjudicado recusar-se de assinar a escritura do constituição de enfiteuse perderá a caução, a qual reverterá em favor da Fazenda Nacional e será escolhido o proponente imediatamente classificado.

X — Aos proponentes que não forem contemplados, serão restituidas as cauções após a aprovação da concurrência.

XI — O proponente aceito fica obrigado a assinar a escritura de constituição de enfiteusa no Servço Regional do Dominio da União dentro do prazo de sessenta (60) dias, contados da data do despacho de aprovação da minuta de escritura, apresentando o recibo de recolhimento da importancia correspondente á sua proposta na Alfandega desta capital, mediante guia expedida pelo mesmo Serviço.

XII — O terreno nacional em aprêço fica onerado com o fôro anual de $150 por metro quadrado e mais o laudêmio de 5% sôbre o valor oficial das futuras transferências, incluidas as benfeitorias, e os demais preceitos da legislação que rege a espécie.

Serviço Regional do Dominio da União na Paraiba, em 25 de Junho de 1940. — **Antonio Vieira de Sousa**, chefe regional.

NEGÓCIOS A' VENDA

Vendem-se uma oficina mecanica, á rua da Gameleira n.º 201, nesta cidade ou a fábrica do conhecido "Dôce Brasil", sita á Avenida S. Catarina n.º 650, em Tambaúzinho. O motivo da venda é não poder o proprietário estar á frente dos dois negócios ao mesmo tempo.

Tratar na rua da Gameleira, 201, ou na mencionada Fábrica.

QUARTOS PARA RAPAZES DO COMÉRCIO

Alugam-se a rapazes solteiros, do comércio, quartos á rua Duque de Caxias, 566. Convém notar que êsse aluguel é para dois rapazes em cada quarto. Instalação sanitária e agua corrente. A tratar á rua Duque de Caxias, 614.

SECÇÃO LIVRE

✝ MANUEL AGRA DA NÓBREGA

7.º dia

Augusta de Siqueira Nóbrega e filhos agradecem a todos que acompanharam o enterramento do seu inesquecivel espôso e pae, e convidam os seus parentes e amigos para assistirem á missa que em sufrágio de sua alma mandam celebrar na Igreja das Mercês, no próximo dia 8, ás 6½ horas.

✝ JOAQUIM PIRES FERREIRA

1.º aniversário

Rosa Moreira Pires Ferreira e seus filhos, Azorseriz, Osares, Ferny espôsa e filho, Arier, Seripe, Zafer, Nires, Zajo, Fersa, Zara e Nizer Pires Ferreira; espôsa, filhos, nora e néto de **Joaquim Pires Ferreira**, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas do 1.º aniversário de sua morte, que mandam celebrar no dia dez (10) do corrente mês, na Igreja de Nossa Senhora de Lourdes, ás 6 horas e na Santa Casa de Misericordia, ás 6½ horas, para eterno descanço de sua alma.

Antecipadamente agradecem a todos que comparecerem a êsse áto de piedade cristã.

✝ CLARICE BEZERRA

Aquino Bezerra Pacote e Antonio Bezerra Pacote, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandarão celebrar nos dias 8 e 10 do corrente, respectivamente, na Igreja da Catedral e na Igreja São Pedro Gonçalves, em intenção da alma de sua querida e saudosa esposa e mãe, **Clarice Bezerra**, agradecendo antecipadamente a todos que se fizérem presentes áquelês átos religiosos.

✝ HILDA LUNA PORTER

Trigesimo dia

Cleto Poter e familia, Manuel Malvino do Rêgo Luna e familia, ainda consternados pelo falecimento prematuro de sua muito querida **Hilda Luna Poter**, esposa e filha, convidam os seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar na próxima quinta-feira, 11 do corrente mês, na Igreja de N. S. do Rosario, ás 7 horas.

Desde já agradecem de coração áquêles que comparecerem a êste áto de piedade cristã.

LEILÃO

MÓVEIS

Terça-feira, 9 de julho, ás 7½ horas da noite

Devidamente autorizado pelo sr. João Batista Lins, alto funcionário federal que se retira para Mato Grosso.

1 fino dormitório de imbuia, para casal, completo.
1 moderna sala de jantar, de imbuia, completamente nova.
1 linda sala de visita, estofada.
1 Rádio.
1 máquina Singer, nova.
1 bicicléta.
1 fogão inglês, novo.
Móveis avulsos.
Louças, cristais, quadros, etc.

Aos noivos e cavalheiros de trato, familia que deseje reformar os móveis.

ARISTIDES FANTINI
Leiloeiro oficial
Agência: Praça Pedro Américo, 71
Travessa do Licêu, n.º 40

COOPERATIVA DE CRÉDITO

BANCO CENTRAL

INSTALADA EM 8 DE DEZEMBRO DE 1928

E

INAUGURADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 1928

DE ACÔRDO COM O DECRETO 1.637, DE 5 DE JANEIRO DE 1907 (LICENCIADA PELO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO DE ECONOMIA RURAL ATE' FINAL DESPACHO NO PROCESSO DE TRANSFERENCIA QUE SE OPERA NO MINISTÉRIO DA FAZENDA)

RUA BARÃO DO TRIUNFO N.º 420 — JOÃO PESSÔA — PARAIBA

CAPITAL SUBSCRITO	790:600$000
CAPITAL REALIZADO	700:465$000
FUNDO DE RESERVA	157:110$000

BALANCETE EM 28 DE JUNHO DE 1940

ATIVO

Associados		89:535$000
Titulos avalizados	619:455$800	
Empréstimos á Lavoura	343:000$000	962:455$800
Contas correntes garantidas		116:218$400
Correspondentes no interior		8:765$500
Imoveis		100:017$000
Moveis & Utensilios		21:350$000
Letras a receber de propriedade do Banco		9:000$000
Emprestimos garantidos		116:912$900
Valores caucionados		284:940$900
Valores depositados		1.449:245$700
Letras e efeitos a receber		959:642$580
Diversas contas		102:092$000
CAIXA:		
Em moéda no Banco, no Banco do Brasil e em outros Bancos da Praça		196:052$000
	Rs.	4.416:227$780

PASSIVO

Capital	790:000$000
Fundo de Reserva	157:110$000
Correspondentes no interior	25:965$200
DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE:	
Em contas correntes limitadas	81:803$900
Em contas correntes de movimento	158:900$100
Em contas correntes sem juros	21:886$000
Em depósito a prazo fixo e aviso prévio	247:182$100
Títulos redescontados	177:750$000
Títulos em cobrança e em depósito	1.734:186$600
Depósito em conta de cobrança no interior	959:642$580
Diversas contas	41:786$500
DIVIDENDOS:	
N.º 9 e 10 saldo não reclamado	20:014$800
Rs.	4.416:227$780

João Pessôa, 4 de julho de 1940.

Dr. José Mário Pôrto — Presidente
Joaquim Cavalcanti de Albuquerque — Gerente.
Dr. Francisco Lianza — Conselheiro de turno.
João Climaco Monteiro da Franca — Contador.

AVISO

Alcides Cordeiro de Lima, arquitécto construtor licenciado, avisa aos seus amigos e freguêzes a transferência de seu "ESCRITORIO TECNICO de arquitetura e construções para a RUA PADRE MEIRA, 105, continuando prontamente a atendê-los diariamente sem horário; bem como atendendo aos chamados para o interior do Estado.

PENSÃO A' VENDA

VENDE-SE a melhor, mais bem instalada e otimamente situada **PENSÃO SUICA**, no Parque 13 de Maio, em Recife, ponto de chegada e partida das conduções a João Pessôa.

A tratar, nesta capital, á Praça Venancio Neiva, 81.

Quem planta mamona quer ganhar dinheiro com pouca dificuldade.

FAVORITA PARAIBANA

DE

Ascendino Nóbrega & Cia.

Praça Antonio Rabêlo n.º 13
Fône 1381

Clube de Sorteios de Móveis Autorizado e fiscalizado pela Delegacia Fiscal da Paraiba
Cartas Patentes ns. 2 e 3

Resultados das extrações dos coupons-brindes gratuitos realizadas em 6 de julho de 1940

Extração ás 15 horas

1.º Premio	9375
2.º "	2522
3.º "	3573
4.º "	4065
5.º "	7229

Extração ás 18.45 horas

1.º Premio	9712
2.º "	3829
3.º "	2375
4.º "	9706
5.º "	9119

João Pessôa, 6 de julho de 1940.

ASCENDINO NÓBREGA & CIA — Concessionários.

JOSE' DA MATA CABRAL — Fiscal.

Secretaria da Agricultura
Comissão de Compras
Aviso n.º 5

Esta Comissão torna público ficarem adiadas para o dia 23 deste mês, ás 15 horas, as aberturas das propostas referentes aos EDITAIS n.ºs 10 e 11, marcadas para os dias 9 e 16 próximos.

Comissão de Compras da Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, em João Pessôa, 5 de julho de 1940.

José Teixeira Basto — Chefe do Serviço.

COOPERATIVA DE CRÉDITO AGRICOLA DE JOÃO PESSÔA

2.ª E ULTIMA CONVOCAÇÃO

Não tendo havido número legal para a reunião marcada para o dia 5 dêste, ficam convidados os senhores associados para se reunirem no próximo dia 13 ás 19 horas, na séde social da mesma Cooperatva, a fim de proceder á eleição das vagas existentes na diretoria, consêlho fiscal, suplência e tratar de assuntos de interesse da sociedade.

João Pessôa, 6 de julho de 1940. — **Jaime Fernandes Barbosa**, presidente.

AVISO
Retirada de Mercadoria

(DECRETO N.º 19.754, DE 18 DE MARÇO DE 1931)

Cincoenta (50) caixas marca SOCOB, n.º 1|50, contendo óleo para transformadores, doze (12) tambores de igual marca, n.º 51|62, contendo óleo mineral lubrificante simples e composto, dez ditos (10) marca SOCOB n.º 63|72, contendo óleo para transformadores e quinze (15) caixas marca SOCOB n.º 73|87, contendo parafina purificada ou refinada, vindos de New York pelo vapor noruegués "Brenas", entrado em Cabedêlo no dia 19 de fevereiro de 1940, e consignados á ordem da Standard Oil Company of Brasil.

Avisamos ao comércio e a quem interessar possa que a Standard Oil Company of Brasil, estabelecida nesta praça, solicitou a entrega dos volumes acima referidos, alegando extravio do conhecimento **original n.º 10**, e embarcados pelo sr. **D. F. Sallows.**

A entrega será feita dentro do prazo de — **cinco dias** — a contar desta data, não havendo nenhuma reclamação referente a propriedade ou penhor, conforme determina o § 1.º do artigo 9.º do decreto do Govêrno Provisório, sob n.º 19.754, de 13 de março de 1931.

J.J. Williams & Cia. Miguel Reis, agentes da Lamport & Holt Line Ltda.

Sociedade dos Professores

CONVITE

De ordem do sr. presidente, ficam convidados todos os sócios da "Sociedade dos Professores" para uma reunião de assembléia geral a realizar-se no dia 7 do corrente, pelas 20 horas da manhã, na séde da referida sociedade, a fim de proceder-se á eleição da nova diretoria.

João Pessôa, 3 de julho de 1940. — (a.) **Alcides Lacerda Lima**, secretário.

Vende-se ou aluga-se

Espaço a vivenda com porão habitavel na Avenida Maximiano de Figueirêdo 597 defronte ao Orfanato.

A tratar na Avenida João Machado, 795.